



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 146 - Ano 2 - Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Prefeitura já formou mais de mil pessoas em cursos profissionalizantes



Somente no primeiro semestre deste ano, mais de mil carapicuibanos receberam certificados de conclusão em diversos cursos, nas áreas de estética, costura, artesanato, mídias sociais, mecânica de automóveis e alimentação.

ACONTECE NA CIDADE



7 de Setembro

Com o tema "O mundo que Queremos", Carapicuíba celebrou a independência do Brasil e trouxe ao desfile deste ano a voz de nossas crianças por um mundo melhor. Entre as apresentações, os alunos mostraram a importância da preservação do meio ambiente, o incentivo à leitura, valorização cultural, educação no trânsito.

Super Final BMX

No último domingo, 8, com o apoio da Prefeitura de Carapicuíba, a cidade recebeu o Super BMX Dirt, realizado no Caracas Trails, melhor pista da América Latina para bikecross. Dois pilotos da casa conquistaram medalhas, Leandro Pereira "Overall" foi bicampeão, o novato Gustavo "Bala Loka", de apenas 16 anos, conquistou a prata. Parabéns aos nossos atletas.



Cultura

No próximo fim de semana, a Aldeia celebra uma de suas festas religiosas mais tradicionais e antigas: a Festa de Santa Cruzinha. No sábado, a programação começa às 18 horas, com levantamento do mastro e Santa Missa. Já no domingo, a partir das 11 horas, tem missa, procissão, apresentação musical e Dança de Santa Cruz. Traga sua família e participe!



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmar Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

SECRETARIA MUCINIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues **PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS** (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

						PERIODO: 01 a 05/09/2019	
						RETORNO DOS CORREIOS	
	PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	
1	FEV-4776	EGIDIO RODRIGUES JUNIOR	R007547065	74550	22/07/2019	13/09/2019	05/09/2019
2	FEV-4776	EGIDIO RODRIGUES JUNIOR	R007536445	74550	18/07/2019	13/09/2019	05/09/2019
3	FRZ-8061	GANDINI MOTOS LTDA	R007537745	74550	18/07/2019	13/09/2019	04/09/2019
4	EIU-5628	MARIA APARECIDA PAULO SO	R007541275	74550	20/07/2019	13/09/2019	04/09/2019
5	KZW-0454	OSMAR PEREIRA MACHADO FILHO	C003477967	51851	26/07/2019	16/09/2019	04/09/2019
6	MSA-1602	LUIS MARCELO NATACA	C003692387	54522	03/08/2019	23/09/2019	04/09/2019
7	DKT-3040	OSMAR DE OLIVEIRA REVITE ME	S001788206	60503	29/07/2019	23/09/2019	04/09/2019
8	EZM-2467	REPRESENTACOES COMERCIAIS LELU LTDA	S001787116	60503	25/07/2019	23/09/2019	05/09/2019
9	EQU-8223	WAGSER TRANSPORTES E TURISMO LTDA	S001788186	60503	29/07/2019	23/09/2019	05/09/2019
10	QMU-2734	MARIA LUCIA FERREIRA DA COSTA CHAGAS	R007569935	74550	02/08/2019	24/09/2019	04/09/2019
11	DXM-3840	ANTONIO LAIRTON FELIX DE SOUSA	R007579095	74710	06/08/2019	27/09/2019	04/09/2019
12	FEV-4776	EGIDIO RODRIGUES JUNIOR	R007562875	74550	29/07/2019	27/09/2019	05/09/2019
13	GKI-4969	JOAO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	R007555405	74550	26/07/2019	27/09/2019	04/09/2019
14	FFF-4142	ROBSON INACIO PEREIRA	R007556795	74550	27/07/2019	27/09/2019	02/09/2019
15	EBU-0991	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	R007555135	74550	26/07/2019	27/09/2019	02/09/2019
16	EIX-7229	VJCAR PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA	R007562125	74550	29/07/2019	27/09/2019	04/09/2019
17	EQF-2883	ALZIRA DA SILVA CORDEIRO	R007574415	74550	04/08/2019	30/09/2019	04/09/2019
18	OLO-8127	ANDERSON ALVES ROCHA	R007552905	74550	25/07/2019	30/09/2019	04/09/2019
19	DCW-6221	CARINA MAGALHAES MARIA	R007568395	74550	01/08/2019	30/09/2019	02/09/2019
20	DCW-6221	CARINA MAGALHAES MARIA	R007558905	74550	28/07/2019	30/09/2019	02/09/2019
21	NXV-5451	ELYELTON VERAS DE SIQUEIRA	R007559655	74550	28/07/2019	30/09/2019	02/09/2019
22	DFF-0503	G C I IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS	Z000540458	55412	07/08/2019	30/09/2019	02/09/2019
23	OHG-8421	JAILSON FERREIRA GOMES	R007559515	74550	28/07/2019	30/09/2019	04/09/2019
24	EYR-7094	JORGE NEGRIL FILHO	R007572195	74550	03/08/2019	30/09/2019	02/09/2019
25	DSL-2873	MACSUEL CARLOS DA SILVA	R007583975	74550	09/08/2019	30/09/2019	04/09/2019
26	ARX-7760	MT MARQUES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R007574625	74630	04/08/2019	30/09/2019	04/09/2019
27	DWD-5183	DRIELLE FERREIRA CHAVES	R007587145	74550	11/08/2019	01/10/2019	04/09/2019
28	DWD-5183	DRIELLE FERREIRA CHAVES	R007585865	74550	10/08/2019	01/10/2019	04/09/2019
29	CXJ-0917	FABIOLA RAIMUNDO SAMPAIO	C000103497	55680	14/08/2019	01/10/2019	04/09/2019
30	BJL-9180	GILBERTO BATISTA DE QUEIROZ	R007594145	74550	15/08/2019	01/10/2019	03/09/2019
31	LXK-5906	NAYARA CATARINA DE SOUSA	R007587315	74550	11/08/2019	01/10/2019	04/09/2019
32	FFF-5219	OTACILIO OLIVEIRA NETO	R007586345	74550	11/08/2019	01/10/2019	02/09/2019
33	DCH-4935	ROBERTO SANTOS PASSOS	R007586555	74550	11/08/2019	01/10/2019	04/09/2019
34	AXV-7832	RODRIGUES COMERCIO DE VEICULOS E SERVICO	R007585275	74550	10/08/2019	01/10/2019	04/09/2019
35	EDR-2061	VILMA CRISTIANI CARDOSO DE OLIVEIRA	R007588195	74630	11/08/2019	01/10/2019	02/09/2019
36	EUF-2678	MARLI SALMERON	R007580575	74550	07/08/2019	04/10/2019	05/09/2019
37	LZD-7520	ANDRE PAULO FERNANDES NETO	R007595385	74550	16/08/2019	07/10/2019	05/09/2019
38	BXQ-8874	AUM DE ABREU GONCALVES NETO	R007589235	74630	12/08/2019	07/10/2019	04/09/2019
39	EXY-7574	CAROLINE MANDELLI VENANCIO YAMAYA	R007595445	74550	16/08/2019	07/10/2019	05/09/2019
40	DIQ-3951	DACIENE DE JESUS BEZERRA	R007595865	74550	16/08/2019	07/10/2019	05/09/2019
41	DYD-8387	DENISSON CAMILO DA SILVA	R007588505	74550	12/08/2019	07/10/2019	02/09/2019
42	FHV-9869	GR2 REVENDAS AUTOMOTIVAS LTDA	R007598425	74550	17/08/2019	07/10/2019	04/09/2019
43	EAS-5095	J A COM DISTRIB DE PESCADOS LTDA	R007590195	74550	13/08/2019	07/10/2019	05/09/2019
44	CIO-9225	JOAO VITOR GOMES RODRIGUES	R007592965	74630	14/08/2019	07/10/2019	04/09/2019
45	ESF-4869	JOSE TAGILDO DOS SANTOS SOUZA	R007594325	74550	15/08/2019	07/10/2019	02/09/2019
46	LRT-5803	MAC ITAPEVI CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA	R007590005	74550	13/08/2019	07/10/2019	04/09/2019

47	EWA-2768	MARIO PEREIRA DOMINGUES	R007590335	74550	13/08/2019	07/10/2019	04/09/2019
48	EYV-3788	MIRIA BORBA NUNES	R007591745	74550	14/08/2019	07/10/2019	04/09/2019
49	EZP-0500	MIRIAN BASSO DA COSTA SOUZA	R007596895	74550	17/08/2019	07/10/2019	04/09/2019
50	DRW-1456	NELCI MARIA SILVEIRA	R007593985	74550	15/08/2019	07/10/2019	02/09/2019
51	FDF-1400	NIVALDO MONTE NEGRO JUNIOR	M001743821	55680	16/08/2019	07/10/2019	05/09/2019
52	EMK-7433	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R007596365	74630	16/08/2019	07/10/2019	05/09/2019
53	FIA-4493	RICARDO SILVA DOS SANTOS	R007597355	74550	17/08/2019	07/10/2019	05/09/2019
54	EST-7838	SAN MARINO A C E BENS EIRELI	S001791906	56732	17/08/2019	07/10/2019	04/09/2019
55	FPU-1293	VALDIRENE LOPES DA SILVA	R007594855	74550	15/08/2019	07/10/2019	04/09/2019
56	DEL-4728	WAGNER DOS REIS	Z000540808	55412	10/08/2019	07/10/2019	05/09/2019
57	DET-9420	ZENILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	C003479097	57380	20/08/2019	08/10/2019	04/09/2019
58	BNG-1134	ODINELIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	M001741931	55500	19/08/2019	11/10/2019	02/09/2019
59	DZM-9441	RAFAEL VICENTE DA SILVA	R007599495	74630	18/08/2019	11/10/2019	05/09/2019
60	FUA-1573	RONALDO GANDOLFI DOS SANTOS	R007598985	74550	18/08/2019	11/10/2019	04/09/2019
61	CIB-6966	AILTON PAES FLORIANO	Z000542418	55412	22/08/2019	14/10/2019	05/09/2019
62	CIB-6966	AILTON PAES FLORIANO	Z000542508	55412	22/08/2019	14/10/2019	05/09/2019
63	DZM-8925	ANDRIGO SABINO DE OLIVEIRA	R007603835	74630	20/08/2019	14/10/2019	04/09/2019
64	GSL-3048	CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	R007611105	74550	24/08/2019	14/10/2019	05/09/2019
65	CLY-7704	CRISTIANO DOS SANTOS GASPARINI	M001732291	52582	25/08/2019	14/10/2019	04/09/2019
66	DUD-2285	DAVID DA SILVA VALIM	S001793306	60503	24/08/2019	14/10/2019	05/09/2019
67	ESW-7454	DENILDO GONCALVES DOS REIS	M001746651	70561	20/08/2019	14/10/2019	04/09/2019
68	DBN-2904	FLORISVALDO DOS SANTOS PAULA	S001792126	60503	19/08/2019	14/10/2019	03/09/2019
69	EMN-4064	GILSON SARAIVA DE SOUZA	R007602025	74550	19/08/2019	14/10/2019	04/09/2019
70	HFF-4911	JOSE APARECIDO PINHEIRO	C002242057	54522	23/08/2019	14/10/2019	04/09/2019
71	OPQ-7491	M L S ROCHA ME	R007609745	74550	24/08/2019	14/10/2019	05/09/2019
72	DMT-0025	MARIA DOS ANJOS SILVA	S001792216	56732	19/08/2019	14/10/2019	03/09/2019

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS 72

Informamos que as notificações de autuações abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios fora do prazo para interposição de Defesa da Autuação ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, bem como para Indicação do Condutor, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

						PERIODO: 01 a 05/09/2019	
						RETORNO DOS CORREIOS	
	PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	
1	EEF-3763	ANDERSON DE PAULA SILVA	R007433555	74550	07/06/2019	02/08/2019	04/09/2019
2	EEF-3763	ANDERSON DE PAULA SILVA	R007433755	74550	07/06/2019	02/08/2019	04/09/2019
3	EPP-3323	FABRICIO AUGUSTO GRIGIO	R007446835	74550	11/06/2019	12/08/2019	04/09/2019
4	FBW-3629	VALDIR CARDOSO SARAIVA	R007453355	74550	14/06/2019	12/08/2019	04/09/2019
5	DDX-8645	ANDERSON SANTOS DE LIMA	R007475405	74550	22/06/2019	20/08/2019	03/09/2019
6	FDU-0805	EDUARDO GORGULHO DOS S.FLORENCIO	R007475745	74550	22/06/2019	20/08/2019	05/09/2019
7	FUI-0019	LUIZ VITALE FILHO	R007468755	74550	20/06/2019	20/08/2019	04/09/2019
8	BIL-7882	LEANDRO DA CRUZ FUSCO	R007477765	74550	23/06/2019	26/08/2019	04/09/2019
9	DGC-9333	ROSEMEIRE MOREIRA BERTOLDO SILVA	R007471315	74630	21/06/2019	26/08/2019	04/09/2019
10	CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R007512335	74550	07/07/2019	02/09/2019	04/09/2019
11	IXI-4971	GR BIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESPECIA	C003801987	76332	12/07/2019	02/09/2019	02/09/2019
12	DDE-7147	ROBERIO ADRIANO SILVA SANTOS	R007505495	74630	05/07/2019	02/09/2019	04/09/2019
13	DCW-6221	CARINA MAGALHAES MARIA	R007568805	74550	01/08/2019	03/09/2019	02/09/2019
14	NMG-0036	ANTONIO ALVES DE BRITO	Z000536788	55412	10/07/2019	06/09/2019	04/09/2019
15	GXJ-8536	ROSANGELA MARIA CARRIEL DOMINGUES	Z000536538	55412	08/07/2019	06/09/2019	02/09/2019
16	GFI-1107	ARMANDO NASCIMENTO NETO	C001075157	54600	21/07/2019	09/09/2019	05/09/2019
17	DUU-0837	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	R007522305	74550	11/07/2019	09/09/2019	04/09/2019
18	FEV-4776	EGIDIO RODRIGUES JUNIOR	R007533105	74630	16/07/2019	09/09/2019	05/09/2019
19	ARR-5891	JOSE MARIANO DE AVELAR	R007525015	74550	13/07/2019	09/09/2019	05/09/2019
20	DIT-2703	MARIA CHRISTINA NAPOLITANO	R007522175	74550	11/07/2019	09/09/2019	04/09/2019

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados.

O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos

Atos Oficiais

com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações.

O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PERÍODO: 01 à 05/09/2019

RETORNO DOS CORREIOS

	PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO
1	DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007382625	74630	16/05/2019	195,23	20/09/2019	02/09/2019	Não Procurado
2	DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007382515	74550	16/05/2019	130,16	20/09/2019	02/09/2019	Não Procurado
3	DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007382565	74550	16/05/2019	130,16	20/09/2019	02/09/2019	Não Procurado
4	DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007379055	74550	14/05/2019	130,16	20/09/2019	02/09/2019	Não Procurado
5	DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007375445	74550	12/05/2019	130,16	20/09/2019	02/09/2019	Não Procurado
6	DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007375395	74630	12/05/2019	195,23	20/09/2019	02/09/2019	Não Procurado
7	EHP-2671	CLAUDIO APARECIDO FONTAO	R007391435	74550	19/05/2019	130,16	20/09/2019	04/09/2019	Não Procurado
8	LMB-8199	LUCIANO DE DOMINICIS	R007379925	74550	14/05/2019	130,16	20/09/2019	05/09/2019	Mudou-se
9	LMB-8199	LUCIANO DE DOMINICIS	R007379685	74550	14/05/2019	130,16	20/09/2019	05/09/2019	Mudou-se
10	IWW-7813	ROGERIO PERCILIO FIGUEIREDO	R007384935	74550	17/05/2019	130,16	20/09/2019	04/09/2019	Não Procurado
11	DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007395425	74550	21/05/2019	130,16	27/09/2019	05/09/2019	Não Procurado
12	DYD-8387	DENISSON CAMILO DA SILVA	S001767936	60503	21/05/2019	293,47	27/09/2019	02/09/2019	Endereço Insuficiente
13	BPB-4178	IVAN DO NASCIMENTO LEITE	R007310035	74630	19/04/2019	195,23	01/10/2019	04/09/2019	Não Procurado
14	EJC-8514	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	M001680941	55680	26/05/2019	195,23	02/10/2019	05/09/2019	Não Procurado
15	BXM-3365	GILBERTO GONCALVES	R007409615	74630	26/05/2019	195,23	04/10/2019	02/09/2019	Desconhecido
16	GKT-5140	MARCELO RUBIO DE OLIVEIRA	C001073687	55680	07/06/2019	195,23	04/10/2019	05/09/2019	Não Procurado
17	GKT-5140	MARCELO RUBIO DE OLIVEIRA	C003632987	54521	06/06/2019	195,23	04/10/2019	05/09/2019	Não Procurado
18	GKT-5140	MARCELO RUBIO DE OLIVEIRA	R007411235	74550	27/05/2019	130,16	04/10/2019	05/09/2019	Não Procurado
19	GKT-5140	MARCELO RUBIO DE OLIVEIRA	R007410855	74550	27/05/2019	130,16	04/10/2019	05/09/2019	Não Procurado
20	CHY-8099	RICARDO ROSA DE JESUS	R007318635	74550	22/04/2019	130,16	04/10/2019	04/09/2019	Não Procurado
21	CIO-0026	ROSILEI RIBEIRO DE SOUZA	R007434545	74550	07/06/2019	130,16	04/10/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
22	CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R007327185	74550	25/04/2019	130,16	07/10/2019	04/09/2019	Não Procurado
23	GJN-7090	ANDERSON CLAYTON DE LIMA CONSULTORIA EPP	C003799377	54600	14/06/2019	130,16	11/10/2019	04/09/2019	Mudou-se
24	FEV-4776	EGIDIO RODRIGUES JUNIOR	S001772416	60503	05/06/2019	293,47	11/10/2019	05/09/2019	Mudou-se
25	FEV-4776	EGIDIO RODRIGUES JUNIOR	R007426545	74630	03/06/2019	195,23	11/10/2019	05/09/2019	Mudou-se
26	ETA-4787	EMERSON FERREIRA TAVARES	R007430065	74550	05/06/2019	130,16	11/10/2019	04/09/2019	Mudou-se
27	HWV-4420	GERMANO MARQUES DE ARAUJO	C003799317	55680	14/06/2019	195,23	11/10/2019	02/09/2019	Mudou-se
28	CKN-8218	NILSON CLEMENTINO DOS SANTOS	R007422885	74550	01/06/2019	130,16	11/10/2019	02/09/2019	Desconhecido
29	CIO-0026	ROSILEI RIBEIRO DE SOUZA	R007426805	74550	03/06/2019	130,16	11/10/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
30	CIO-0026	ROSILEI RIBEIRO DE SOUZA	R007415945	74550	29/05/2019	130,16	11/10/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
31	EH1-1047	VICENTE FLORENTINO SUNIGA	R007430715	74550	05/06/2019	130,16	11/10/2019	05/09/2019	Endereço Insuficiente
32	EXT-6116	ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	R007432795	74550	06/06/2019	130,16	14/10/2019	05/09/2019	Endereço Insuficiente
33	NHE-6159	ALEXSANDRO SANTANA SANTOS	C003299137	60501	13/05/2019	293,47	14/10/2019	03/09/2019	Desconhecido
34	DYR-7787	SHIRLEI ALVES DOS SANTOS	R007360575	74550	07/05/2019	130,16	14/10/2019	04/09/2019	Não Procurado
35	EEL-9036	ALUMICENTER IMPORT E COMERCIO DE MAQUINA	R007441665	74630	09/06/2019	195,23	18/10/2019	04/09/2019	Não Procurado
36	EMP-4275	AMANDA ALVES DA SILVA DAMASCENO	R007439255	74550	09/06/2019	130,16	18/10/2019	02/09/2019	Desconhecido
37	BNW-5732	ANGELO JOSE DOS SANTOS	C002121277	51851	16/06/2019	195,23	18/10/2019	04/09/2019	Não Existe Número Indicado
38	ETZ-4703	ANTONIO VALMIR DA COSTA	R007438755	74550	09/06/2019	130,16	18/10/2019	05/09/2019	Endereço Insuficiente
39	MWB-0133	CARLOS ROBERTO ALVES	R007440205	74550	09/06/2019	130,16	18/10/2019	02/09/2019	Mudou-se
40	DIQ-3951	DACIENE DE JESUS BEZERRA	R007436885	74550	08/06/2019	130,16	18/10/2019	02/09/2019	Não Existe Número Indicado
41	EIE-0349	DANIELLE DE SOUSA AMBROGI	R007439445	74550	09/06/2019	130,16	18/10/2019	04/09/2019	Mudou-se
42	DFF-0503	G C I IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS	S001774836	60503	13/06/2019	293,47	18/10/2019	02/09/2019	Mudou-se
43	FHV-9869	GR2 REVENDAS AUTOMOTIVAS LTDA	C003799747	55090	22/06/2019	130,16	18/10/2019	04/09/2019	Não Existe Número Indicado
44	FOD-7057	GR2 REVENDAS AUTOMOTIVAS LTDA	C003305247	55680	22/06/2019	195,23	18/10/2019	04/09/2019	Não Existe Número Indicado
45	FAK-7793	HELIA MARIA PIEDADE	R007371285	74550	11/05/2019	130,16	18/10/2019	04/09/2019	Não Procurado
46	DBK-3722	JOSE IVANILDO DOS SANTOS	C003712317	55500	19/06/2019	130,16	18/10/2019	04/09/2019	Não Existe Número Indicado
47	ANC-3020	LUCIVAL SANTIAGO RIBEIRA	C003633347	55500	22/06/2019	130,16	18/10/2019	04/09/2019	Desconhecido
48	DHG-3495	LUIZ FERNANDO PRACHEDES	Z000533618	55412	12/06/2019	195,23	18/10/2019	04/09/2019	Não Existe Número Indicado
49	FDT-9684	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	R007437975	74550	08/06/2019	130,16	18/10/2019	03/09/2019	Não Existe Número Indicado
50	FCB-1189	MARIA NEUMA DA SILVA LEAL	S001765096	56732	12/05/2019	130,16	18/10/2019	03/09/2019	Não Procurado
51	FDE-3004	MERCADAO DE CARNES CABREUVA EIRELLI ME	R007440645	74550	09/06/2019	130,16	18/10/2019	02/09/2019	Mudou-se
52	EYV-3788	MIRIA BORBA NUNES	R007438455	74550	08/06/2019	130,16	18/10/2019	04/09/2019	Desconhecido
53	CSM-5013	NILMAR SOUSA RODRIGUES DE MIRANDA	C003899057	55680	19/06/2019	195,23	18/10/2019	03/09/2019	Não Existe Número Indicado
54	EBU-4293	VIACALL TMKT ASSESSORIA EMPRESARIAL	R007440445	74550	09/06/2019	130,16	18/10/2019	05/09/2019	Mudou-se
55	EWV-0743	BEATRIZ TOLEDO LIMA GUEDES	R007445805	74710	11/06/2019	880,41	21/10/2019	04/09/2019	Mudou-se
56	DWE-1085	CARLOS EDUARDO GUANDALIN	S001775346	60503	15/06/2019	293,47	21/10/2019	05/09/2019	Mudou-se
57	GBX-9208	CONCRETO CONFIANCA LTDA	R007449625	74550	13/06/2019	130,16	21/10/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
58	CGT-5122	DROGARIA CENTRAL DE JANDIRA LTDA ME	R007448375	74550	12/06/2019	130,16	21/10/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
59	CUB-7235	ELLOS LUBRIFICANTES I C L EPP	R007448605	74550	12/06/2019	130,16	21/10/2019	04/09/2019	Mudou-se
60	EPP-3323	FABRICIO AUGUSTO GRIGIO	R007446835	74550	11/06/2019	130,16	21/10/2019	04/09/2019	Desconhecido
61	DIZ-6471	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	M001737761	54521	17/06/2019	195,23	21/10/2019	02/09/2019	Não Existe Número Indicado

62	DOM-8517	MARIA JOSE VICENTE FERREIRA	R007443075	74550	10/06/2019	130,16	21/10/2019	04/09/2019	Mudou-se
63	FDE-3004	MERCADAO DE CARNES CABREUVA EIRELLI ME	R007452935	74550	14/06/2019	130,16	21/10/2019	04/09/2019	Não Existe Número Indicado
64	DPP-9427	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	R007450465	74550	13/06/2019	130,16	21/10/2019	02/09/2019	Não Existe Número Indicado
65	NVP-5639	THIAGO DA SILVA MARQUES	R007453105	74550	14/06/2019	130,16	21/10/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
66	EYZ-3016	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA	M001737891	54521	17/06/2019	195,23	22/10/2019	04/09/2019	Recusado
67	EEZ-4974	CONCETTA ZAVAGLIA BASTOS	S001776646	60503	19/06/2019	293,47	22/10/2019	04/09/2019	Mudou-se
68	FMW-2112	FADEL TRANSPORTES E LOG LTDA	C003800277	57380	26/06/2019	293,47	22/10/2019	04/09/2019	Mudou-se
69	EYN-7834	GETULIO RODRIGO SALGADO DE SOUZA	S001776276	60503	17/06/2019	293,47	22/10/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
70	CLG-3711	NICOLAS PINHEIRO RIBEIRO	C003305767	51851	24/06/2019	195,23	22/10/2019	03/09/2019	Desconhecido
71	COG-5138	OSVALDO TAKAHARA	C003633507	51851	26/06/2019	195,23	22/10/2019	02/09/2019	Não Procurado
72	FOQ-0768	UNILEVER BRASIL LTDA	S001776216	60503	17/06/2019	293,47	22/10/2019	05/09/2019	Mudou-se
73	EJE-6620	ANDREA MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R007459225	74550	16/06/2019	130,16	25/10/2019	04/09/2019	Não Procurado
74	DQL-5840	FELICIANO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	M001728891	56731	19/06/2019	130,16	25/10/2019	03/09/2019	Não Existe Número Indicado
75	DOL-9149	FELIPE DE PAULA SANGUINETE	C003633557	57380	28/06/2019	293,47	25/10/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
76	FYN-2856	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	R007458075	74550	16/06/2019	130,16	25/10/2019	03/09/2019	Não Existe Número Indicado
77	BBB-2650	JONATAN AGUIAR DE QUEIROZ RODRIGUES	M001738391	57380	25/06/2019	293,47	25/10/2019	05/09/2019	Endereço Insuficiente
78	CIN-7635	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	C003800827	60501	02/07/2019	293,47	25/10/2019	05/09/2019	Desconhecido
79	EEL-3693	MARCOS OLIVEIRA SACRAMENTO DE JESUS	C003476697	55680	28/06/2019	195,23	25/10/2019	03/09/2019	Desconhecido
80	FOD-7057	GR2 REVENDAS AUTOMOTIVAS LTDA	N003302997	50020	08/06/2019	195,23	05/11/2019	04/09/2019	Não Existe Número Indicado
81	HBZ-9809	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS	N002241427	50020	07/06/2019	195,23	05/11/2019	04/09/2019	Mudou-se
82	DHO-6076	THOLOR DO BRASIL LTDA	N002110667	50020	29/05/2019	195,23	05/11/2019	04/09/2019	Mudou-se
83	DPF-8840	R V FRETAMENTO E TURISMO LTDA EPP	N003898947	50020	13/06/2019	293,47	11/11/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado
84	ETO-9548	VISION WORKS RODUCAO DE EVENTOS LTDA ME	N007426315	50020	03/06/2019	130,16	11/11/2019	02/09/2019	Não Procurado
85	FDE-3004	MERCADAO DE CARNES CABREUVA EIRELLI ME	N007429655	50020	05/06/2019	260,32	12/11/2019	02/09/2019	Mudou-se
86	EIU-5677	W BRASIL COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EP	N007428585	50020	04/06/2019	130,16	12/11/2019	04/09/2019	Não Existe Número Indicado
87	FHV-9869	GR2 REVENDAS AUTOMOTIVAS LTDA	N007432785	50020	06/06/2019	130,16	13/11/2019	02/09/2019	Não Existe Número Indicado
88	KKO-1830	PEGTRANS TRANSPORTES EIRELI	N007433185	50020	06/06/2019	195,23	13/11/2019	04/09/2019	Mudou-se
89	FOX-8641	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DE DIVISAO DE	N007455945	50020	15/06/2019	1.780,82	18/11/2019	05/09/2019	Mudou-se
90	HGQ-2254	JOAO BATISTA	R007318565	74550	22/04/2019	130,16	18/11/2019	05/09/2019	Não Procurado
91	OPD-7491	M L S ROCHA ME	N007444555	50020	10/06/2019	390,48	18/11/2019	05/09/2019	Não Existe Número Indicado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	91
---	----

Informamos que as notificações de penalidade abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios ocasionando perda do desconto, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

	PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT</
--	------------------	----------------------	----------



Atos Oficiais

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
220	GABRIEL GRECO DE ALMEIDA	438823503	6º

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“**MARCOS NEVES**”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 11

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12329	RODRIGO REZENDE DE OLIVEIRA	376930524	1º

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16822	LETÍCIA RIE SHIMAZAKI	487560334	1º

TOPÓGRAFO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14843	CLAUDIO REIMBERG	114912981	2º

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“**MARCOS NEVES**”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o Edital de Classificação Final do Concurso Público Nº 03/2019, conforme segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)						DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	RODRIGO DE BRITO NEVES	509529100	302030	0,00	Não	33,33	46,67	28/07/1997	Não
2	DAYANA DE JESUS SILVA	40823197	301175	0,00	Não	23,33	40,00	20/02/1988	Não
3	YARA PAULINO DOS SANTOS	226089873	301473	0,00	Não	23,33	36,67	22/07/1978	Não
4	LUCIANE CÂMARA DA SILVA	262695327	300980	0,00	Não	30,00	26,67	02/01/1974	Não
5	ANDRE ALVES LUSTOSA	427064983	300489	0,00	Não	26,67	30,00	27/06/1981	Não
6	JAQUELINE ANGELA MORAES DE SOUZA	426481628	302109	0,00	Não	23,33	33,33	18/04/1985	Não
7	LOHAYNE VASCONCELOS	50911622X	300899	0,00	Não	20,00	36,67	21/05/1997	Não
8	ELISANGELA GOMES MARTINS	321241174	302270	0,00	Não	30,00	23,33	03/03/1983	Não
9	DAIANE DINIZ DE SOUZA	341130953	300069	0,00	Não	30,00	23,33	18/03/1984	Não
10	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	575161851	301647	0,00	Não	30,00	23,33	18/01/1992	Não
11	SHIRLEY FERNANDES DA COSTA BARBOSA	504635608	301446	0,00	Não	26,67	26,67	27/11/1970	Não
12	CLEUDETE SANTOS BRAGANÇA	122385032	301752	0,00	Não	23,33	30,00	10/08/1968	Não
13	EDILENE EVANGELISTA COSTA	1262335868	301558	0,00	Não	23,33	30,00	15/01/1978	Não
14	CAMILA CRISTINA LUCENA COSTA	426470102	301583	0,00	Não	23,33	30,00	22/03/1988	Não
15	LAIZA DOS SANTOS CAVALCANTE	381550709	301462	0,00	Não	23,33	30,00	28/09/1999	Não

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)						DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
16	ADRIANA TEIXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	415951689	300405	0,00	Não	20,00	33,33	29/06/1987	Não
17	EDILANE GONÇALVES MARÇAL	369844944	300500	0,00	Não	30,00	20,00	24/10/1983	Não
18	ALAYLA SAMANTA DOS SANTOS	580100509	301469	0,00	Não	30,00	20,00	19/04/1999	Não
19	MISTANIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	1138914401	301032	0,00	Não	23,33	26,67	06/07/1982	Não
20	ALINE SANTOS DE BRITO	594742651	301861	0,00	Não	23,33	26,67	23/06/1983	Não
21	ROGERIO APARECIDO DIDONE JUNIOR	48279592X	300080	0,00	Não	23,33	26,67	16/08/1992	Não
22	YASMIN FERREIRA DE FARIAS	526041201	300396	0,00	Não	23,33	26,67	05/12/1998	Não
23	KERLANDIA DOS ANJOS BRITO	413365505	302027	0,00	Não	20,00	30,00	13/09/1984	Não
24	DEBORA MARTINS FAGUNDES	332747633	301539	0,00	Não	16,67	33,33	23/10/1981	Não
25	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	62828276X	300010	0,00	Não	16,67	33,33	11/08/1994	Não

LEGENDA: **CL** = Classificação / **NF** = NOTA FINAL / **I** = Idoso / **POCE** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / **POCB** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / **DN** = Data de Nascimento / **DF** = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

No cabeçalho do gabarito oficial publicado em 10 de junho de 2019, onde se lê “EDITAL Nº 02/2019”, leia-se “EDITAL Nº 03/2019”.

Não houve candidatos aprovados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 03/2019

O **Prefeito do Município de Carapicuíba**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 03/2019 para o cargo de **Técnico de Enfermagem (PSF)**, com publicação oficial do edital de classificação (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao cargo supracitado do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019 RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado dos recursos contra a classificação preliminar das provas objetivas do Processo Seletivo Nº 02/2019, conforme segue:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	RESPOSTA
10262	EDNA FERREIRA PAES BARRETO	ACS – UBS ARISTON	INDEFERIDO

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após a análise dos recursos, torna público o Edital de Classificação Final das Provas Escritas Objetivas do Processo Seletivo Nº 02/2019, conforme segue:

Atos Oficiais

ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	FÁBIO HENRIQUE SANTOS	272678776	13407	93,33	Não	43,33	50,00	08/11/1985	Não
2	EVELYN MIRABILLOS DOS SANTOS	197511491	11087	90,00	Não	46,67	43,33	18/12/1977	Não
3	BRUNA ALVES BELTRÃO	49626851X	10159	90,00	Não	43,33	46,67	28/09/1993	Não
4	MARTA REGINA DOS SANTOS	229751635	13106	83,33	Não	40,00	43,33	29/09/1969	Não
5	MARCIA MOURA MAGALHAES	545424781	11698	83,33	Não	40,00	43,33	14/05/1993	Não
6	JENIFFER ADELAIDE DA SILVA SANTOS	43753800X	11535	80,00	Não	40,00	40,00	14/10/1994	Não
7	LUCINELMA VIEIRA SILVA	309236009	13151	80,00	Não	36,67	43,33	15/11/1978	Não
8	KARIN CRISTINA POMPEU BATISTA DOS SANTOS	330933577	14045	76,67	Não	33,33	43,33	27/06/1982	Não
9	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA	412591194	13905	76,67	Não	26,67	50,00	06/11/1983	Não
10	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES BASTOS	535756227	13284	76,67	Não	26,67	50,00	19/08/2000	Não
11	BIANCA RODRIGUES DA COSTA	540208693	11222	73,33	Não	26,67	46,67	04/02/1995	Não
12	LUCIANO COUTINHO LANZONI	281600624	13089	73,33	Não	23,33	50,00	04/09/1977	Não
13	JULYANA GABRIELLY MARANDUBA LOURENÇO	399781833	13300	73,33	Não	23,33	50,00	12/03/2001	Não
14	LAERTE APARECIDO DA SILVA	217630844	13891	70,00	Não	33,33	36,67	07/04/1970	Não
15	EDINA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	174842077	13712	70,00	Não	30,00	40,00	25/05/1965	Não
16	ELIZANGELA VIEIRA ALVES	350019198	12556	70,00	Não	23,33	46,67	28/04/1981	Não
17	SHEILA GADELHA DIAS	410198298	10295	66,67	Não	36,67	30,00	16/03/1986	Não
18	TAMIRES APARECIDA DE LIMA DE SOUZA	496933103	13457	66,67	Não	33,33	33,33	12/10/1994	Não
19	ALINE SILVA SANTOS	449851370	11186	66,67	Não	26,67	40,00	23/04/1989	Não
20	ADRIANA APARECIDA ADÃO	268385300	13113	63,33	Não	36,67	26,67	19/10/1973	Não
21	DANIELE GADELHA DIAS	453424375	10299	60,00	Não	30,00	30,00	22/10/1981	Não
22	JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA	155883872	10056	60,00	Não	26,67	33,33	15/12/1961	Não
23	IRACI SANTANA DA SILVA	506988168	13074	60,00	Não	26,67	33,33	06/10/1965	Não
24	VALDENIRA VITAL DE OLIVEIRA FERREIRA	293808132	13175	56,67	Não	26,67	30,00	30/12/1964	Não
25	MARIA DE LOURDES TEODOZIO	211088195	12202	56,67	Não	23,33	33,33	23/07/1968	Não
26	JULIA FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	548251575	10304	56,67	Não	23,33	33,33	19/08/1999	Não
27	LARISSA GRACIELA DUGUE PEREYRA	380351839	12568	56,67	Não	20,00	36,67	05/08/1997	Não
28	JUCILEIA VIEIRA CAVALCANTE	36758461X	11557	53,33	Não	30,00	23,33	05/10/1985	Não
29	FABIANA NUNES SILVA	27481724X	12746	53,33	Não	26,67	26,67	05/12/1975	Não
30	MARIA LUCIA DA SILVA	20009936X	13255	53,33	Não	20,00	33,33	01/05/1967	Não
31	VANDERLUCIA COSTA SILVA	380717062	11417	53,33	Não	20,00	33,33	20/02/1972	Não
32	ADRIANA DE LIMA SOARES	340683119	10152	53,33	Não	20,00	33,33	19/06/1980	Não
33	ROGÉRIO PRAÇA	333927333	13865	53,33	Não	20,00	33,33	10/09/1984	Não
34	VANESSA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA	412063621	13718	50,00	Não	20,00	30,00	25/04/1983	Não
35	EDJANE KARLA DA SILVA	375456211	10008	50,00	Não	20,00	30,00	13/11/1987	Não
36	ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROCHA	554199312	13928	50,00	Não	20,00	30,00	12/10/1999	Não
37	CELIA PIRES MARTINS	412016916	13401	50,00	Não	16,67	33,33	27/01/1987	Não

ACS – UBS ANA ESTELA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	BRAYAN DE OLIVEIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO	53138245X	13924	96,67	Não	46,67	50,00	04/07/2001	Não
2	LEDAIANE CARDOSO FERREIRA DANTAS	378649978	11522	86,67	Não	43,33	43,33	01/08/1990	Não
3	MARGARETE MARIA DA SILVA	33397413X	10756	86,67	Não	36,67	50,00	21/12/1981	Não
4	ANDRÉ RUBENS DE LIMA	4429737	13992	83,33	Não	40,00	43,33	11/04/1983	Não
5	GILCÉLIA TELES DOS SANTOS	559782263	12143	83,33	Não	40,00	43,33	18/09/1986	Não
6	CRISTINA APARECIDA COSTA PEREIRA	201720930	10599	80,00	Não	36,67	43,33	17/02/1971	Não
7	MATHEUS CHALUPPE DE OLIVEIRA	505362016	13997	80,00	Não	33,33	46,67	08/08/1996	Não
8	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	54113646X	11843	80,00	Não	30,00	50,00	30/10/1999	Não
9	ITAMARA DE JESUS DOS SANTOS	573355113	12483	76,67	Não	36,67	40,00	12/09/1998	Não
10	RÉGIS GASPAR VALOIS	290291628	13339	76,67	Não	33,33	43,33	21/03/1979	Não
11	MAYUMI SAKAI	570603602	11145	76,67	Não	26,67	50,00	23/11/2000	Não
12	KALINA CARMEN DIAS GASPAR	557062779	11576	73,33	Não	36,67	36,67	28/10/1996	Não
13	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	392556299	13405	73,33	Não	33,33	40,00	28/06/1983	Não
14	JOSIANE GOMES DA SILVA	526330685	10113	73,33	Não	26,67	46,67	21/08/1997	Não
15	TALITA ARAUJO LEOCADIO DOS SANTOS	40314694X	13118	70,00	Não	36,67	33,33	10/11/1983	Não
16	SILVANA DE JESUS AGUIAR	538536639	13642	70,00	Não	30,00	40,00	20/04/1976	Não
17	JISLEIDE TERTO DA SILVA	608823727	13433	70,00	Não	26,67	43,33	15/08/1979	Não
18	REGINA DOMINGUES VIEIRA	483183787	11997	66,67	Não	36,67	30,00	10/09/1995	Não
19	JOHNNY LIMA MATOS PINHEIRO	592150392	10563	66,67	Não	23,33	43,33	25/01/1973	Não
20	NOEMIA MARTINS DO NASCIMENTO	204827000	10432	63,33	Não	36,67	26,67	06/11/1967	Não
21	KELLEN FAUSTINO ESCOBAL DIAS	412221871	10281	63,33	Não	36,67	26,67	10/06/1988	Não
22	JULIANA CRISTINA ONORATO DA SILVA	39003518X	11849	63,33	Não	33,33	30,00	24/08/1990	Não
23	SIMONE PEREIRA DA SILVA	421885713	13556	63,33	Não	30,00	33,33	07/02/1987	Não
24	EDILEUZA TAVARES DE ALMEIDA SANTOS	573547221	13860	63,33	Não	26,67	36,67	04/05/1964	Não
25	LAIZA ROCHA DA SILVA	508326888	11879	63,33	Não	26,67	36,67	26/04/1997	Não
26	PEDRO HENRIQUE ROMIO DE MORAIS	542077620	12299	63,33	Não	26,67	36,67	21/04/2001	Não
27	CLAUDINEIA FERNANDES DOS SANTOS	382511177	10068	63,33	Não	23,33	40,00	09/08/1986	Não
28	ADRIANA EDIRLAINE FERNANDES PESSOAS	433829126	10887	60,00	Não	33,33	26,67	30/03/1988	Não
29	ADRIANA APARECIDA NUNES	306370542	10843	60,00	Não	30,00	30,00	21/09/1976	Não
30	TATIANA SANTANA FERNANDES	436801152	10139	60,00	Não	30,00	30,00	14/06/1982	Não

ACS – UBS ANA ESTELA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
31	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	465800427	13838	60,00	Não	30,00	30,00	10/08/1989	Não
32	REJANE RODRIGUES DA SILVA	563541374	11319	60,00	Não	30,00	30,00	17/12/1990	Não
33	ADRIANA DE SOUZA DIAS SANTOS	265563914	10365	56,67	Não	26,67	30,00	22/03/1973	Não
34	MARIA HELENA MENDES	278933579	13568	56,67	Não	23,33	33,33	05/02/1974	Não
35	DAYANNE CRISTHINE MENDES TANAKA	394887906	13390	56,67	Não	23,33	33,33	04/01/2000	Não
36	BIANCA PEREIRA FREITAS	394887335	11518	53,33	Não	33,33	20,00	03/08/1996	Não
37	LILIAN SANTANA SOBREIRA MONTEIRO	545348493	10847	53,33	Não	26,67	26,67	09/04/1996	Não
38	FLÁVIA CRUZ DA COSTA LEANDRO	431415444	10750	53,33	Não	23,33	30,00	01/05/1983	Não
39	VANESSA APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	597547798	12515	53,33	Não	23,33	30,00	02/03/1998	Não
40	CAMILA BARBOSA DE ALMEIDA	639469218	12007	53,33	Não	23,33	30,00	30/06/1999	Não
41	JANAÍNA APARECIDA MARCOS MENEZES	548249209	10106	53,33	Não	20,00	33,33	10/06/1996	Não
42	SILVANA LOPES DIAS	484502785	10130	53,33	Não	13,33	40,00	16/03/1995	Não
43	ROSANGELA DOS SANTOS JULIO	254615223	10514	50,00	Não	30,00	20,00	18/03/1972	Não
44	THIFFANI ELLEN SOARES DE SOUZA	541278599	10575	50,00	Não	30,00	20,00	25/09/1999	Não
45	DAIANA MARIA DOS SANTOS	492025447	13812	50,00	Não	20,00	30,00	20/07/1993	Não
46	DANILO CIRINO PEREIRA LUCAS	532806700	13892	50,00	Não	20,00	30,00	11/02/1999	Não

ACS – UBS ARISTON					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3070011	12067	86,67	Não	43,33	43,33	22/05/1987	Não
2	SUZANE DOS SANTOS BARRETO	598123702	13527	83,33	Não	43,33	40,00	21/02/1985	Não
3	MIRALDA APARECIDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	447855839	10949	83,33	Não	40,00	43,33	12/11/1995	Não
4	PATRICIA LEAL MARTINS	348207888	13361	83,33	Não	36,67	46,67	04/08/1981	Não
5	CELINA DE OLIVEIRA	188427119	10249	83,33	Não	33,33	50,00	11/06/1968	Não
6	RAFAEL ALVES FAGUNDES DA SILVA	394891168	12549	83,33	Não	33,33	50,00	04/05/2000	Não
7	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	111217179	10713	80,00	Não	46,67	33,33	29/12/1966	Não
8	JANAÍNA DA SILVA GOMES	448089968	10031	80,00	Não	40,00	40,00	25/06/1989	Não
9	SABRINA CARDOSO DE SA	367423480	13580	80,00	Não	36,67	43,33	30/09/1993	Não
10	LARIS MARIA SOUSA SILVA	399522888	13864	80,00	Não	36,67	43,33	28/01/1999	Não
11	HELLEN TEIXEIRA ALCÂNTARA DE LIMA	471873421	11424	80,00	Não	30,00	50,00	01/07/1990	Não
12	CARINA EMILIA DA SILVA FRAGA	420280571	10269	76,67	Não	33,33	43,33	17/09/1982	Não
13	BEATRIZ APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	481815363	11789	76,67	Não	33,33	43,33	13/01/1992	Não
14	ANA KAROLINA SOUZA DA SILVA	398202436	13369	76,67	Não	33,33	43,33	08/01/2001	Não
15	ANTÔNIA SERAFIM DE SOUSA SÉRGIO	212567901	12346	76,67	Não	30,00	46,67	03/06/1968	Não
16	ELAINE ALVES MAIA	628039074	12631	76,67	Não	30,00	46,67	07/02/1984	Não
17	LUCIANA BATISTA TEODORO	323195246	13387	73,33	Não	43,33	30,00	26/10/1980	Não
18	SIMONE ROSA MARTINS MATHIAS	222509995	13788	73,33	Não	36,67	36,67	31/12/1970	Não
19	EDNA FERREIRA PAES BARRETO	441830894	10262	73,33	Não	36,67	36,67	22/03/1985	Não
20	ADRIANA DIAS AURORA	306214283	13766	73,33	Não	26,67	46,67	12/06/1979	Não
21	ISABEL CRISTINA VENANCIO BEZERRA	290631142	11851	70,00	Não	30,00	40,00	15/12/1975	Não
22	FRANCIELLE JESUS ROCHA	504396390	14047	70,00	Não	30,00	40,00	10/09/1998	Não
23	ANDREIA MARIA DA SILVA	289798139	11237	66,67	Não	33,33	33,33	17/12/1974	Não
24	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	327074565	11804	66,67	Não	33,33	33,33	10/09/1977	Não
25	JHENIFFER DIAS AURORA	380334057	12777	66,67	Não	33,33	33,33	10/08/2000	Não
26	RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS	506998514	11416	66,67	Não	30,00	36,67	17/08/1998	Não
27	RENÉ FILIPPO REPOLE	348027990	12636	66,67	Não	23,33	43,33	09/02/1993	Não
28	CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA	495091248	10181	63,33	Não	33,33	30,00	31/07/1995	Não
29	HIGOR SAMUEL BRANDÃO PEREIRA	373962125	12443	63,33	Não	30,00	33,33	03/01/1998	Não
30	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA MEDEIROS	227405092	12682	63,33	Não	23,33	40,00	06/12/1965	Não
31	KAREN ROCHA DE SOUZA	562233489	12155	63,33	Não	20,00	43,33	21/01/1999	Não
32	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	288883433	12742	60,00	Não	30,00	30,00	31/03/1978	Não
33	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	414660146	13108	60,00	Não	30,00	30,00	10/08/1994	Não
34	GISELE CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	35072880X	10039	60,00	Não	26,67	33,33	01/01/1985	Não
35	ALDO DE OLIVEIRA PEDROSO	433833695	11524	60,00	Não	26,67	33,33	30/07/1986	Não
36	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	534910798	10865	60,00	Não	26,67	33,33	28/04/1988	Não
37	JOSIMAR SOARES DE LIMA	236528208	11435	60,00	Não	23,33	36,67	30/01/1970	Não
38	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	361123814	10968	60,00	Não	23,33	36,67	05/10/1972	Não
39	MARIA LECI MARTINS DOS SANTOS	213964193	10164	60,00	Não	20,00	40,00	21/09/1969	Não
40	TATIANE APARECIDA DE LIMA	308755376	11816	60,00	Não	20,00	40,00	05/11/1983	Não
41	CLAUDENISA SALDANHA DA SILVA	277859839	13365	56,67	Não	30,00	26,67	24/07/1975	Não
42	AURICELIA DE OLIVEIRA SANTOS DE MORAES	592771599	11313	56,67	Não	30,00	26,67	11/06/1981	Não
43	EVELYN GUIMARÃES DA SILVA	528075809	12797	56,67	Não	30,00	26,67	06/12/1995	Não
44	VANESSA MARIA DE SANTANA	472399949	10471	56,67	Não	23,33	33,33	20/10/1990	Não
45	LEANDRO DA SILVA DE ANDRADE	489711698	13419	56,67	Não	23,33	33,33	14/05/1993	Não
46	JUDITE LUIZA CASSIANO	142732807	11256	56,67	Não	20,00	36,67	30/03/1971	Não
47	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	392200053	13362	56,67	Não	16,67	40,00	26/04/1997	Não
48	IGOR SANTOS DE OLIVEIRA	379393505	11922	53,33	Não	36,67	16,67	08/02/1997	Não
49	MICHELE SCHMIDT DA SILVA	428907337	11870	53,33	Não	30,00	23,33	06/05/1988	Não
50	MARIA IZABELA GOMES FREIRE	8497381	12298	53,33	Não	30,00	23,33	15/05/1989	Não
51	ANGELICA FLORÊNCIO FERREIRA ROMÃO	271361578	12305	53,33	Não	26,67	26,67	05/04/1972	Não



Atos Oficiais

ACS – UBS ARISTON					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
52	ROSILENE ANTONIO DIAS	44183171	11842	53,33	Não	26,67	26,67	14/03/1983	Não
53	ALTIMAR ROCHA DOS SANTOS	46012052X	13440	53,33	Não	23,33	30,00	19/07/1996	Não
54	SANDRA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	225657867	11099	53,33	Não	20,00	33,33	23/01/1970	Não
55	RUDNELLE SOARES DE OLIVEIRA	400153270	12032	53,33	Não	20,00	33,33	06/07/1993	Não
56	ALINE LUQUEZI DE OLIVEIRA	444250059	13726	53,33	Não	20,00	33,33	13/12/1994	Não
57	ROSANA FERREIRA	196971500	10438	53,33	Não	16,67	36,67	29/06/1966	Não
58	VALÉRIA APARECIDA BORGES SOUZA	29574778X	10058	53,33	Não	16,67	36,67	24/11/1977	Não
59	CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA	32144839X	12784	50,00	Não	23,33	26,67	12/06/1976	Não
60	CLAudemir CARMO DOS SANTOS MATIAS	411267000	10621	50,00	Não	23,33	26,67	02/06/1980	Não
61	MATHEUS SILVA CONCEIÇÃO	591856803	11826	50,00	Não	6,67	43,33	25/07/1999	Não

ACS – UBS COHAB II					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	NANCY FERNANDES COLA	250212456	13209	80,00	Não	40,00	40,00	04/05/1973	Não
2	WILMA GOMES DA SILVA	470200352	10043	73,33	Não	33,33	40,00	21/07/1982	Não
3	HELLEN NASCIMENTO DA SILVA	401840645	12678	70,00	Não	43,33	26,67	26/01/1988	Não
4	GUSTAVO HENRIQUE LIBERAL COSTA	573518117	13863	70,00	Não	33,33	36,67	08/06/1982	Não
5	GESSICA LORRAINE DIAS DE LIMA	399102267	10463	70,00	Não	33,33	36,67	05/05/1993	Não
6	DIONE FAUSTINA SANTOS FOLHA	376119871	11516	70,00	Não	30,00	40,00	12/05/1980	Não
7	TEODORA DA CRUZ ALVES	278280067	13553	70,00	Não	26,67	43,33	13/02/1977	Não
8	CLEIDIANE SILVA DIAS	627834723	12775	66,67	Não	30,00	36,67	09/06/1994	Não
9	TAMIRIS PAULA SANTOS DE MENEZES	590854689	13404	66,67	Não	20,00	46,67	29/04/2000	Não
10	GISLENE TEODORO DA SILVA LOPES	350728343	11252	63,33	Não	36,67	26,67	19/11/1993	Não
11	EDSON MONTEIRO DA SILVA	175129800	13791	63,33	Não	23,33	40,00	17/06/1968	Não
12	SUELY CARLOS SIQUEIRA	436513092	10416	63,33	Não	20,00	43,33	04/07/1985	Não
13	DILMA RODRIGUES DOS SANTOS	218309247	12606	60,00	Não	33,33	26,67	11/05/1954	Não
14	GIULIO GUGLIELMI ZOIRO	578587063	12680	60,00	Não	26,67	33,33	30/09/2001	Não
15	ROSANGELA DE MELO SULZBACH	177395084	10428	60,00	Não	23,33	36,67	28/11/1963	Não
16	SARA PIRES MENDES SILVA	431683165	11845	60,00	Não	23,33	36,67	18/06/1987	Não
17	WESLEY PEREIRA CARNIO	602037839	11374	60,00	Não	23,33	36,67	09/02/1997	Não
18	ANGELA MARIA DE MELO SULZBACH	146190634	10423	56,67	Não	23,33	33,33	08/04/1961	Não
19	RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES	339798300	13977	56,67	Não	23,33	33,33	29/01/1971	Não
20	JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA GASPARINI	502456772	11973	56,67	Não	23,33	33,33	28/02/1986	Não
21	ROSEMIRA JOSEFA DA SILVA	448891499	10502	56,67	Não	23,33	33,33	11/04/1989	Não
22	CARLA REGINA FERREIRA	338503535	13837	53,33	Não	16,67	36,67	10/04/1981	Não
23	EDIVANIA CARLOS DA SILVA	350731160	10893	50,00	Não	26,67	23,33	22/12/1984	Não
24	LUZIMEIRE FERREIRA MACIEL	192374126	11502	50,00	Não	23,33	26,67	10/02/1964	Não

ACS – UBS COHAB V					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	ANA CAROLINA MAGNOTO	428908147	11394	93,33	Não	43,33	50,00	11/10/1988	Não
2	IRAIDES SANTOS MORAES	34212108X	11065	90,00	Não	46,67	43,33	05/03/1979	Não
3	FABIANA APARECIDA DE GODOI	306213084	13667	90,00	Não	40,00	50,00	04/05/1982	Não
4	IRIS DE SOUZA BATISTA	529682151	10122	83,33	Não	43,33	40,00	03/02/1973	Não
5	CRISTINA ANTONILDE ALVES DE MORAIS	178810083	10171	83,33	Não	40,00	43,33	29/03/1964	Não
6	ROGERIA DOS SANTOS GONÇALVES	218304742	13528	83,33	Não	33,33	50,00	16/01/1974	Não
7	DINÁ MIRANDA ANTUNES DE FREITAS	417502278	12076	80,00	Não	36,67	43,33	26/02/1985	Não
8	JEFFERSON FERNANDES	437278062	10581	80,00	Não	36,67	43,33	23/09/1995	Não
9	EDNEIA LADISLAU BENIGNO	417171791	12576	76,67	Não	36,67	40,00	01/10/1984	Não
10	GABRIELLE BARBOSA DEMARTINI	370121235	11985	76,67	Não	36,67	40,00	11/12/1999	Não
11	IVONE BORGES DE SOUZA ARAUJO	226486618	10372	76,67	Não	30,00	46,67	03/03/1971	Não
12	MARCELO NOGUEIRA DA COSTA	245766698	11528	76,67	Não	30,00	46,67	03/05/1972	Não
13	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	292412514	13380	76,67	Não	30,00	46,67	28/03/1978	Não
14	RENATO BISPO DA SILVA	272457814	13814	76,67	Não	30,00	46,67	10/04/1978	Não
15	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	433450903	13783	76,67	Não	30,00	46,67	17/02/1981	Não
16	ANNE CECILIA DE ALMEIDA	37987376X	13915	76,67	Não	30,00	46,67	13/03/1996	Não
17	ETTORE ROBERTO RAGAZZINI	41201936X	11155	73,33	Não	36,67	36,67	01/06/1983	Não
18	AGUIDA CRISTINI HIRSS	353855030	12872	73,33	Não	36,67	36,67	06/11/1987	Não
19	SUELY AP. BIAZATO SANTANA	184525974	13923	73,33	Não	33,33	40,00	10/10/1966	Não
20	LEILA GONÇALVES ARAUJO	417255391	10153	73,33	Não	33,33	40,00	03/09/1993	Não
21	AMANDA TRINDADE LANZONI	53460724X	12328	73,33	Não	33,33	40,00	06/04/2000	Não
22	GLAUCIA LUCIA DE OLIVEIRA	433447806	12066	73,33	Não	30,00	43,33	23/02/1988	Não
23	PAULO SERGIO ROCHA DE FREITAS	155507291	10179	73,33	Não	26,67	46,67	29/06/1968	Não
24	MARIA EDUARDA FLORIO DA SILVA	347730322	12862	73,33	Não	26,67	46,67	22/05/1995	Não
25	ANA MARIA DOS SANTOS NOHARA	14232372X	10192	70,00	Não	33,33	36,67	23/11/1960	Não
26	EDUARDO PEREIRA NEVES	491953835	11173	70,00	Não	30,00	40,00	15/07/1992	Não
27	GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	43727729X	12367	70,00	Não	23,33	46,67	06/01/1995	Não
28	KAREN IKAZE DA SILVA	53762675X	13159	66,67	Não	40,00	26,67	17/07/1997	Não
29	NADIA DA SILVA SANTANA	262740229	13769	66,67	Não	36,67	30,00	10/06/1973	Não
30	CAROLINA SANTOS DA CRUZ	36367388X	11205	66,67	Não	33,33	33,33	24/12/1991	Não
31	ISABELLE DA CRUZ ROCHA	508326485	11724	66,67	Não	33,33	33,33	24/08/2000	Não

ACS – UBS COHAB V					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
32	MAURINDA LUIZ ANTONIO	246624498	10174	66,67	Não	30,00	36,67	22/04/1978	Não
33	VILMA MARCELINA DA SILVA	486949898	12474	66,67	Não	30,00	36,67	26/10/1995	Não
34	TANIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA	520279499	12578	66,67	Não	23,33	43,33	29/09/1961	Não
35	LILIAN DALVA DIAS	27391148X	10018	66,67	Não	23,33	43,33	09/01/1975	Não
36	HELENICE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	201727791	10899	63,33	Não	26,67	36,67	14/09/1967	Não
37	VANDA GONÇALVES DE PAULO	281186170	12759	63,33	Não	23,33	40,00	22/06/1974	Não
38	CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1329050860	13862	63,33	Não	23,33	40,00	12/12/1990	Não
39	TANY GOMES DE SOUSA	291697550	13835	63,33	Não	20,00	43,33	23/08/1976	Não
40	ALINE LEITE DOS SANTOS	20081495468	12370	60,00	Não	40,00	20,00	25/03/1998	Não
41	ROSEMEIRE RODRIGUES	229343673	13354	60,00	Não	33,33	26,67	29/07/1971	Não
42	VICTORIA MENDES DOS SANTOS	437283033	13999	60,00	Não	30,00	30,00	02/05/1995	Não
43	PRISCILA PEREIRA DE MORAES ARAUJO	428887739	12435	60,00	Não	26,67	33,33	26/07/1982	Não
44	DOMENICA ALVES MONTEIRO	524451953	12667	60,00	Não	26,67	33,33	01/07/1998	Não
45	MADAI LAURITO DOS SANTOS	433451087	13866	60,00	Não	23,33	36,67	20/04/1982	Não
46	EDMILSON MARTINS	147847436	12232	60,00	Não	20,00	40,00	30/01/1962	Não
47	REGINA CELIA MARTINEZ CASTRO	284110887	12828	60,00	Não	20,00	40,00	29/03/1975	Não
48	SOLANGE BARBOSA PEDROSO	239268283	11983	56,67	Não	33,33	23,33	15/05/1972	Não
49	SIMONE LUIZA SOARES ANDRE	20010247	12009	56,67	Não	30,00	26,67	06/11/1970	Não
50	RODRIGO FERNANDO BATISTA	239977385	12776	56,67	Não	26,67	30,00	17/02/1979	Não
51	JOCILENE NOVAES SANTOS	574043780	12117	56,67	Não	26,67	30,00	15/05/1986	Não
52	ANTONIO JOSE BARRILLE	158862065	11928	56,67	Não	23,33	33,33	25/08/1965	Não
53	CLEIDE APARECIDA ARCANJO	24921460X	11367	56,67	Não	23,33	33,33	09/08/1974	Não
54	PATRICIA SUELLEN DE PINHO BATISTA	486513464	13262	56,67	Não	23,33	33,33	21/11/1994	Não
55	LAYS LAUJANNA DOS SANTOS GARCIA	394884346	13798	56,67	Não	23,33	33,33	16/06/2000	Não
56	ADRIANA DA SILVA	255905725	13800	56,67	Não	20,00	36,67	24/03/1977	Não
57	DEOLINDA DA SILVA OLIVEIRA	25590566X	13806	56,67	Não	10,00	46,67	16/03/1974	Não
58	MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA	229345062	11710	53,33	Não	36,67	16,67	16/01/1971	Não
59	CHRISTIAN GABRIEL SIQUEIRA ANANIAS	430653359	13887	53,33	Não	30,00	23,33	24/12/1995	Não
60	IZABEL DA SILVA	178815019	13643	53,33	Não	26,67	26,67	04/05/1965	Não
61	ABENIZO LEAL	167071130	13770	53,33	Não	26,67	26,67	31/05/1965	Não
62	MIRIAN NUNES PEREIRA	335027362	13700	53,33	Não	23,33	30,00	17/03/1981	Não
63	MARCO ANTONIO MAXIMO DOS SANTOS	526683740	13084	53,33	Não	16,67	36,67	23/01/2001	Não
64	JOSE JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	1127992709	13609	53,33	Não	13,33	40,00	30/06/1957	Não
65	ANDRE ROBERIO MARTINS SANTOS	471824264	13719	50,00	Não	33,33	16,67	04/08/1990	Não
66	AGNOLIA SOUZA BATISTA DE ARAÚJO	502335634	12607	50,00	Não	26,67	23,33	02/10/1971	Não
67	LICASSIA COELHO DE SOUZA	452449005	12786	50,00	Não	23,33	26,67	14/04/1982	Não
68	ROMILDA BONI	151843259	14038	50,00	Não	16,67	33,33	22/05/1964	Não

ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	RAIZA DOS SANTOS SOUSA	628960797	11936	86,67	Não	36,67	50,00	07/10/1992	Não
2	CAMILA NASCIMENTO	584183689	12296	83,33	Não	40,00	43,33	12/03/2000	Não
3	ELIANE MARIA BASILIO DO NASCIMENTO	325864270	10116	83,33	Não	36,67	46,67	16/08/1977	Não
4	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA	53067032X	13492	83,33	Não	36,67	46,67	01/05/1998	Não
5	RUTH ISABEL NEVES SANTOS	424306396	13100	83,33	Não	33,33	50,00	13/10/1987	Não
6	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	MG594792356	13124	80,00	Não	36,67	43,33	19/02/1989	Não
7	HELOÍSA MILENA SANTOS VIEIRA	532729912	13650	76,67	Não	40,00	36,67	21/01/1998	Não
8	ROSEMEIRE CRISTINA BRASILINA RODRIGUES	424311847	13982	73,33	Não	40,00	33,33	12/07/1984	Não
9	DAMIÃO GOMES FERNANDES	192834812	13710	73,33	Não	33,33	40,00	19/11/1970	Não
10	EMILIA MARIA DA SILVA	574368449	11410	70,00	Não	33,33	36,67	14/12/1983	Não
11	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	367654258	11192	70,00	Não	30,00	40,00	25/03/1971	Não
12	REGIANE CLEIDE HIGINO	343087492	13544	70,00	Não	30,00	40,00	06/05/1980	Não
13	MÁRCIO ROBERTO FARIA MELO	237503177	13720	70,00	Não	23,33	46,67	29/08/1973	Não
14	RAYARA SOUZA ARAUJO	63429937	11637	70,00	Não	23,33	46,67	01/01/1986	Não
15	ALINE SANTOS RODRIGUES	415270273	13995	66,67	Não	30,00	36,67	19/09/1983	Não
16	CAMILA FABIANI DA SILVA	507665879	14064	66,67	Não	30,00	36,67	11/12/1997	Não
17	FABIOLA ARAUJO SOARES	372788865	13910	66,67	Não	26,67	40,00	18/06/1995	Não
18	JANETE SILVEIRA DE AGUIAR JUNKER	476648725	13235	66,67	Não	23,33	43,33	09/02/1988	Não
19	ANA PAULA DE LIMA	451888893	12036	66,67	Não	20,00	46,67	04/05/1981	Não
20	RENATO OLIVEIRA DA ROSA	432732597	12208	63,33	Não	33,33	30,00	12/09/1982	Não
21	SANDRA ARAUJO DE CAMPOS	254276180	11051	63,33	Não	30,00	33,33	19/10/1975	Não
22	NORBERTO HENRIQUE SANTOS NETO	222616283	11523	63,33	Não	26,67	36,67	18/08/1971	Não
23	JOÃO VICTOR NONATO FERNANDES	596302253	13708	63,33	Não	23,33	40,00	01/12/2000	Não
24	TATIANE DOS ANJOS TUY VIANA	333681769	12324	60,00	Não	33,33	26,67	12/03/1979	Não
25	GIAN KARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	298784373	12364	60,00	Não	26,67	33,33	08/03/1977	Não
26	JANAÍNA RAQUEL DE ANDRADE VAZ	459127226	10660	60,00	Não	26,67	33,33	08/04/1996	Não
27	LETÍCIA RODRIGUES MORENO	370995090	13348	60,00	Não	23,33	36,67	03/02/1995	Não
28	GABRIEL THOMAZ DE SOUZA	465988817	10760	60,00	Não	23,33	36,67	15/04/1995	Não
29	ISABEL MARIA PEREIRA DE MELO	231321211	10445	56,67	Não	26,67	30,00	08/11/1971	Não
30	MARIELA ELIAS SANTOS SILVA	300980413	12518	56,67	Não	26,67	30,00	01/06/1977	Não

Atos Oficiais

ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
31	CRISTIANE TAVARES	36219175X	13655	56,67	Não	26,67	30,00	05/04/1980	Não
32	KENIA DA SILVA PESSOA SOARES	427059859	10104	56,67	Não	26,67	30,00	01/05/1986	Não
33	MARIA ADRIANA GUIMARÃES VIEIRA	416892930	12475	56,67	Não	26,67	30,00	18/05/1987	Não
34	PAMELA FERREIRA MARQUES	540657244	13673	56,67	Não	20,00	36,67	25/03/1996	Não
35	SANDRA CORRÊA ALVES	201722677	10846	53,33	Não	23,33	30,00	30/04/1966	Não
36	ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	524441157	12386	50,00	Não	23,33	26,67	27/01/1997	Não
37	ERICA BARBOSA CARVALHO LOPES	424314125	10301	50,00	Não	20,00	30,00	26/04/1984	Não

ACS – UBS NOVO HORIZONTE					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	JOSÉ WAGNER FAGUNDES	381984230	12467	90,00	Não	43,33	46,67	02/03/1988	Não
2	MARIA DA PENHA MENDES DA SILVA	126472853	13567	83,33	Não	36,67	46,67	06/09/1959	Não
3	WASHINGTON LUIS PEREIRA	246124325	12766	83,33	Não	36,67	46,67	06/08/1978	Não
4	IGOR DE SOUSA SILVA	382046109	10100	83,33	Não	36,67	46,67	03/01/1998	Não
5	MATEUS VASCONCELOS LIMA	385764170	10163	80,00	Não	33,33	46,67	15/04/1998	Não
6	MARIA ANGÉLICA NUNES DA SILVA	420740831	10446	76,67	Não	33,33	43,33	31/07/1984	Não
7	BRUNA LÚCIA DOS SANTOS DIAS	360143568	13637	76,67	Não	30,00	46,67	24/06/1990	Não
8	VÍTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	52769552X	13692	73,33	Não	30,00	43,33	08/04/2001	Não
9	FLORA GENI CHAVES	151110128	10486	70,00	Não	33,33	36,67	07/10/1966	Não
10	KARINA FERREIRA BARRETO	43008786X	10765	70,00	Não	33,33	36,67	01/04/1988	Não
11	IRACEMA LESSA DE OLIVEIRA	362956996	13374	66,67	Não	33,33	33,33	29/08/1972	Não
12	AMANDA SANCHES SANTOS	380717827	11329	66,67	Não	33,33	33,33	29/07/1999	Não
13	ROSELI MARQUES DOS REIS	275239457	12174	66,67	Não	30,00	36,67	15/02/1975	Não
14	KARINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	449005525	13904	66,67	Não	30,00	36,67	15/11/1988	Não
15	VANIELLE ALVES PEREIRA	397665179	11002	66,67	Não	30,00	36,67	14/11/1994	Não
16	MARTA JANETE BARBOSA	16277906	13429	66,67	Não	20,00	46,67	12/05/1961	Não
17	THAYNARA VIEIRA JESUS DOS SANTOS	460788346	11060	63,33	Não	36,67	26,67	14/04/1995	Não
18	ROSELITA MARIA DOS SANTOS MOLINA	218249160	11529	63,33	Não	33,33	30,00	14/06/1970	Não
19	PATRICIA SANDRA RIBEIRO DA SILVA	584566116	13786	63,33	Não	20,00	43,33	02/04/1977	Não
20	VAGNER FERNANDO DA SILVA	322247500	13760	60,00	Não	33,33	26,67	30/07/1981	Não
21	GIOVANNA PEREIRA SANTOS	390606121	13583	60,00	Não	33,33	26,67	22/01/1996	Não
22	ROSÂNGELA MARIA SIMÃO	179710187	12348	60,00	Não	23,33	36,67	13/06/1968	Não
23	SHEILA MARA PEREIRA SANTOS	246124301	13589	60,00	Não	23,33	36,67	28/07/1972	Não
24	GLEIDSON SANTOS DA SILVA	584591561	10050	60,00	Não	23,33	36,67	23/08/1996	Não
25	MIRIAM ARAUJO DOS SANTOS	407480973	13657	56,67	Não	33,33	23,33	15/12/1982	Não
26	IAGO DE SOUSA SILVA	382047977	10105	56,67	Não	30,00	26,67	03/01/1998	Não
27	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	506657590	14035	56,67	Não	20,00	36,67	02/10/2000	Não
28	SALETE AZEVEDO DA SILVA	30923573X	13463	53,33	Não	26,67	26,67	01/11/1979	Não
29	REGIANE JOSEFA DE FREITAS SANTOS	416775135	10427	53,33	Não	23,33	30,00	23/03/1987	Não
30	ELIANE DUTRA DA SILVA LESSA	425281309	13888	53,33	Não	20,00	33,33	22/05/1984	Não
31	JULIA DAIANE SOUZA PAES	54657676X	10740	53,33	Não	20,00	33,33	18/08/1999	Não
32	LUCIANA VIEIRA SANCHES	301168842	13754	53,33	Não	16,67	36,67	04/03/1977	Não
33	MARIA DA PENHA ARAUJO	597647161	11302	50,00	Não	30,00	20,00	14/09/1969	Não
34	KELLY FABIANA SOARES	297790535	10940	50,00	Não	23,33	26,67	12/04/1978	Não

ACS – UBS VILA CRETTI					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	DANIELA REIS DE MELO	641910988	12335	90,00	Não	46,67	43,33	01/08/1983	Não
2	YASMIN BRUSSULO DA SILVA ROSA	566069647	12431	86,67	Não	43,33	43,33	02/05/2001	Não
3	LEOMARDO MIRANDA FERNANDES	346361515	12799	86,67	Não	36,67	50,00	22/06/1982	Não
4	TIAGO MENEZES DE FARIA DOS SANTOS	656340988	12798	83,33	Não	33,33	50,00	29/05/1985	Não
5	DAIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	428417796	10649	80,00	Não	36,67	43,33	13/02/1988	Não
6	AUGUSTO CESAR DE SANTANA	419751117	13574	80,00	Não	33,33	46,67	07/12/1993	Não
7	ROSANE CLAUDIA MOREIRA BORGES	649325837	13776	76,67	Não	40,00	36,67	16/04/1970	Não
8	NATHALIA DA SILVA JOSÉ	396102724	11795	76,67	Não	36,67	40,00	11/12/1996	Não
9	DIEGO DO ESPÍRITO SANTO TETTI	521338633	12432	76,67	Não	33,33	43,33	13/07/1999	Não
10	JURACI RIBEIRO DA SILVA	322533259	10441	76,67	Não	30,00	46,67	23/06/1979	Não
11	CRISTIANO CARLOS DA SILVA	524456161	11835	76,67	Não	30,00	46,67	13/03/2001	Não
12	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	272491803	12178	76,67	Não	26,67	50,00	29/05/1976	Não
13	SANDRA REGINA DE BARROS	217630509	10360	73,33	Não	36,67	36,67	23/12/1971	Não
14	NUBIA DOLORES DE ANDRADE	436535762	10383	73,33	Não	36,67	36,67	09/06/1987	Não
15	ANA PAULA CORRÊA PALERMO	340725084	13880	73,33	Não	30,00	43,33	25/11/1982	Não
16	JOLMA RESENDE CAMPOS	242486940	11695	73,33	Não	26,67	46,67	28/01/1972	Não
17	MAIARA PIRES CAMARGO	559855540	10162	73,33	Não	26,67	46,67	07/05/2001	Não
18	MICHELLE PICKLER AMARANTE	448816313	12632	70,00	Não	36,67	33,33	24/02/1989	Não
19	ALICE MARIA DA CRUZ	233541809	10560	70,00	Não	33,33	36,67	03/04/1975	Não
20	NILVANIA ALVES DOS SANTOS	305453828	12605	70,00	Não	33,33	36,67	05/09/1975	Não
21	ERIVELTON MAURÍCIO DA SILVA	536581745	10996	70,00	Não	33,33	36,67	10/11/1998	Não
22	ELIZANGELA BISPO DOS SANTOS	11495724	13803	70,00	Não	30,00	40,00	19/08/1977	Não
23	DAIANE RAFAEL AUGUSTO	450048834	12852	70,00	Não	30,00	40,00	22/06/1986	Não
24	ALESSANDRA HENRIQUE LIMA	41242325X	10778	70,00	Não	30,00	40,00	16/01/1987	Não

ACS – UBS VILA CRETTI					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
25	VERA LUCIA DOS REIS	63173736	11090	70,00	Não	26,67	43,33	23/06/1952	Não
26	FERNANDA DE PAULA EVANGELISTA SANTOS	307424960	10628	70,00	Não	26,67	43,33	06/10/1980	Não
27	LUIZ FERNANDO FERNANDES PEÇANHA	385374811	12876	70,00	Não	26,67	43,33	31/10/2000	Não
28	SILVANA BANHARA CAVALCANTE	34899557	13573	70,00	Não	23,33	46,67	10/10/1984	Não
29	FELIPY BRANDINO RIBEIRO	5001965808	10041	70,00	Não	23,33	46,67	17/05/1997	Não
30	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	352556936	10397	66,67	Não	40,00	26,67	06/12/1979	Não
31	ALINE GOMES BATISTA	547073173	13126	66,67	Não	30,00	36,67	05/11/1996	Não
32	JULIANE RAFAELA DE PAULA OLIVEIRA	460156512	10042	66,67	Não	23,33	43,33	05/03/1996	Não
33	MARIANE DE JESUS LEITE	580596667	10091	63,33	Não	33,33	30,00	08/11/2000	Não
34	THAIS APARECIDA DA SILVA	46655073X	13408	63,33	Não	26,67	36,67	10/11/1989	Não
35	ANDERSON DONIZETI DE SOUZA REIS	479821197	13597	63,33	Não	26,67	36,67	16/09/1991	Não
36	GREICE ELLEN SANTOS DOS REIS	462110497	13446	63,33	Não	26,67	36,67	28/11/1994	Não
37	NILTON DOS SANTOS	168149035	11344	63,33	Não	20,00	43,33	28/06/1963	Não
38	JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	468191550	11267	60,00	Não	36,67	23,33	14/04/1988	Não
39	CREUSA DE JESUS SANTOS DOS REIS	168562170	13867	60,00	Não	33,33	26,67	07/03/1964	Não
40	ELAINE CRISTINA LIMA DA SILVA	217623463	12760	60,00	Não	30,00	30,00	01/02/1973	Não
41	MIRIAN PERES CORDEIRO	335823312	11101	60,00	Não	20,00	40,00	25/09/1978	Não
42	FLAVIO MARQUES DA SILVA	294920146	12179	60,00	Não	16,67	43,33	02/05/1979	Não
43	RENATO ENRIQUE DE OLIVEIRA	430937696	12198	56,67	Não	30,00	26,67	14/12/1992	Não
44	CÉLIA APARECIDA TEODORO DA SILVA	503097822	13191	56,67	Não	26,67	30,00	05/05/1963	Não
45	HARRIET ESTEVAO ALVES	225653370	10201	56,67	Não	26,67	30,00	17/02/1973	Não
46	SUELI SILVEIRA MIRANDA	507056176	11496	56,67	Não	23,33	33,33	13/08/1969	Não
47	ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS	275216470	10932	56,67	Não	20,00	36,67	14/04/1972	Não
48	THIAGO RAFAEL MODESTO E SILVA	374554055	12144	56,67	Não	20,00	36,67	20/02/2001	Não
49	SANDRA HELENA CIRINO	302728946	13400	53,33	Não	30,00	23,33	20/01/1976	Não
50	ABRAHÃO LUZ	122335454	13168	53,33	Não	23,33	30,00	15/08/1962	Não
51	MICHELE ALMEIDA BEZERRA	468292299	11331	53,33	Não	23,33	30,00	29/03/1987	Não
52	SABRINA RODRIGUES AMORIM DA SILVA	39799879X	13086	53,33	Não	13,33	40,00	02/11/2001	Não
53	JOSE LEANDRO NOGUEIRA	264984298	12140	50,00	Não	26,67	23,33	12/05/1976	Não
54	ELIZIANI QUINTINO MOREIRA	448885943	11624	50,00	Não	26,67	23,33	07/03/1989	Não
55	KAROLYNE GOMES BATISTA	573284039	13517	50,00	Não	23,33	26,67	30/01/1998	Não

ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	VANESSA NOVAIS GUEDES DE JESUS	306475510	11219	83,33	Não	36,67	46,67	09/08/1980	Não
2	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	41156139	13434	83,33	Não	36,67	46,67	14/02/1988	Não
3	ELIZABETE DE MOURA ALVES	33869397X	13437	80,00	Não	36,67	43,33	30/06/1981	Não
4	SARA DE OLIVEIRA DIAS VALOURA	432681000	10296	80,00	Não	33,33	46,67	03/07/1983	Não
5	MARIANGELA DE JESUS ALVES	441851964	11517	80,00	Não	30,00	50,00	09/04/1985	Não
6	MIRIAN DOS SANTOS GONZAGA	448388984	10921	76,67	Não	36,67	40,00	02/02/1989	Não
7	VANIA DA SILVA PRADO BOAVENTURA	279288980	13105	76,67	Não	30,00	46,67	23/08/1976	Não
8	LUCINEA APARECIDA PADUA	296788934	11075	76,67	Não	30,00	46,67	29/03/1977	Não
9	APARECIDA DOS ANJOS LIMA REIS DE OLIVEIRA	534565827	11775	76,67	Não	30,00	46,67	30/07/1997	Não
10	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	236530215	10634	73,33	Não	36,67	36,67	18/03/1972	Não
11	JENIFER DE ALMEIDA SANTOS	4830530107	12404	73,33	Não	30,00	43,33	03/01/1995	Não
12	RAFAELA GONÇALVES TEOFILO	480151039	12595	70,00	Não	36,67	33,33	03/09/1991	Não
13	JOSELMARA ARAUJO MOTA	623540307	12345	70,00	Não	30,00	40,00	28/08/1994	Não
14	CIRLENE GONÇALVES CAMPOS DA SILVA	297458206	13714	66,67	Não	26,67	40,00	13/09/1976	Não
15	GEIVANHA CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	484605306	13333	60,00	Não	23,33	36,67	05/01/1994	Não
16	SUZANE APARECIDA ROSENDO DIAS DA SILVA SANTOS	566830607	13090	60,00	Não	23,33	36,67	22/12/1999	Não
17	DORALICE SANTANA DOS SANTOS	374778784	13797	56,67	Não	23,33	33,33	15/11/1979	Não
18	FABIULA DA SIVA SOUZA	432957133	10641	53,33	Não	30,00	23,33	24/03/1986	Não
19	CLAUDILENE QUEIROZ TEIXEIRA BARBOSA	339631119	13647	50,00	Não	26,67	23,33	13/10/1980	Não



Atos Oficiais

ACS – UBS VILA HELENA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
16	ELISA APARECIDA MARTINS	290001456	12580	53.33	Não	23.33	30,00	25/05/1977	Não
17	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	30979691X	11005	50,00	Não	30,00	20,00	06/06/1967	Não

ACS – UBS VILA MENCK					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	THAIS AMARAL BRAS	358508940	13368	93.33	Não	43.33	50,00	17/09/1990	Não
2	BRIGIDA MARIA DOS SANTOS	158831615	10669	86.67	Não	36.67	50,00	03/07/1954	Não
3	VERA LUCIA GOMES	159853692	14057	83.33	Não	43.33	40,00	28/04/1963	Não
4	AURINETE LOPES DA SILVA	581659090	13656	80,00	Não	43.33	36,67	06/08/1978	Não
5	LUCIANO RIBEIRO SALVI	420289860	12285	80,00	Não	36,67	43.33	02/12/1984	Não
6	MARIA ROSA DA SILVA	228783525	12295	76.67	Não	36,67	40,00	14/08/1972	Não
7	ANDERSON JOSE WANDERLEY OLIVEIRA	473918742	12639	76.67	Não	36,67	40,00	27/05/1991	Não
8	CAMILA JEISSI APARECIDA GOMES	448886212	13829	76.67	Não	33.33	43.33	12/01/1989	Não
9	GABRIEL FERNANDES VIEIRA	121309356	10652	76.67	Não	30,00	46,67	25/08/1963	Não
10	LETICIA DINIZ MARTINS	438330985	13585	76.67	Não	30,00	46,67	17/10/1994	Não
11	INGRID NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	573137419	10418	76.67	Não	30,00	46,67	21/09/1997	Não
12	MARIA CLAUDIA NOGUEIRA SARAIVA	383556636	12186	76.67	Não	30,00	46,67	12/03/2001	Não
13	MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERREIRA	3442794	10944	73.33	Não	46,67	26,67	15/07/1993	Não
14	LARISSA ALVES DOS SANTOS	437444855	13570	73.33	Não	33.33	40,00	18/08/1994	Não
15	NATHALIA CRISTINA DA SILVA	382199352	12308	73.33	Não	30,00	43.33	18/09/1999	Não
16	ERIKA DE MELO SILVA	520430621	13220	73.33	Não	26,67	46,67	20/01/2001	Não
17	ROSINEI SIMONE DE SOUSA	234558076	12500	70,00	Não	36,67	33.33	22/09/1969	Não
18	LUCINEIA SOUZA MARTINS	256095711	10984	70,00	Não	36,67	33.33	09/10/1974	Não
19	DANIELE DE LIMA FUNAKI	449849181	10038	70,00	Não	36,67	33.33	14/11/1988	Não
20	RENATA CRISTINA ROSA DA SILVA	459922464	12332	70,00	Não	36,67	33.33	16/01/1995	Não
21	ERIKA AMORIM DE SOUSA FERNANDES	408425362	13935	70,00	Não	30,00	40,00	07/06/1984	Não
22	JULIANO SANTOS GOMES	466473254	13279	70,00	Não	26,67	43.33	12/07/1989	Não
23	ANA MEIRE ALVES DE FREITAS SILVA	385209514	13989	66,67	Não	36,67	30,00	28/03/1978	Não
24	JULIANA FONTENELE DE SOUZA	557820492	11154	66,67	Não	33.33	33.33	03/04/1997	Não
25	MARIANE SANTOS NUNES DA SILVA	392202608	10167	66,67	Não	30,00	36,67	08/02/2000	Não
26	MARIA EULENICE FELIX	195361192	12726	66,67	Não	26,67	40,00	21/12/1968	Não
27	ENILA AGDA DOS SANTOS ALBERTO	492119818	13275	66,67	Não	26,67	40,00	15/07/1990	Não
28	FELIPE DARVIN RAMOS RIBEIRO	534241839	13827	66,67	Não	26,67	40,00	19/02/1991	Não
29	RAQUEL AGUIAR DE OLIVEIRA	347837955	10144	66,67	Não	23.33	43.33	26/03/1981	Não
30	LUCIANA BARCELLOS DE ASSIS ROCO	271360744	11082	63.33	Não	36,67	26,67	24/02/1976	Não
31	SOFIA DIAS PEREIRA SANTOS	584074475	11947	63.33	Não	33.33	30,00	12/08/1972	Não
32	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	212566246	13326	63.33	Não	30,00	33.33	13/07/1971	Não
33	ELIETE VIANA RIBEIRO	448362429	11385	63.33	Não	30,00	33.33	31/12/1988	Não
34	FERNANDO HONORATO DE OLIVEIRA	628829887	13329	63.33	Não	30,00	33.33	13/10/1993	Não
35	VILMARA MARIA DA SILVA	350729335	10630	63.33	Não	23.33	40,00	08/09/1987	Não
36	TAMIRES DA SILVA TOMIATO	37053802X	12282	63.33	Não	20,00	43.33	22/08/1994	Não
37	MARIA ELSA OLIVEIRA LIMA	375736189	10180	60,00	Não	33.33	26,67	03/02/1964	Não
38	ESTER DA FONSECA VIEIRA	524283266	10745	60,00	Não	33.33	26,67	18/10/1997	Não
39	JÚNIOR CARDOSO FERREIRA	499053059	12883	60,00	Não	30,00	30,00	18/12/1995	Não
40	VITOR PIERO DA COSTA	357114139	10751	60,00	Não	26,67	33.33	08/04/1981	Não
41	FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	592844766	10370	60,00	Não	26,67	33.33	20/01/1992	Não
42	LUIZ DA SILVA SOUZA	448386690	13680	60,00	Não	23.33	36,67	29/12/1988	Não
43	DÉBORA CAROLINE DE JESUS SILVA	553704394	13198	60,00	Não	23.33	36,67	29/05/1996	Não
44	CLAUDETE PEREIRA DE SANTANA	256425127	12300	56,67	Não	36,67	20,00	13/08/1973	Não
45	EVELLYN BORGES SILVA	482577745	13309	56,67	Não	30,00	26,67	05/11/1992	Não
46	EVA SILVA LIMA	385612722	13582	56,67	Não	23.33	33.33	05/12/1974	Não
47	ELIENE BORGES SILVA	320823520	12113	56,67	Não	23.33	33.33	12/10/1979	Não
48	EDSON DE QUEIROZ	404779736	11178	56,67	Não	23.33	33.33	10/05/1980	Não
49	DANIELE CRISTINA ANTONIO	494331239	12573	56,67	Não	23.33	33.33	06/10/1992	Não
50	RENATA LUISA SANTOS GOMES	487710484	14034	56,67	Não	23.33	33.33	03/07/1993	Não
51	STEFANNI OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	438443111	13148	56,67	Não	20,00	36,67	19/11/1994	Não
52	EDILAINE MENDES DE OLIVEIRA	410934446	13277	56,67	Não	16,67	40,00	18/12/1980	Não
53	VANESSA DA ROCHA CAPISTRANO	353852740	12205	53.33	Não	26,67	26,67	06/12/1983	Não
54	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	60512702	13302	53.33	Não	23.33	30,00	05/02/1953	Não
55	DORACI ADELIA DE SANTANA VIANA	167073606	13260	53.33	Não	23.33	30,00	22/05/1965	Não
56	MANUELLA JOSÉ DOS SANTOS	608085777	11384	53.33	Não	23.33	30,00	22/01/1990	Não
57	DANIELE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	547155621	13912	53.33	Não	23.33	30,00	22/05/1995	Não
58	WINNE DE SOUZA LIMA	551416348	13244	53.33	Não	20,00	33.33	06/11/1993	Não
59	MARCIA DE FÁTIMA DIAS	107772371	10151	50,00	Não	26,67	23.33	12/11/1954	Não
60	MISAEEL MIQUEIAS FERNANDES ARAUJO	534227636	12879	50,00	Não	26,67	23.33	23/08/2000	Não
61	ELISANGELA MARIA DE NEGREIRO	35592139X	12785	50,00	Não	23.33	26,67	30/01/1976	Não
62	CAROLINE APARECIDA DEPIERI DA SILVA	472714612	10396	50,00	Não	23.33	26,67	13/09/1990	Não
63	KAROLAYNE ARAUJO PEREIRA	552461659	12553	50,00	Não	23.33	26,67	13/04/2000	Não
64	RITA DE CÁSSIA SILVA PAIVA	303704731	10158	50,00	Não	20,00	30,00	22/05/1965	Não
65	BIANCA STEPHANIE VIEIRA DE LIRA	370995934	12003	50,00	Não	20,00	30,00	13/01/1995	Não

ACS – UBS VILA MENCK					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
66	DIELSE BRASILEIRO	293716122	11995	50,00	Não	16,67	33.33	18/07/1980	Não

ACS – USF VILA DIRCE					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	STEPHANY SANTOS LOPES	418994286	13346	90,00	Não	43,33	46,67	18/04/1994	Não
2	GICELIA DE SOUSA MIRANDA	258568902	13555	90,00	Não	40,00	50,00	09/10/1971	Não
3	LUCAS FERREIRA LOPES	547871703	13396	86,67	Não	43,33	43,33	02/02/1997	Não
4	LEONARDO DA SILVA CARAPIÁ	547064871	10741	86,67	Não	40,00	46,67	04/05/1999	Não
5	ANA CAROLINE FAGUNDES SOUZA DA SILVA	5285916901	13099	76,67	Não	40,00	36,67	20/09/2000	Não
6	MAIZA MUNIZ DE SOUSA	448414600	13156	76,67	Não	36,67	40,00	04/03/1989	Não
7	LUCAS SILVA ARAUJO	2037935013	11297	76,67	Não	36,67	40,00	10/04/1998	Não
8	KETLIN ELIZARDO DA SILVA	579549677	10845	76,67	Não	33,33	43,33	26/04/1999	Não
9	GEOVANNA MENDES GONÇALVES	3911841807	11585	73,33	Não	40,00	33,33	16/09/1999	Não
10	GISELE CRISTINA BATISTAO	24777750817	12596	73,33	Não	36,67	36,67	18/12/1975	Não
11	FERNANDA DURICO FERNANDES OLIVEIRA	55576509X	13247	73,33	Não	36,67	36,67	09/04/1981	Não
12	RENATA LOPES COUTINHO DA SILVA	302878579	13297	73,33	Não	36,67	36,67	21/07/1981	Não
13	MICHELE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	532026883	13759	73,33	Não	33,33	40,00	07/12/1999	Não
14	SUELEN COUTINHO DIAS ALVES	418247742	13790	73,33	Não	30,00	43,33	15/03/1982	Não
15	SILVANA RODRIGUES MARTINS	152203576	11049	70,00	Não	30,00	40,00	08/06/1962	Não
16	CLAUDINETE DA SILVA SANTOS	297221607	10414	70,00	Não	26,67	43,33	05/05/1977	Não
17	FRANCISCA NAHIA TELES NUNES SANTOS	219133104	13885	66,67	Não	30,00	36,67	16/04/1971	Não
18	VITOR SILVA MATIAS	386945445	11291	66,67	Não	30,00	36,67	26/03/2000	Não
19	LETICIA APARECIDA VICTOR PEREIRA	396107473	10698	66,67	Não	30,00	36,67	20/04/2000	Não
20	DAIANE TEODORO ANGÉLICO AFFONSO	297632905	10771	66,67	Não	26,67	40,00	14/10/1985	Não
21	EMILLY ARIANE BRANDÃO SANTOS	622437033	12722	66,67	Não	26,67	40,00	04/04/1999	Não
22	EROTIDES DE ARRUDA SANTOS	247464582	11383	66,67	Não	23,33	43,33	06/10/1971	Não
23	JAQUELINE ALVES GOMES	538966804	11052	63,33	Não	26,67	36,67	04/11/1996	Não
24	GEYSA RIBEIRO TORRES FERREIRA	584083221	12019	63,33	Não	23,33	40,00	16/12/1993	Não
25	DENISE CORREIA RODRIGUES	577634501	13330	60,00	Não	30,00	30,00	14/03/2000	Não
26	MARIA MADALENA LACERDA SOBRINHA	127039764	13596	60,00	Não	26,67	33,33	07/06/1960	Não
27	ROBERTA BERNARDES	412589990	11397	60,00	Não	26,67	33,33	20/01/1986	Não
28	SARA ELLEN DONASCIMENTO SALGADO	500935361	12765	60,00	Não	23,33	36,67	27/04/1998	Não
29	HILDA MARIA DA SILVA PINTO	208721095	11128	60,00	Não	20,00	40,00	14/09/1971	Não
30	CLAUDIA OLIVEIRA CLARA	29491982X	11176	60,00	Não	20,00	40,00	12/11/1975	Não
31	ALANA VITORIA BEZERRA DE NOVAIS	571873571	11054	60,00	Não	20,00	40,00	28/10/2001	Não
32	LORRAYNE FERNANDES FREITAS	3389722ES	13684	56,67	Não	33,33	23,33	25/01/1996	Não
33	DÉBORA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	454688611	13685	56,67	Não	30,00	26,67	10/01/1985	Não
34	MARCELA VIVIANE BATISTA	449035876	10272	56,67	Não	30,00	26,67	03/12/1988	Não
35	MONICA DA SILVA	450811724	11220	56,67	Não	26,67	30,00	27/11/1985	Não
36	BRUNA RAFAELA DA SILVA LOPES	499355106	13716	56,67	Não	20,00	36,67	28/05/1997	Não
37	CICERO APARECIDO FERREIRA MONTEIRO	234550569	10465	56,67	Não	16,67	40,00	12/01/1969	Não
38	ANDREIA MARIA SANTOS AMBROSIO DE OLIVEIRA	20330519	10688	56,67	Não	16,67	40,00	21/06/1970	Não
39	DAYANE NARVAES DE OLIVEIRA	462826752	12625	53,33	Não	33,33	20,00	19/01/1990	Não
40	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO MOREIRA	239750032	13889	53,33	Não	30,00	23,33	03/04/1962	Não
41	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	326119048	10390	53,33	Não	23,33	30,00	28/02/1979	Não
42	ELESSADRO TOME DOS SANTOS	338698656	12782	53,33	Não	20,00	33,33	01/12/1980	Não
43	FABIANA SANTOS FREITAS	652942040	12263	53,33	Não	20,00	33,33	22/12/1997	Não
44	RICARDO TAKEO ARAKI	108949771	13571	50,00	Não	20,00	30,00	08/12/1960	Não
45	ISABEL SISINIRA ESTEVES	205670039	13545	50,00	Não	20,00	30,00	20/08/1971	Não

Atos Oficiais

ACS – USF PARQUE JANDAIA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
20	GISSELE ROCHA ARAUJO	457699188	13900	73.33	Não	26,67	46,67	17/03/1989	Não
21	CLAUDIO DE DEUS INOCENCIO	84014301	13901	70.00	Não	23,33	46,67	08/11/1957	Não
22	WALKIRIA MARTINS NUNEZ VELOZO ANTONIO	304881740	10083	70.00	Não	20,00	50,00	28/10/1979	Não
23	DORALICE MELES SOUZA	200108566	10935	66,67	Não	36,67	30,00	07/08/1963	Não
24	ANA CAROLINA MACEDO FONTES	484740362	13868	66,67	Não	33,33	33,33	31/10/1995	Não
25	MIRIAN BEVENUTO BELO DOS SANTOS	21557008X	10737	66,67	Não	30,00	36,67	23/07/1970	Não
26	ISABEL CRISTINA DA SILVA DE MENESES	421888076	13984	66,67	Não	26,67	40,00	25/07/1984	Não
27	MARLENE REGINA SOUZA ELISIÁRIO	207267169	14037	63,33	Não	33,33	30,00	11/04/1952	Não
28	LETICIA SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	39711087X	13418	63,33	Não	33,33	30,00	03/02/1999	Não
29	CLEITIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO	598579606	13562	63,33	Não	26,67	36,67	20/08/1991	Não
30	MÁRCIA VIEIRA DIONEZIO	265976418	11137	63,33	Não	23,33	40,00	27/05/1975	Não
31	MAICON LUIZ OLIVEIRA MONTEIRO	451266419	13357	63,33	Não	23,33	40,00	13/03/1985	Não
32	JAQUELINE NUNES DUVAL BARBOZA	481142708	11838	63,33	Não	23,33	40,00	05/10/1991	Não
33	SANDRO CAMACHO SILVEIRA	40788368X	10704	63,33	Não	20,00	43,33	09/06/1983	Não
34	VALESCA RIBEIRO	333679532	13617	60,00	Não	30,00	30,00	18/05/1981	Não
35	LUCIANA BARROS DA SILVA	426519619	11069	60,00	Não	23,33	36,67	12/09/1983	Não
36	MARLUCE CAMACHO NASCIMENTO	495430493	10702	60,00	Não	16,67	43,33	02/11/1992	Não
37	TAMIRES JOSE DO NASCIMENTO	541438402	13344	56,67	Não	30,00	26,67	13/12/1996	Não
38	FELIPE NUNEZ VELOZO ANTONIO	458185267	10085	56,67	Não	26,67	30,00	14/05/1996	Não
39	KATIA MARIA PEREIRA SANTANA SOARES	36008958	13636	56,67	Não	23,33	33,33	15/12/1969	Não
40	KAUHANNY PEDROZA DA SILVA	385078110	13177	56,67	Não	23,33	33,33	11/09/2000	Não
41	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	177395345	13389	56,67	Não	20,00	36,67	30/06/1965	Não
42	VALDENIA ALVES DE MELO ARAUJO	372903174	10542	56,67	Não	20,00	36,67	04/07/1971	Não
43	MARIA HOSANA LÚCIO ELISIÁRIO	345562495	14036	56,67	Não	20,00	36,67	28/04/1980	Não
44	JULIA PIMENTA DE SOUZA	558390766	11185	56,67	Não	10,00	46,67	20/04/2001	Não
45	ADILSON SOARES CHOFFE	413380828	13937	53,33	Não	30,00	23,33	31/03/1987	Não
46	MARIA DIAS FERRAZ	444578729	11924	53,33	Não	23,33	30,00	01/09/1982	Não
47	ARIANA VALENÇA DE MELO	423830946	10767	53,33	Não	23,33	30,00	23/01/1986	Não
48	VILMA MARIA ALVES SOBRAL	636504268	13367	53,33	Não	20,00	33,33	09/11/1963	Não
49	ESTER MIRANDA PINTO	187836103	13988	50,00	Não	20,00	30,00	09/05/1963	Não
50	EZEQUIAS VAZ DE SOUZA	1884444356X	10748	50,00	Não	20,00	30,00	17/04/1969	Não
51	ELLEN DOS SANTOS TEIXEIRA	572516800	13167	50,00	Não	20,00	30,00	12/12/1988	Não
52	BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA SOARES	38447541	13639	50,00	Não	16,67	33,33	06/02/1999	Não
53	JAQUELINE DA SILVA ROCHA	32032915X	13688	50,00	Não	10,00	40,00	07/02/1981	Não

ACS – USF NATERCIO					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	GLEICIANE DUARTE DA SILVA	590669795	13174	80,00	Não	36,67	43,33	28/06/1984	Não
2	BARBARA QUEREN DA SILVA GUANABARA	483564382	11387	76,67	Não	33,33	43,33	28/08/1995	Não
3	ESTELA PERWIEFF DE SOUZA	419173638	13709	70,00	Não	30,00	40,00	16/05/1984	Não
4	BRUNA FIGUEIREDO SANTOS	443469039	13150	70,00	Não	30,00	40,00	28/09/1994	Não
5	FLAVIA DIAS LEITE	413057161	13644	66,67	Não	33,33	33,33	27/06/1986	Não
6	ANTONIO WELSON DA SILVA	181765263	13908	66,67	Não	26,67	40,00	29/07/1966	Não
7	CLECIANE DA SILVA SOUZA	427057760	11003	66,67	Não	26,67	40,00	22/05/1986	Não
8	JESSICA FRANCA DO CARMO	356697113	12418	66,67	Não	26,67	40,00	17/06/1993	Não
9	ROSANGELA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	419171496	10078	66,67	Não	20,00	46,67	17/09/1982	Não
10	ROSA DOMINGOS BARROS	48487519X	13884	63,33	Não	33,33	30,00	08/04/1989	Não
11	BIANCA LOPES FERREIRA	351199408	12865	60,00	Não	23,33	36,67	10/07/1995	Não
12	VANESSA CIBELE CAMILO VASCONCELOS	428912874	12640	56,67	Não	26,67	30,00	11/01/1987	Não
13	DORALICE MARIA DOS SANTOS MATIAS	111016721	13116	56,67	Não	23,33	33,33	15/05/1964	Não
14	SILVANEDE DE OLIVEIRA CARMO	52776422X	13840	56,67	Não	23,33	33,33	14/06/1988	Não
15	RENATA DE FREITAS VIEIRA	500197404	12200	56,67	Não	23,33	33,33	15/08/2001	Não
16	UACSSIA LAIRANA CARVALHO DA SILVA	493808887	12507	53,33	Não	26,67	26,67	22/04/1992	Não
17	VICTOR DE SOUZA BUARQUE SILVA	530294059	13909	53,33	Não	23,33	30,00	19/04/2001	Não
18	ADRIANA MARIA DA SILVA CAMARGO	268385610	10549	53,33	Não	20,00	33,33	13/09/1973	Não
19	JANAYNA LETÍCIA DE SOUSA SILVA	384855477	12450	53,33	Não	20,00	33,33	21/08/2001	Não
20	VERONICA DA CONCEICAO ALVES	549223964	13075	50,00	Não	26,67	23,33	10/09/1995	Não

ACS – UBS CENTRAL					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	EDUARDO VERONEZI PEREIRA	472329893	12146	86,67	Não	40,00	46,67	02/01/1991	Não
2	DÉBORA MAIARA LEITE SALDANHA VIANA	482716678	13281	86,67	Não	36,67	50,00	08/08/1995	Não
3	NÍCOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	502034579	13927	83,33	Não	36,67	46,67	12/05/1998	Não
4	MARIA TEREZA DE CAMPOS,	122227931	13781	80,00	Não	40,00	40,00	26/10/1958	Não
5	CRISTHIANA PIRES DA ROCHA DELPRAT	404864909	12350	73,33	Não	30,00	43,33	16/11/1983	Não
6	LUZIENE DOS SANTOS ARAGÃO	495493053	13085	73,33	Não	30,00	43,33	18/01/1992	Não
7	RITA DE CÁSSIA CHAGAS	297936098	13273	70,00	Não	33,33	36,67	12/04/1975	Não
8	CELSE FREITAS DE OLIVEIRA	232313891	12371	70,00	Não	26,67	43,33	20/06/1979	Não
9	VINICIUS SOUZA RUIZ	336815013	13377	70,00	Não	26,67	43,33	19/09/1988	Não
10	GEORGINA DE PAULA PEREIRA VEIGA	MG6680686	11180	66,67	Não	36,67	30,00	09/08/1970	Não

ACS – UBS CENTRAL					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
11	JHENIFER DA SILVA SAMMARTINO	481048819	10317	66,67	Não	36,67	30,00	27/01/1992	Não
12	DORISMEY RODRIGUES DOS SANTOS MENEGOLLI	252641656	11938	66,67	Não	30,00	36,67	01/04/1973	Não
13	ROSELI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUZA	361719036	10170	66,67	Não	26,67	40,00	02/12/1967	Não
14	MARCIA DOS SANTOS	172197223	12248	66,67	Não	23,33	43,33	10/11/1962	Não
15	ALINE VIEIRA ROCHA PEREIRA	455803687	11236	66,67	Não	23,33	43,33	25/04/1996	Não
16	GLAUCIA RODRIGUES MENEGOLLI	381688781	11935	66,67	Não	23,33	43,33	31/05/1998	Não
17	IVANILDA APARECIDA PEREIRA GOMES	24932930X	10398	63,33	Não	36,67	26,67	14/11/1973	Não
18	FRANCINEIDE DE JESUS DOS ANJOS	394075079	10574	63,33	Não	33,33	30,00	12/12/1977	Não
19	MARIA ELZA DE OLIVEIRA SANTOS	59798475X	10278	63,33	Não	30,00	33,33	03/01/1988	Não
20	VALERIA APARECIDA ARTZ	16856034	13873	63,33	Não	26,67	36,67	22/01/1964	Não
21	ARLETE SOUZA DOS SANTOS	596066818	11809	63,33	Não	26,67	36,67	15/08/1985	Não
22	ALINE DE OLIVEIRA MACIEL	474271390	12256	63,33	Não	26,67	36,67	14/04/1991	Não
23	ANDRE LUIS DOS SANTOS	272794442	12040	60,00	Não	26,67	33,33	02/02/1977	Não
24	MARIA INES BARBOSA SANTOS	378068982	12302	60,00	Não	23,33	36,67	16/03/1966	Não
25	JOAELMA SOUSA PORTO DE FIGUEIREDO	208723584	13707	60,00	Não	20,00	40,00	19/12/1969	Não
26	FELIPE DE LUCAS MARCONDES	41433114X	12156	60,00	Não	16,67	43,33	22/05/1994	Não
27	CELINA FREITAS DE OLIVEIRA	280569646	13458	56,67	Não	20,00	36,67	25/01/1979	Não
28	GESSICA MACEDO MIURA	484182894	11707	53,33	Não	33,33	20,00	09/08/1992	Não
29	VENTURA DE JESUS PIRES	60054232	12018	53,33	Não	23,33	30,00	07/11/1952	Não
30	LILIANE SALOMÃO MUNIZ	429559719	11273	53,33	Não	20,00	33,33	02/10/1983	Não
31	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	540909786	12720	53,33	Não	20,00	33,33	10/04/2001	Não
32	ADRIANE DE FATIMA GALVAO	388794148	10697	53,33	Não	16,67	36,67	20/08/1975	Não
33	CLEMILSON ALVES DE SOUZA	551472765	12543	50,00	Não	20,00	30,00	18/07/1978	Não

LEGENDA: **CL** = Classificação / **NF** = NOTA FINAL / **I** = Idoso / **POCE** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / **POCB** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / **DN** = Data de Nascimento / **DF** = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Não houve candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONVOCAÇÃO PARA A CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a **CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE/ ÁREA DE ABRANGÊNCIA: UBS ADAUTO RIBEIRO, UBS ANA ESTELA, UBS ARISTON, UBS COHAB II, UBS COHAB V, UBS PARQUE FLÓRIDA, UBS NOVO HORIZONTE, UBS VILA CRETTI, UBS FLORISPINA DE CARVALHO, UBS VILA HELENA, UBS VILA MENCK, USF VILA DIRCE, USF PARQUE JANDAIA, USF NATERCIO E UBS CENTRAL)**, conforme segue:

PRAZO PARA ENTREGA DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO: 26 e 27 de setembro de 2019

HORÁRIO: das 9h às 16h

LOCAL: Centro Administrativo da Prefeitura do Município de Carapicuíba

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 280 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP

O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar UM ENVELOPE LA-CRADO, devidamente identificado com o nome do candidato, o emprego, a unidade/área de abrangência, o número de inscrição e o nome do processo – **CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO – Processo Seletivo Público - Prefeitura do Município de Carapicuíba - 02/2019**, contendo os seguintes documentos:

a) documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);

b) Cópia autenticada do comprovante de endereço: (contas de água, energia, telefone, etc.), fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2019, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação do Edital de Abertura nº 02/2019. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente ao emprego reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo VI, do Edital de Abertura nº 02/2019.

Na entrega do envelope o candidato deverá identificar-se por meio do **original** de um dos documentos



Atos Oficiais

de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Após a identificação e entrega do envelope contendo os pré-requisitos, o candidato deverá assinar a respectiva lista de entrega.

O(s) documento(s) entregue(s) não será(ão) devolvido(s) ao candidato sob hipótese alguma.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	ADRIANA APARECIDA ADÃO	268385300	13113
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	ADRIANA DE LIMA SOARES	340683119	10152
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	ALINE SILVA SANTOS	449851370	11186
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROCHA	554199312	13928
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	BIANCA RODRIGUES DA COSTA	540208693	11222
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	BRUNA ALVES BELTRÃO	49626851X	10159
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	CELIA PIRES MARTINS	412016916	13401
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	DANIELE GADELHA DIAS	453424375	10299
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	EDJANE KARLA DA SILVA	375456211	10008
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	EDINA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	174842077	13712
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	ELIZANGELA VIEIRA ALVES	350019198	12556
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	EVELYN MIRABILI DOS SANTOS	197511491	11087
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	FABIANA NUNES SILVA	27481724X	12746
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	FÁBIO HENRIQUE SANTOS	272678776	13407
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	IRACI SANTANA DA SILVA	506988168	13074
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	JENIFFER ADELAIDE DA SILVA SANTOS	43753800X	11535
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA	155883872	10056
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	JUCILEIA VIEIRA CAVALCANTE	36758461X	11557
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	JULIA FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	548251575	10304
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	JULYANA GABRIELLY MARANDUBA LOURENÇO	399781833	13300
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	KARIN CRISTINA POMPEU BATISTA DOS SANTOS	330933577	14045
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	LAERTE APARECIDO DA SILVA	217630844	13891
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	LARISSA GRACIELA DUGUE PEREYRA	360351839	12568
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	LUCIANO COUTINHO LANZONI	281600624	13089
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	LUCINELMA VIEIRA SILVA	309236009	13151
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	MARCIA MOURA MAGALHAES	545424781	11698
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA	412591194	13905
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	MARIA DE LOURDES TEODOZIO	211088195	12202
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	MARIA LUCIA DA SILVA	20009936X	13255
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	MARTA REGINA DOS SANTOS	229751635	13106
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES BASTOS	535756227	13284
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	ROGÉRIO PRAÇA	333927333	13865
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	SHEILA GADELHA DIAS	410198298	10295
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	TAMIRES APARECIDA DE LIMA DE SOUZA	496933103	13457
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	VALDENIRA VITAL DE OLIVEIRA FERREIRA	293808132	13175
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	VANDERLUCIA COSTA SILVA	380717062	11417
ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO	VANESSA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA	412063621	13718
ACS – UBS ANA ESTELA	ADRIANA APARECIDA NUNES	306370542	10843
ACS – UBS ANA ESTELA	ADRIANA DE SOUZA DIAS SANTOS	265563914	10365
ACS – UBS ANA ESTELA	ADRIANA EDIRLAINE FERNANDES PESSOAS	433829126	10887
ACS – UBS ANA ESTELA	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	392556299	13405
ACS – UBS ANA ESTELA	ANDRÉ RUBENS DE LIMA	4429737	13992
ACS – UBS ANA ESTELA	BIANCA PEREIRA FREITAS	394887335	11518
ACS – UBS ANA ESTELA	BRAYAN DE OLIVEIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO	53138245X	13924
ACS – UBS ANA ESTELA	CAMILA BARBOSA DE ALMEIDA	639469218	12007
ACS – UBS ANA ESTELA	CLAUDINEIA FERNANDES DOS SANTOS	382511177	10068
ACS – UBS ANA ESTELA	CRISTINA APARECIDA COSTA PEREIRA	201720930	10599
ACS – UBS ANA ESTELA	DAIANA MARIA DOS SANTOS	492025447	13812
ACS – UBS ANA ESTELA	DANILO CIRINO PEREIRA LUCAS	532806700	13892
ACS – UBS ANA ESTELA	DAYANNE CRISTHINE MENDES TANAKA	394887906	13390
ACS – UBS ANA ESTELA	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	465800427	13838
ACS – UBS ANA ESTELA	EDILEUZA TAVARES DE ALMEIDA SANTOS	573547221	13860
ACS – UBS ANA ESTELA	FLÁVIA CRUZ DA COSTA LEANDRO	431415444	10750
ACS – UBS ANA ESTELA	GILCÉLIA TELES DOS SANTOS	559782263	12143
ACS – UBS ANA ESTELA	ITAMARA DE JESUS DOS SANTOS	573355113	12483
ACS – UBS ANA ESTELA	JANAINA APARECIDA MARCOS MENEZES	548249209	10106
ACS – UBS ANA ESTELA	JISLEIDE TERTO DA SILVA	608823727	13433

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – UBS ANA ESTELA	JOHNNY LIMA MATOS PINHEIRO	592150392	10563
ACS – UBS ANA ESTELA	JOSIANE GOMES DA SILVA	526330685	10113
ACS – UBS ANA ESTELA	JULIANA CRISTINA ONORATO DA SILVA	39003518X	11849
ACS – UBS ANA ESTELA	KALINA CARMEN DIAS GASPAR	557062779	11576
ACS – UBS ANA ESTELA	KELLEN FAUSTINO ESCOBAL DIAS	412221871	10281
ACS – UBS ANA ESTELA	LAIZA ROCHA DA SILVA	508328688	11879
ACS – UBS ANA ESTELA	LEDAIANE CARDOSO FERREIRA DANTAS	378649978	11522
ACS – UBS ANA ESTELA	LILIAN SANTANA SOBREIRA MONTEIRO	545348493	10847
ACS – UBS ANA ESTELA	MARGARETE MARIA DA SILVA	33397413X	10756
ACS – UBS ANA ESTELA	MARIA HELENA MENDES	278933579	13568
ACS – UBS ANA ESTELA	MATHEUS CHALUPPE DE OLIVEIRA	505362016	13997
ACS – UBS ANA ESTELA	MAYUMI SAKAI	570603602	11145
ACS – UBS ANA ESTELA	NOEMIA MARTINS DO NASCIMENTO	204827000	10432
ACS – UBS ANA ESTELA	PEDRO HENRIQUE ROMIO DE MORAIS	542077620	12299
ACS – UBS ANA ESTELA	RAFHAEL RODRIGUES DA SILVA	54113646X	11843
ACS – UBS ANA ESTELA	REGINA DOMINGUES VIEIRA	483183787	11997
ACS – UBS ANA ESTELA	RÉGIS GASPAR VALOIS	290291628	13339
ACS – UBS ANA ESTELA	REJANE RODRIGUES DA SILVA	563541374	11319
ACS – UBS ANA ESTELA	ROSANGELA DOS SANTOS JULIO	254615223	10514
ACS – UBS ANA ESTELA	SILVANA DE JESUS AGUIAR	538536639	13642
ACS – UBS ANA ESTELA	SILVANA LOPES DIAS	484502785	10130
ACS – UBS ANA ESTELA	SIMONE PEREIRA DA SILVA	421885713	13556
ACS – UBS ANA ESTELA	TALITA ARAUJO LEOCADIO DOS SANTOS	40314694X	13118
ACS – UBS ANA ESTELA	TATIANA SANTANA FERNANDES	436801152	10139
ACS – UBS ANA ESTELA	THIFFANI ELLEN SOARES DE SOUZA	541278599	10575
ACS – UBS ANA ESTELA	VANESSA APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	597547798	12515
ACS – UBS ARISTON	ADRIANA DIAS AURORA	306214283	13786
ACS – UBS ARISTON	ALDO DE OLIVEIRA PEDROSO	433833695	11524
ACS – UBS ARISTON	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	392200053	13362
ACS – UBS ARISTON	ALINE LUQUEZI DE OLIVEIRA	444250059	13726
ACS – UBS ARISTON	ALTIMAR ROCHA DOS SANTOS	46012052X	13440
ACS – UBS ARISTON	ANA KAROLINA SOUZA DA SILVA	398202436	13369
ACS – UBS ARISTON	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	288883433	12742
ACS – UBS ARISTON	ANDREIA MARIA DA SILVA	289798139	11237
ACS – UBS ARISTON	ANGELICA FLORÊNCIO FERREIRA ROMÃO	271361578	12305
ACS – UBS ARISTON	ANTÔNIA SERAFIM DE SOUSA SÉRGIO	212567901	12346
ACS – UBS ARISTON	AURICELIA DE OLIVEIRA SANTOS DE MORAES	592771599	11313
ACS – UBS ARISTON	BEATRIZ APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	481815363	11789
ACS – UBS ARISTON	CARINA EMILIA DA SILVA FRAGA	420280571	10269
ACS – UBS ARISTON	CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA	495091248	10181
ACS – UBS ARISTON	CELINA DE OLIVEIRA	188427119	10249
ACS – UBS ARISTON	CLAUDEMIR CARMO DOS SANTOS MATIAS	411267000	10621
ACS – UBS ARISTON	CLAUDENISA SALDANHA DA SILVA	277859839	13365
ACS – UBS ARISTON	CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA	32144839X	12784
ACS – UBS ARISTON	DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3070011	12067
ACS – UBS ARISTON	EDNA FERREIRA PAES BARRETO	441830894	10282
ACS – UBS ARISTON	ELAINE ALVES MAIA	628039074	12631
ACS – UBS ARISTON	EVELYN GUIMARÃES DA SILVA	528075809	12797
ACS – UBS ARISTON	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	414660146	13108
ACS – UBS ARISTON	FRANCIELLE JESUS ROCHA	504396390	14047
ACS – UBS ARISTON	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA MEDEIROS	227405092	12682
ACS – UBS ARISTON	GISELE CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	35072880X	10039
ACS – UBS ARISTON	HELLEN TEIXEIRA ALCÂNTARA DE LIMA	471873421	11424
ACS – UBS ARISTON	HIGOR SAMUEL BRANDÃO PEREIRA	373962125	12443
ACS – UBS ARISTON	IGOR SANTOS DE OLIVEIRA	379393505	11922
ACS – UBS ARISTON	ISABEL CRISTINA VENANCIO BEZERRA	290631142	11851
ACS – UBS ARISTON	JANAINA DA SILVA GOMES	448089968	10031
ACS – UBS ARISTON	JHENIFFER DIAS AURORA	380334057	12777
ACS – UBS ARISTON	JOSIMAR SOARES DE LIMA	236528208	11435
ACS – UBS ARISTON	JUDITE LUIZA CASSIANO	142732807	11256
ACS – UBS ARISTON	KAREN ROCHA DE SOUZA	562233489	12155
ACS – UBS ARISTON	LARIS MARIA SOUSA SILVA	399522888	13864
ACS – UBS ARISTON	LEANDRO DA SILVA DE ANDRADE	489711698	13419
ACS – UBS ARISTON	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	534910798	10865
ACS – UBS ARISTON	LUCIANA BATISTA TEODORO	323195246	13387
ACS – UBS ARISTON	MARIA IZABELA GOMES FREIRE	8497381	12298
ACS – UBS ARISTON	MARIA LECI MARTINS DOS SANTOS	213964193	10164
ACS – UBS ARISTON	MATHEUS SILVA CONCEIÇÃO	591856803	11826
ACS – UBS ARISTON	MICHELE SCHMIDT DA SILVA	428907337	11870
ACS – UBS ARISTON	MIRALDA APARECIDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	447855839	10949

Atos Oficiais

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – UBS ARISTON	PATRICIA LEAL MARTINS	348207888	13361
ACS – UBS ARISTON	RAFAEL ALVES FAGUNDES DA SILVA	394891168	12549
ACS – UBS ARISTON	RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS	506998514	11416
ACS – UBS ARISTON	RENÉ FILIPPO REPOLE	348027990	12636
ACS – UBS ARISTON	ROSANA FERREIRA	196971500	10438
ACS – UBS ARISTON	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	327074565	11804
ACS – UBS ARISTON	ROSILENE ANTONIO DIAS	44183171	11842
ACS – UBS ARISTON	RUDNELLE SOARES DE OLIVEIRA	400153270	12032
ACS – UBS ARISTON	SABRINA CARDOSO DE SA	367423480	13580
ACS – UBS ARISTON	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	111217179	10713
ACS – UBS ARISTON	SANDRA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	225657867	11099
ACS – UBS ARISTON	SIMONE ROSA MARTINS MATHIAS	222509995	13788
ACS – UBS ARISTON	SUZANE DOS SANTOS BARRETO	598123702	13527
ACS – UBS ARISTON	TATIANE APARECIDA DE LIMA	308755376	11816
ACS – UBS ARISTON	VALÉRIA APARECIDA BORGES SOUZA	29574778X	10058
ACS – UBS ARISTON	VANESSA MARIA DE SANTANA	472399949	10471
ACS – UBS ARISTON	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	361123814	10968
ACS – UBS CENTRAL	ADRIANE DE FATIMA GALVAO	388794148	10697
ACS – UBS CENTRAL	ALINE DE OLIVEIRA MACIEL	474271390	12256
ACS – UBS CENTRAL	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	540909786	12720
ACS – UBS CENTRAL	ALINE VIEIRA ROCHA PEREIRA	455803687	11236
ACS – UBS CENTRAL	ANDRE LUIS DOS SANTOS	272794442	12040
ACS – UBS CENTRAL	ARLETE SOUZA DOS SANTOS	596066818	11809
ACS – UBS CENTRAL	CELINA FREITAS DE OLIVEIRA	280569646	13458
ACS – UBS CENTRAL	CELSO FREITAS DE OLIVEIRA	232313891	12371
ACS – UBS CENTRAL	CLEMILSON ALVES DE SOUZA	551472765	12543
ACS – UBS CENTRAL	CRISTHIANA PIRES DA ROCHA DELPRAT	404864909	12350
ACS – UBS CENTRAL	DÉBORA MAIARA LEITE SALDANHA VIANA	482716678	13281
ACS – UBS CENTRAL	DORISMEY RODRIGUES DOS SANTOS MENEGOLLI	252641656	11938
ACS – UBS CENTRAL	EDUARDO VERONEZI PEREIRA	472329893	12146
ACS – UBS CENTRAL	FELIPE DE LUCAS MARCONDES	41433114X	12156
ACS – UBS CENTRAL	FRANCINEIDE DE JESUS DOS ANJOS	394075079	10574
ACS – UBS CENTRAL	GEORGINA DE PAULA PEREIRA VEIGA	MG6680686	11180
ACS – UBS CENTRAL	GESSICA MACEDO MIURA	484182894	11707
ACS – UBS CENTRAL	GLAUCIA RODRIGUES MENEGOLLI	381688781	11935
ACS – UBS CENTRAL	IVANILDA APARECIDA PEREIRA GOMES	24932930X	10398
ACS – UBS CENTRAL	JHENIFER DA SILVA SAMMARTINO	481048819	10317
ACS – UBS CENTRAL	JOAELMA SOUSA PORTO DE FIGUEIREDO	208723584	13707
ACS – UBS CENTRAL	LILIANE SALOMÃO MUNIZ	429559719	11273
ACS – UBS CENTRAL	LUZIENE DOS SANTOS ARAGÃO	495493053	13085
ACS – UBS CENTRAL	MARCIA DOS SANTOS	172197223	12248
ACS – UBS CENTRAL	MARIA ELZA DE OLIVEIRA SANTOS	59798475X	10278
ACS – UBS CENTRAL	MARIA INES BARBOSA SANTOS	378068982	12302
ACS – UBS CENTRAL	MARIA TEREZA DE CAMPOS,	122227931	13781
ACS – UBS CENTRAL	NÍCOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	502034579	13927
ACS – UBS CENTRAL	RITA DE CÁSSIA CHAGAS	297936098	13273
ACS – UBS CENTRAL	ROSELI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUZA	361719036	10170
ACS – UBS CENTRAL	VALERIA APARECIDA ARTZ	16856034	13873
ACS – UBS CENTRAL	VENTURA DE JESUS PIRES	60054232	12018
ACS – UBS CENTRAL	VINICIUS SOUZA RUIZ	336815013	13377
ACS – UBS COHAB II	ANGELA MARIA DE MELO SULZBACH	146190634	10423
ACS – UBS COHAB II	CLEIDIANE SILVA DIAS	627834723	12775
ACS – UBS COHAB II	DILMA RODRIGUES DOS SANTOS	218309247	12606
ACS – UBS COHAB II	DIONE FAUSTINA SANTOS FOLHA	376119871	11516
ACS – UBS COHAB II	EDSON MONTEIRO DA SILVA	175129800	13791
ACS – UBS COHAB II	GESSICA LORRAINE DIAS DE LIMA	399102267	10463
ACS – UBS COHAB II	GISLENE TEODORO DA SILVA LOPES	350728343	11252
ACS – UBS COHAB II	GIULIO GUGLIELMI ZOIRO	578587063	12680
ACS – UBS COHAB II	GUSTAVO HENRIQUE LIBERAL COSTA	573518117	13863
ACS – UBS COHAB II	HELLEN NASCIMENTO DA SILVA	401840645	12678
ACS – UBS COHAB II	JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA GASPARINI	502456772	11973
ACS – UBS COHAB II	NANCY FERNANDES COLA	250212456	13209
ACS – UBS COHAB II	RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES	339798300	13977
ACS – UBS COHAB II	ROSANGELA DE MELO SULZBACH	177395084	10428
ACS – UBS COHAB II	ROSEMIRA JOSEFA DA SILVA	448891499	10502
ACS – UBS COHAB II	SARA PIRES MENDES SILVA	431683165	11845
ACS – UBS COHAB II	SUELY CARLOS SIQUEIRA	436513092	10416
ACS – UBS COHAB II	TAMIRIS PAULA SANTOS DE MENEZES	590854689	13404
ACS – UBS COHAB II	TEODORA DA CRUZ ALVES	278280067	13553
ACS – UBS COHAB II	WESLEY PEREIRA CARNIO	602037839	11374

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – UBS COHAB II	WILMA GOMES DA SILVA	470200352	10043
ACS – UBS COHAB V	ABENIZO LEAL	167071130	13770
ACS – UBS COHAB V	ADRIANA DA SILVA	255905725	13800
ACS – UBS COHAB V	AGNOLIA SOUZA BATISTA DE ARAÚJO	502335634	12607
ACS – UBS COHAB V	AGUIDA CRISTINI HIRSS	353855030	12872
ACS – UBS COHAB V	ALINE LEITE DOS SANTOS	20081495468	12370
ACS – UBS COHAB V	AMANDA TRINDADE LANZONI	53460724X	12328
ACS – UBS COHAB V	ANA CAROLINA MAGNOTO	428908147	11394
ACS – UBS COHAB V	ANA MARIA DOS SANTOS NOHARA	14232372X	10192
ACS – UBS COHAB V	ANDRE ROBERIO MARTINS SANTOS	471824264	13719
ACS – UBS COHAB V	ANNE CECILIA DE ALMEIDA	37987376X	13915
ACS – UBS COHAB V	ANTONIO JOSE BARRILLE	158862065	11928
ACS – UBS COHAB V	CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1329050860	13862
ACS – UBS COHAB V	CAROLINA SANTOS DA CRUZ	36367388X	11205
ACS – UBS COHAB V	CHRISTIAN GABRIEL SIQUEIRA ANANIAS	430653359	13887
ACS – UBS COHAB V	CLEIDE APARECIDA ARCANJO	24921460X	11367
ACS – UBS COHAB V	CRISTINA ANTONILDE ALVES DE MORAIS	178810083	10171
ACS – UBS COHAB V	DEOLINDA DA SILVA OLIVEIRA	25590566X	13806
ACS – UBS COHAB V	DINÁ MIRANDA ANTUNES DE FREITAS	417502278	12076
ACS – UBS COHAB V	DOMENICA ALVES MONTEIRO	524451953	12667
ACS – UBS COHAB V	EDMILSON MARTINS	147847436	12232
ACS – UBS COHAB V	EDNEIA LADISLAU BENIGNO	417171791	12576
ACS – UBS COHAB V	EDUARDO PEREIRA NEVES	491953835	11173
ACS – UBS COHAB V	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	433450903	13783
ACS – UBS COHAB V	ETTORE ROBERTO RAGAZZINI	41201936X	11155
ACS – UBS COHAB V	FABIANA APARECIDA DE GODOI	306213084	13667
ACS – UBS COHAB V	GABRIELLE BARBOSA DEMARTINI	370121235	11985
ACS – UBS COHAB V	GLAUCIA LUCIA DE OLIVEIRA	433447606	12066
ACS – UBS COHAB V	GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	43727729X	12367
ACS – UBS COHAB V	HELENICE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	201727791	10899
ACS – UBS COHAB V	IRAIDES SANTOS MORAES	34212108X	11065
ACS – UBS COHAB V	IRIS DE SOUZA BATISTA	529682151	10122
ACS – UBS COHAB V	ISABELLE DA CRUZ ROCHA	508326485	11724
ACS – UBS COHAB V	IVONE BORGES DE SOUZA ARAUJO	226486618	10372
ACS – UBS COHAB V	IZABEL DA SILVA	178815019	13643
ACS – UBS COHAB V	JEFFERSON FERNANDES	437278062	10581
ACS – UBS COHAB V	JOCILENE NOVAES SANTOS	574043780	12117
ACS – UBS COHAB V	JOSE JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	1127992709	13609
ACS – UBS COHAB V	KAREN IKAEZE DA SILVA	53762675X	13159
ACS – UBS COHAB V	LAYSA LAUJANA DOS SANTOS GARCIA	394884346	13798
ACS – UBS COHAB V	LEILA GONÇALVES ARAUJO	417255391	10153
ACS – UBS COHAB V	LICASSIA COELHO DE SOUZA	452449005	12786
ACS – UBS COHAB V	LILIAN DALVA DIAS	27391148X	10018
ACS – UBS COHAB V	MADAI LAURITO DOS SANTOS	433451087	13866
ACS – UBS COHAB V	MARCELO NOGUEIRA DA COSTA	245766698	11528
ACS – UBS COHAB V	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	292412514	13380
ACS – UBS COHAB V	MARCO ANTONIO MAXIMO DOS SANTOS	526683740	13084
ACS – UBS COHAB V	MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA	229345062	11710
ACS – UBS COHAB V	MARIA EDUARDA FLORIO DA SILVA	347730322	12862
ACS – UBS COHAB V	MAURINDA LUIZ ANTONIO	246624498	10174
ACS – UBS COHAB V	MIRIAN NUNES PEREIRA	335027362	13700
ACS – UBS COHAB V	NADIA DA SILVA SANTANA	262740229	13769
ACS – UBS COHAB V	PATRICIA SUELLEN DE PINHO BATISTA	486513464	13262
ACS – UBS COHAB V	PAULO SERGIO ROCHA DE FREITAS	155507291	10179
ACS – UBS COHAB V	PRISCILA PEREIRA DE MORAES ARAUJO	428887739	12435
ACS – UBS COHAB V	REGINA CELIA MARTINEZ CASTRO	284110887	12828
ACS – UBS COHAB V	RENATO BISPO DA SILVA	272457814	13814
ACS – UBS COHAB V	RODRIGO FERNANDO BATISTA	239977385	12776
ACS – UBS COHAB V	ROGERIA DOS SANTOS GONÇALVES	218304742	13528
ACS – UBS COHAB V	ROMILDA BONI	151843259	14038
ACS – UBS COHAB V	ROSEMEIRE RODRIGUES	229343673	13354
ACS – UBS COHAB V	SIMONE LUIZA SOARES ANDRE	20010247	12009
ACS – UBS COHAB V	SOLANGE BARBOSA PEDROSO	239268283	11983
ACS – UBS COHAB V	SUELY AP. BIAZATO SANTANA	184525974	13923
ACS – UBS COHAB V	TANIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA	520279499	12578
ACS – UBS COHAB V	TANY GOMES DE SOUSA	291697550	13835
ACS – UBS COHAB V	VANDA GONÇALVES DE PAULO	281186170	12759
ACS – UBS COHAB V	VICTORIA MENDES DOS SANTOS	437283033	13999
ACS – UBS COHAB V	VILMA MARCELINA DA SILVA	486949898	12474
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	APARECIDA DOS ANJOS LIMA REIS DE OLIVEIRA	534565827	11775



Atos Oficiais

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	CIRLENE GONÇALVES CAMPOS DA SILVA	297458206	13714
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	CLAUDILENE QUEIROZ TEIXEIRA BARBOSA	339631119	13647
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	DORALICE SANTANA DOS SANTOS	374778784	13797
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	ELIZABETE DE MOURA ALVES	33869397X	13437
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	236530215	10634
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	FABIULA DA SIVA SOUZA	432957133	10641
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	GEIVANHA CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	484605306	13333
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	JENIFER DE ALMEIDA SANTOS	4830530107	12404
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	JOSELMA ARAUJO MOTA	623540307	12345
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	LUCINEA APARECIDA PADUA	296788934	11075
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	MARIANGELA DE JESUS ALVES	441851964	11517
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	MIRIAN DOS SANTOS GONZAGA	448388984	10921
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	41156139	13434
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	RAFAELA GONÇALVES TEOFILO	480151039	12595
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	SARA DE OLIVEIRA DIAS VALOURA	432681000	10296
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	SUZANE APARECIDA ROSENDO DIAS DA SILVA SANTOS	566830607	13090
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	VANESSA NOVAIS GUEDES DE JESUS	306475510	11219
ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO	VANIA DA SILVA PRADO BOAVENTURA	279288990	13105
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	AMANDA SANCHES SANTOS	380717827	11329
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	BRUNA LÚCIA DOS SANTOS DIAS	360143568	13637
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	ELIANE DUTRA DA SILVA LESSA	425281309	13888
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	FLORA GENI CHAVES	151110128	10486
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	506657590	14035
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	GIOVANNA PEREIRA SANTOS	390606121	13583
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	GLEIDSON SANTOS DA SILVA	584591561	10050
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	IAGO DE SOUSA SILVA	382047977	10105
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	IGOR DE SOUSA SILVA	382046109	10100
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	IRACEMA LESSA DE OLIVEIRA	362956996	13374
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	JOSÉ WAGNER FAGUNDES	381984230	12467
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	JULIA DAIANE SOUZA PAES	54657676X	10740
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	KARINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	449005525	13904
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	KARINA FERREIRA BARRETO	43008786X	10765
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	KELLY FABIANA SOARES	297790535	10940
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	LUCIANA VIEIRA SANCHES	301168842	13754
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	MARIA ANGÉLICA NUNES DA SILVA	420740831	10446
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	MARIA DA PENHA ARAUJO	597647161	11302
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	MARIA DA PENHA MENDES DA SILVA	126472653	13567
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	MARTA JANETE BARBOSA	16277906	13429
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	MATEUS VASCONCELOS LIMA	385764170	10163
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	MIRIAM ARAUJO DOS SANTOS	407480973	13657
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	PATRICIA SANDRA RIBEIRO DA SILVA	584566116	13786
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	REGIANE JOSEFA DE FREITAS SANTOS	416775135	10427
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	ROSÂNGELA MARIA SIMÃO	179710187	12348
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	ROSELI MARQUES DOS REIS	275239457	12174
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	ROSELITA MARIA DOS SANTOS MOLINA	218249160	11529
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	SALETE AZEVEDO DA SILVA	30923573X	13463
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	SHEILA MARA PEREIRA SANTOS	246124301	13589
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	THAYNARA VIEIRA JESUS DOS SANTOS	460788346	11060
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	VAGNER FERNANDO DA SILVA	322247500	13760
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	VANIELLE ALVES PEREIRA	397665179	11002
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	VÍTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	52769552X	13692
ACS – UBS NOVO HORIZONTE	WASHINGTON LUIS PEREIRA	246124325	12766
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	MG594792356	13124
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	ALINE SANTOS RODRIGUES	415270273	13995
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	ANA PAULA DE LIMA	451888893	12036
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	524441157	12386
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	CAMILA FABIANI DA SILVA	507665879	14064
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	CAMILA NASCIMENTO	584183689	12296
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	CRISTIANE TAVARES	36219175X	13655
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	DAMIÃO GOMES FERNANDES	192834812	13710
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	ELIANE MARIA BASILIO DO NASCIMENTO	325864270	10116
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	EMILIA MARIA DA SILVA	574368449	11410
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	ERICA BARBOSA CARVALHO LOPES	424314125	10301
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	FABIOLA ARAUJO SOARES	372788865	13910
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	GABRIEL THOMAZ DE SOUZA	465988817	10760
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	GIAN KARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	298784373	12364
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA	53067032X	13492
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	HELOISA MILENA SANTOS VIEIRA	532729912	13650
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	ISABEL MARIA PEREIRA DE MELO	231321211	10445
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	JANAÍNA RAQUEL DE ANDRADE VAZ	459127226	10660

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	JANETE SILVEIRA DE AGUIAR JUNKER	476648725	13235
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	JOÃO VICTOR NONATO FERNANDES	596302253	13708
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	KENIA DA SILVA PESSOA SOARES	427059859	10104
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	LETÍCIA RODRIGUES MORENO	370995090	13348
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	MÁRCIO ROBERTO FARIA MELO	237503177	13720
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	MARIA ADRIANA GUIMARÃES VIEIRA	416892930	12475
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	367654258	11192
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	MARIELA ELIAS SANTOS SILVA	300980413	12518
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	NORBERTO HENRIQUE SANTOS NETO	222616283	11523
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	PAMELA FERREIRA MARQUES	540657244	13673
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	RAIZA DOS SANTOS SOUSA	628960797	11936
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	RAYARA SOUZA ARAUJO	63429937	11637
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	REGIANE CLEIDE HIGINO	343087492	13544
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	RENATO OLIVEIRA DA ROSA	432732597	12208
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	ROSEMEIRE CRISTINA BRASILINA RODRIGUES	424311847	13982
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	RUTH ISABEL NEVES SANTOS	424306396	13100
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	SANDRA ARAUJO DE CAMPOS	254276180	11051
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	SANDRA CORRÊA ALVES	201722677	10846
ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA	TATIANE DOS ANJOS TUY VIANA	333681769	12324
ACS – UBS VILA CRETTI	ABRAHÃO LUZ	122335454	13168
ACS – UBS VILA CRETTI	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	272491603	12178
ACS – UBS VILA CRETTI	ALESSANDRA HENRIQUE LIMA	41242325X	10778
ACS – UBS VILA CRETTI	ALICE MARIA DA CRUZ	233541809	10560
ACS – UBS VILA CRETTI	ALINE GOMES BATISTA	547073173	13126
ACS – UBS VILA CRETTI	ANA PAULA CORRÊA PALERMO	340725084	13880
ACS – UBS VILA CRETTI	ANDERSON DONIZETI DE SOUZA REIS	479821197	13597
ACS – UBS VILA CRETTI	AUGUSTO CESAR DE SANTANA	419751117	13574
ACS – UBS VILA CRETTI	CÉLIA APARECIDA TEODORO DA SILVA	503097822	13191
ACS – UBS VILA CRETTI	CREUSA DE JESUS SANTOS DOS REIS	168562170	13867
ACS – UBS VILA CRETTI	CRISTIANO CARLOS DA SILVA	524456161	11835
ACS – UBS VILA CRETTI	DAIANE RAFAEL AUGUSTO	450048834	12852
ACS – UBS VILA CRETTI	DAIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	428417796	10649
ACS – UBS VILA CRETTI	DANIELA REIS DE MELO	641910988	12335
ACS – UBS VILA CRETTI	DIEGO DO ESPÍRITO SANTO TETTI	521338633	12432
ACS – UBS VILA CRETTI	ELAINE CRISTINA LIMA DA SILVA	217623463	12760
ACS – UBS VILA CRETTI	ELIZANGELA BISPO DOS SANTOS	11495724	13803
ACS – UBS VILA CRETTI	ELIZIANI QUINTINO MOREIRA	448885943	11624
ACS – UBS VILA CRETTI	ERIVELTON MAURÍCIO DA SILVA	536581745	10996
ACS – UBS VILA CRETTI	FELIPY BRANDINO RIBEIRO	5001965808	10041
ACS – UBS VILA CRETTI	FERNANDA DE PAULA EVANGELISTA SANTOS	307424960	10628
ACS – UBS VILA CRETTI	FLAVIO MARQUES DA SILVA	294920146	12179
ACS – UBS VILA CRETTI	GREICE ELLEN SANTOS DOS REIS	462110497	13446
ACS – UBS VILA CRETTI	HARRIET ESTEVAO ALVES	225653370	10201
ACS – UBS VILA CRETTI	JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	468191550	11267
ACS – UBS VILA CRETTI	JOLMA RESENDE CAMPOS	242486940	11695
ACS – UBS VILA CRETTI	JOSÉ LEANDRO NOGUEIRA	264984298	12140
ACS – UBS VILA CRETTI	JULIANE RAFAELA DE PAULA OLIVEIRA	460156512	10042
ACS – UBS VILA CRETTI	JURACI RIBEIRO DA SILVA	322533259	10441
ACS – UBS VILA CRETTI	KAROLYNE GOMES BATISTA	573284039	13517
ACS – UBS VILA CRETTI	LEOMARDO MIRANDA FERNANDES	346361515	12799
ACS – UBS VILA CRETTI	LUIZ FERNANDO FERNANDES PEÇANHA	385374811	12876
ACS – UBS VILA CRETTI	MAIARA PIRES CAMARGO	559855540	10162
ACS – UBS VILA CRETTI	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	352556936	10397
ACS – UBS VILA CRETTI	MARIANE DE JESUS LEITE	580596667	10091
ACS – UBS VILA CRETTI	MICHELE ALMEIDA BEZERRA	468292299	11331
ACS – UBS VILA CRETTI	MICHELLE PICKLER AMARANTE	448816313	12632
ACS – UBS VILA CRETTI	MIRIAN PERES CORDEIRO	335823312	11101
ACS – UBS VILA CRETTI	NATHALIA DA SILVA JOSÉ	396102724	11795
ACS – UBS VILA CRETTI	NILTON DOS SANTOS	168149035	11344
ACS – UBS VILA CRETTI	NILVANIA ALVES DOS SANTOS	305453828	12605
ACS – UBS VILA CRETTI	NUBIA DOLORES DE ANDRADE	436535762	10383
ACS – UBS VILA CRETTI	RENATO ENRIQUE DE OLIVEIRA	430937896	12198
ACS – UBS VILA CRETTI	ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS	275216470	10932
ACS – UBS VILA CRETTI	ROSANE CLAUDIA MOREIRA BORGES	649325837	13776
ACS – UBS VILA CRETTI	SABRINA RODRIGUES AMORIM DA SILVA	39799879X	13086
ACS – UBS VILA CRETTI	SANDRA HELENA CIRINO	302728946	13400
ACS – UBS VILA CRETTI	SANDRA REGINA DE BARROS	217630509	10360
ACS – UBS VILA CRETTI	SILVANA BANHARA CAVALCANTE	34899557	13573
ACS – UBS VILA CRETTI	SUELI SILVEIRA MIRANDA	507056176	11496
ACS – UBS VILA CRETTI	THAIS APARECIDA DA SILVA	46655073X	13408

Atos Oficiais

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – UBS VILA CRETTI	THIAGO RAFAEL MODESTO E SILVA	374554055	12144
ACS – UBS VILA CRETTI	TIAGO MENEZES DE FARIA DOS SANTOS	656340988	12798
ACS – UBS VILA CRETTI	VERA LUCIA DOS REIS	63173736	11090
ACS – UBS VILA CRETTI	YASMIN BRUSSULO DA SILVA ROSA	566069647	12431
ACS – UBS VILA HELENA	ANDREA ELIAS PEREIRA	28026379	13324
ACS – UBS VILA HELENA	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	374727375	11771
ACS – UBS VILA HELENA	DANIELA DOS SANTOS CONCEICAO	329863927	12024
ACS – UBS VILA HELENA	ELISA APARECIDA MARTINS	290001456	12580
ACS – UBS VILA HELENA	FLAVIANA SANTOS SILVA CARVALHO	427701107	10077
ACS – UBS VILA HELENA	GLEICE VENTURA PEREIRA	583417577	12342
ACS – UBS VILA HELENA	JANICLEIA DE JESUS SOUZA GOMES	399251935	11540
ACS – UBS VILA HELENA	JOSE DOMINGOS RIBEIRO NASCIMENTO	2018967371	10057
ACS – UBS VILA HELENA	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	30979691X	11005
ACS – UBS VILA HELENA	MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS	540538322	13158
ACS – UBS VILA HELENA	MARIA DILZA NERIS DOS SANTOS	384434411	13701
ACS – UBS VILA HELENA	MARTINHA ARAUJO DE MATOS	563380834	12333
ACS – UBS VILA HELENA	PAULO JOSE RIBEIRO DE QUEIROZ	36164114	10443
ACS – UBS VILA HELENA	ROBERTO DOS SANTOS	561038120	10080
ACS – UBS VILA HELENA	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	375448561	13398
ACS – UBS VILA HELENA	THALITA SILVA	589705556	12123
ACS – UBS VILA HELENA	VIVIANE APARECIDA DUARTE	452985985	10012
ACS – UBS VILA MENCK	ANA MEIRE ALVES DE FREITAS SILVA	385209514	13989
ACS – UBS VILA MENCK	ANDERSON JOSE WANDERLEY OLIVEIRA	473918742	12639
ACS – UBS VILA MENCK	AURINETE LOPES DA SILVA	581659090	13656
ACS – UBS VILA MENCK	BIANCA STEPHANIE VIEIRA DE LIRA	370995934	12003
ACS – UBS VILA MENCK	BRIGIDA MARIA DOS SANTOS	158831615	10669
ACS – UBS VILA MENCK	CAMILA JEISSI APARECIDA GOMES	448886212	13829
ACS – UBS VILA MENCK	CAROLINE APARECIDA DEPIERI DA SILVA	472714612	10396
ACS – UBS VILA MENCK	CLAUDETE PEREIRA DE SANTANA	256425127	12300
ACS – UBS VILA MENCK	DANIELE CRISTINA ANTONIO	494331239	12573
ACS – UBS VILA MENCK	DANIELE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	547155621	13912
ACS – UBS VILA MENCK	DANIELE DE LIMA FUNAKI	449849181	10038
ACS – UBS VILA MENCK	DÉBORA CAROLINE DE JESUS SILVA	553704394	13198
ACS – UBS VILA MENCK	DIELSE BRASILEIRO	293716122	11995
ACS – UBS VILA MENCK	DORACI ADELIA DE SANTANA VIANA	167073606	13260
ACS – UBS VILA MENCK	EDILAINE MENDES DE OLIVEIRA	410934446	13277
ACS – UBS VILA MENCK	EDSON DE QUEIROZ	404779736	11178
ACS – UBS VILA MENCK	ELIENE BORGES SILVA	320823520	12113
ACS – UBS VILA MENCK	ELIETE VIANA RIBEIRO	448362429	11385
ACS – UBS VILA MENCK	ELISANGELA MARIA DE NEGREIRO	35592139X	12785
ACS – UBS VILA MENCK	ENILA AGDA DOS SANTOS ALBERTO	492119818	13275
ACS – UBS VILA MENCK	ERIKA AMORIM DE SOUSA FERNANDES	408425362	13935
ACS – UBS VILA MENCK	ERIKA DE MELO SILVA	520430621	13220
ACS – UBS VILA MENCK	ESTER DA FONSECA VIEIRA	524283266	10745
ACS – UBS VILA MENCK	EVA SILVA LIMA	385612722	13582
ACS – UBS VILA MENCK	EVELLYN BORGES SILVA	482577745	13309
ACS – UBS VILA MENCK	FELIPE DARVIN RAMOS RIBEIRO	534241839	13827
ACS – UBS VILA MENCK	FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	592844766	10370
ACS – UBS VILA MENCK	FERNANDO HONORATO DE OLIVEIRA	628829887	13329
ACS – UBS VILA MENCK	GABRIEL FERNANDES VIEIRA	121309356	10652
ACS – UBS VILA MENCK	INGRID NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	573137419	10418
ACS – UBS VILA MENCK	JULIANA FONTENELE DE SOUZA	557820492	11154
ACS – UBS VILA MENCK	JULIANO SANTOS GOMES	466473254	13279
ACS – UBS VILA MENCK	JÚNIOR CARDOSO FERREIRA	499053059	12883
ACS – UBS VILA MENCK	KAROLAYNE ARAUJO PEREIRA	552461659	12553
ACS – UBS VILA MENCK	LARISSA ALVES DOS SANTOS	437444855	13570
ACS – UBS VILA MENCK	LETICIA DINIZ MARTINS	438330985	13585
ACS – UBS VILA MENCK	LUCIANA BARCELLOS DE ASSIS ROCO	271360744	11082
ACS – UBS VILA MENCK	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	212566246	13326
ACS – UBS VILA MENCK	LUCIANO RIBEIRO SALVI	420289860	12285
ACS – UBS VILA MENCK	LUCINEIA SOUZA MARTINS	256095711	10984
ACS – UBS VILA MENCK	LUIZ DA SILVA SOUZA	448386690	13680
ACS – UBS VILA MENCK	MANUELLA JOSÉ DOS SANTOS	608085777	11384
ACS – UBS VILA MENCK	MARCIA DE FÁTIMA DIAS	107772371	10151
ACS – UBS VILA MENCK	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	60512702	13302
ACS – UBS VILA MENCK	MARIA CLAUDIA NOGUEIRA SARAIVA	383556636	12186
ACS – UBS VILA MENCK	MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERREIRA	3442794	10944
ACS – UBS VILA MENCK	MARIA ELSA OLIVEIRA LIMA	375736189	10180
ACS – UBS VILA MENCK	MARIA EULENICE FELIX	195361192	12726
ACS – UBS VILA MENCK	MARIA ROSA DA SILVA	228783525	12295

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – UBS VILA MENCK	MARIANE SANTOS NUNES DA SILVA	392202608	10167
ACS – UBS VILA MENCK	MISAEI MIQUEIAS FERNANDES ARAUJO	534227636	12879
ACS – UBS VILA MENCK	NATHALIA CRISTINA DA SILVA	382199352	12308
ACS – UBS VILA MENCK	RAQUEL AGUIAR DE OLIVEIRA	347837955	10144
ACS – UBS VILA MENCK	RENATA CRISTINA ROSA DA SILVA	459922464	12332
ACS – UBS VILA MENCK	RENATA LUISA SANTOS GOMES	487710484	14034
ACS – UBS VILA MENCK	RITA DE CÁSSIA SILVA PAIVA	303704731	10158
ACS – UBS VILA MENCK	ROSINEI SIMONE DE SOUSA	234558076	12500
ACS – UBS VILA MENCK	SOFIA DIAS PEREIRA SANTOS	584074475	11947
ACS – UBS VILA MENCK	STEFANNI OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	438443111	13148
ACS – UBS VILA MENCK	TAMIRES DA SILVA TOMIATO	37053802X	12282
ACS – UBS VILA MENCK	THAIS AMARAL BRAS	358508940	13368
ACS – UBS VILA MENCK	VANESSA DA ROCHA CAPISTRANO	353852740	12205
ACS – UBS VILA MENCK	VERA LUCIA GOMES	159853692	14057
ACS – UBS VILA MENCK	VILMARA MARIA DA SILVA	350729335	10630
ACS – UBS VILA MENCK	VITOR PIERO DA COSTA	357114139	10751
ACS – UBS VILA MENCK	WINNE DE SOUZA LIMA	551416348	13244
ACS – USF NATERCIO	ADRIANA MARIA DA SILVA CAMARGO	268385610	10549
ACS – USF NATERCIO	ANTONIO WELSON DA SILVA	181765263	13908
ACS – USF NATERCIO	BARBARA QUEREN DA SILVA GUANABARA	483564382	11387
ACS – USF NATERCIO	BIANCA LOPES FERREIRA	351199408	12865
ACS – USF NATERCIO	BRUNA FIGUEIREDO SANTOS	443469039	13150
ACS – USF NATERCIO	CLECIANE DA SILVA SOUZA	427057760	11003
ACS – USF NATERCIO	DORALICE MARIA DOS SANTOS MATIAS	111016721	13116
ACS – USF NATERCIO	ESTELA PERWEIEFF DE SOUZA	419173638	13709
ACS – USF NATERCIO	FLAVIA DIAS LEITE	413057161	13644
ACS – USF NATERCIO	GLEICIANE DUARTE DA SILVA	590669795	13174
ACS – USF NATERCIO	JANAYNA LETICIA DE SOUSA SILVA	384855477	12450
ACS – USF NATERCIO	JESSICA FRANCA DO CARMO	356697113	12418
ACS – USF NATERCIO	RENATA DE FREITAS VIEIRA	500197404	12200
ACS – USF NATERCIO	ROSA DOMINGOS BARROS	48487519X	13884
ACS – USF NATERCIO	ROSANGELA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	419171496	10078
ACS – USF NATERCIO	SILVANEDE DE OLIVEIRA CARMO	52776422X	13840
ACS – USF NATERCIO	UACSSIA LAIRANA CARVALHO DA SILVA	493808887	12507
ACS – USF NATERCIO	VANESSA CIBELE CAMILO VASCONCELOS	428912874	12640
ACS – USF NATERCIO	VERONICA DA CONCEICAO ALVES	549223964	13075
ACS – USF NATERCIO	VICTOR DE SOUZA BUARQUE SILVA	530294059	13909
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ADILSON SOARES CHOFFE	413380828	13937
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ANA CAROLINA MACEDO FONTES	484740362	13868
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	177395345	13389
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ANDRESSA ALARICE ULIAN	500199048	10064
ACS – USF PARQUE JANDAIA	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	601928337	12621
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ARIANA VALENÇA DE MELO	423830946	10767
ACS – USF PARQUE JANDAIA	BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA SOARES	38447541	13639
ACS – USF PARQUE JANDAIA	CLAUDIO DE DEUS INOCENCIO	84014301	13901
ACS – USF PARQUE JANDAIA	CLEITIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO	598579606	13562
ACS – USF PARQUE JANDAIA	DEISIELE DIAS DA CRUZ NASCIMENTO	448892777	13598
ACS – USF PARQUE JANDAIA	DIEGO DE SOUSA ARAÚJO	439548329	12228
ACS – USF PARQUE JANDAIA	DORALICE MELES SOUZA	200108566	10935
ACS – USF PARQUE JANDAIA	EGILDO CAVALCANTE GAMA JUNIOR	369499694	13678
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ELLEN DOS SANTOS TEIXEIRA	572516800	13167
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ESTER MIRANDA PINTO	187836103	13988
ACS – USF PARQUE JANDAIA	EZEQUIAS VAZ DE SOUZA	184444356X	10748
ACS – USF PARQUE JANDAIA	FELIPE NUNEZ VELOZO ANTONIO	458185267	10085
ACS – USF PARQUE JANDAIA	GISSELE ROCHA ARAUJO	457699188	13900
ACS – USF PARQUE JANDAIA	HELLEN REGINA DE OLIVEIRA ALVES	412055508	12385
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ISABEL CRISTINA DA SILVA DE MENESES	421888076	13984
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ISABEL CRISTINA ROSA REZENDE	296422253	10989
ACS – USF PARQUE JANDAIA	JACINETE DE JESUS SANTOS	0468361014	10762
ACS – USF PARQUE JANDAIA	JAQUELINE DA SILVA ROCHA	32032915X	13688
ACS – USF PARQUE JANDAIA	JAQUELINE FERREIRA NEVES	500953089	10160
ACS – USF PARQUE JANDAIA	JAQUELINE NUNES DUVALE BARBOZA	481142708	11838
ACS – USF PARQUE JANDAIA	JIOVANA BARBOSA CASSAN	547870541	11649
ACS – USF PARQUE JANDAIA	JOES CASSAN	373326075	10247
ACS – USF PARQUE JANDAIA	JULIA PIMENTA DE SOUZA	558390766	11185
ACS – USF PARQUE JANDAIA	KATIA MARIA PEREIRA SANTANA SOARES	36008958	13636
ACS – USF PARQUE JANDAIA	KAUHANNY PEDROZA DA SILVA	385078110	13177
ACS – USF PARQUE JANDAIA	LETÍCIA SILVA DE SOUZA	46012075X	13804
ACS – USF PARQUE JANDAIA	LETICIA SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	39711087X	13418
ACS – USF PARQUE JANDAIA	LILIAN REGINA CANDIDO BERNARDO DA SILVA	429875599	13334



Atos Oficiais

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
ACS – USF PARQUE JANDAIA	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	473702848	13753
ACS – USF PARQUE JANDAIA	LUANA LIMA PASCHOA DE ALMEIDA	394638542	13695
ACS – USF PARQUE JANDAIA	LUCIANA BARROS DA SILVA	426519619	11069
ACS – USF PARQUE JANDAIA	LUCIANE CAMPESTRINI RODRIGUES	162886019	12869
ACS – USF PARQUE JANDAIA	MAICON LUIZ OLIVEIRA MONTEIRO	451266419	13357
ACS – USF PARQUE JANDAIA	MÁRCIA VIEIRA DIONEZIO	265976418	11137
ACS – USF PARQUE JANDAIA	MARIA DIAS FERRAZ	444578729	11924
ACS – USF PARQUE JANDAIA	MARIA HOSANA LÚCIO ELISIÁRIO	345562495	14036
ACS – USF PARQUE JANDAIA	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	42828669	11168
ACS – USF PARQUE JANDAIA	MARLENE REGINA SOUZA ELISIÁRIO	207267169	14037
ACS – USF PARQUE JANDAIA	MARLUCE CAMACHO NASCIMENTO	495430493	10702
ACS – USF PARQUE JANDAIA	MIRIAN BEVENUTO BELO DOS SANTOS	21557008X	10737
ACS – USF PARQUE JANDAIA	ROSIANE SORAIA DE OLIVEIRA	222437716	14041
ACS – USF PARQUE JANDAIA	SANDRO CAMACHO SILVEIRA	40788368X	10704
ACS – USF PARQUE JANDAIA	SUELI CABRAL DE SOUZA MARCOLINO	25426654X	11039
ACS – USF PARQUE JANDAIA	TAMIRES JOSE DO NASCIMENTO	541438402	13344
ACS – USF PARQUE JANDAIA	VALDENIA ALVES DE MELO ARAUJO	372903174	10542
ACS – USF PARQUE JANDAIA	VALESCA RIBEIRO	333679532	13617
ACS – USF PARQUE JANDAIA	VILMA MARIA ALVES SOBRAL	636504268	13367
ACS – USF PARQUE JANDAIA	WALKIRIA MARTINS NUNEZ VELOZO ANTONIO	304881740	10083
ACS – USF VILA DIRCE	ALANA VITORIA BEZERRA DE NOVAIS	571873571	11054
ACS – USF VILA DIRCE	ANA CAROLINE FAGUNDES SOUZA DA SILVA	5285916901	13099
ACS – USF VILA DIRCE	ANDREIA MARIA SANTOS AMBROSIO DE OLIVEIRA	20330519	10688
ACS – USF VILA DIRCE	BRUNA RAFAELA DA SILVA LOPES	499355106	13716
ACS – USF VILA DIRCE	CICERO APARECIDO FERREIRA MONTEIRO	234550569	10465
ACS – USF VILA DIRCE	CLAUDIA OLIVEIRA CLARA	29491982X	11176
ACS – USF VILA DIRCE	CLAUDINETE DA SILVA SANTOS	297221607	10414
ACS – USF VILA DIRCE	DAIANE TEODORO ANGÉLICO AFFONSO	297632905	10771
ACS – USF VILA DIRCE	DAYANE NARVAES DE OLIVEIRA	462826752	12625
ACS – USF VILA DIRCE	DÉBORA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	454688611	13685
ACS – USF VILA DIRCE	DENISE CORREIA RODRIGUES	577634501	13330
ACS – USF VILA DIRCE	ELESSADRO TOMÉ DOS SANTOS	338698656	12782
ACS – USF VILA DIRCE	EMILLY ARIANE BRANDÃO SANTOS	622437033	12722
ACS – USF VILA DIRCE	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	326119048	10390
ACS – USF VILA DIRCE	EROTIDES DE ARRUDA SANTOS	247464582	11383
ACS – USF VILA DIRCE	FABIANA SANTOS FREITAS	652942040	12263
ACS – USF VILA DIRCE	FERNANDA DURICO FERNANDES OLIVEIRA	55576509X	13247
ACS – USF VILA DIRCE	FRANCISCA NAHIA TELES NUNES SANTOS	219133104	13885
ACS – USF VILA DIRCE	GEOVANNA MENDES GONÇALVES	3911841807	11585
ACS – USF VILA DIRCE	GEYSA RIBEIRO TORRES FERREIRA	584083221	12019
ACS – USF VILA DIRCE	GICELIA DE SOUSA MIRANDA	258568902	13555
ACS – USF VILA DIRCE	GISELE CRISTINA BATISTAO	24777750817	12596
ACS – USF VILA DIRCE	HILDA MARIA DA SILVA PINTO	208721095	11128
ACS – USF VILA DIRCE	ISABEL SISINIRA ESTEVES	205670039	13545
ACS – USF VILA DIRCE	JAQUELINE ALVES GOMES	538966804	11052
ACS – USF VILA DIRCE	KETLIN ELIZARDO DA SILVA	579549677	10845
ACS – USF VILA DIRCE	LEONARDO DA SILVA CARAPÁ	547064871	10741
ACS – USF VILA DIRCE	LETICIA APARECIDA VICTOR PEREIRA	396107473	10698
ACS – USF VILA DIRCE	LORRAYNE FERNANDES FREITAS	3389722ES	13684
ACS – USF VILA DIRCE	LUCAS FERREIRA LOPES	547871703	13396
ACS – USF VILA DIRCE	LUCAS SILVA ARAUJO	2037935013	11297
ACS – USF VILA DIRCE	MAIZA MUNIZ DE SOUSA	448414600	13156
ACS – USF VILA DIRCE	MARCELA VIVIANE BATISTA	449035876	10272
ACS – USF VILA DIRCE	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO MOREIRA	239750032	13889
ACS – USF VILA DIRCE	MARIA MADALENA LACERDA SOBRINHA	127039784	13596
ACS – USF VILA DIRCE	MICHELE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	532026883	13759
ACS – USF VILA DIRCE	MONICA DA SILVA	450811724	11220
ACS – USF VILA DIRCE	RENATA LOPES COUTINHO DA SILVA	302878579	13297
ACS – USF VILA DIRCE	RICARDO TAKEO ARAKI	108949771	13571
ACS – USF VILA DIRCE	ROBERTA BERNARDES	412589990	11397
ACS – USF VILA DIRCE	SARA ELLEN DONASCIMENTO SALGADO	500935361	12765
ACS – USF VILA DIRCE	SILVANA RODRIGUES MARTINS	152203576	11049
ACS – USF VILA DIRCE	STEPHANY SANTOS LOPES	418994286	13346
ACS – USF VILA DIRCE	SUELEN COUTINHO DIAS ALVES	418247742	13790
ACS – USF VILA DIRCE	VITOR SILVA MATIAS	386945445	11291

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 06/2019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio da Comissão designada para esta finalidade em conformidade com a Portaria nº. 2309/2019, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei Municipal n. 2.996/2010, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Processo Seletivo Público para contratação *Emergencial e Temporária para o cargo constante deste edital – Médico Pediatra Plantonista 12/24 horas, inclusive finais de semana (sábados, domingos e feriados)*, criados na Lei Municipal nº 3.260/2014.

Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 1.6, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará no impedimento da inscrição.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas conforme segue:

1.2. **Pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos no período de 16/09/2019 a 20/09/2019 das 09:00h. as 16:00h., sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 280 – Vila Caldas – Carapicuíba - SP, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, juntamente com os documentos do item 1.6.**

OBS.: Não haverá atendimento fora dos dias e horários estabelecidos.

1.3. O formulário de inscrição será disponibilizado no ato da inscrição conforme Anexo II deste edital e deverá ser entregue devidamente preenchido no ato da inscrição, anexando a ele as fotocópias dos documentos constantes do **QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO** para servir de suporte na análise de títulos os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

1.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no item 2.6 deste edital.

1.6. Os documentos para inscrição serão os constantes no **QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO** a seguir:

QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
Currículo
Original e cópia do Diploma de graduação em medicina e títulos de especialização.
Comprovante de tempo de serviço na área, podendo ser: certidão de tempo de serviço, registro de controle de trabalho na carteira de trabalho e previdência social – CTPS – ou outro cuja comissão do processo seletivo julgue ter validade para comprovação. (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão, este último se for o caso e/ou contrato de trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente).
Original e cópia da cédula de identidade civil
Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do Comprovante de Endereço (com data dos últimos 3 meses)
Original e cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 18 anos)
Original e cópia do Conselho de Classe Competente
Certidão de Quitação junto ao Conselho de Classe
Certidão de antecedentes criminais
Laudo Médico (para os deficientes), conforme modelo anexo

1.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 3.

1.8. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas, devolução, troca ou juntada de documentos após finalização da inscrição.

1.9. Da proibição da inscrição. Estão proibidos de inscrever-se:

- o menor de dezoito anos;
- o condenado administrativa ou criminalmente que esteja impedido judicialmente de contratar com a administração pública;
- o que estiver com os direitos políticos suspensos;
- o que estiver irregular com as obrigações militares;
- o que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as exceções constitucionais.

1.10. As inscrições recebidas pela Comissão serão publicadas no **Diário Oficial de Carapicuíba** no endereço eletrônico www.carapicui.ba.sp.gov.br, em data oportuna.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de Dezembro de 2004.

2.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de Dezembro de 2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

2.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para o número inteiro anterior.

2.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral dos aprovados.

2.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pretendida.

2.6. **Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar no ato da inscrição Laudo médico, conforme modelo anexo**, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e

Atos Oficiais

à sua provável causa ou origem, **emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias**, bem como declaração de compatibilidade com as atribuições de cargo, conforme modelo anexo.

2.7. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

2.8. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.

3. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	10	12 horas (*) 24 horas (*)	R\$ 6.891,50 (*) / R\$ 13.383,80 (*)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA NA ÁREA + REGISTRO NO CRM

(*) Remuneração mensal variável equivalente a 5 plantões de 12h. mensal, já incluída de Descanso Semanal Remunerado, Gratificação por assiduidade de 50%; Insalubridade 40% do salário mínimo. Vencimento Base R\$ 63,65 p/ hora.

(*) Remuneração mensal variável equivalente a 5 plantões de 24h. mensal, já incluída de Descanso Semanal Remunerado, Gratificação por assiduidade de 50%; Insalubridade 40% do salário mínimo. Vencimento Base R\$ 63,65 p/ hora.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período à critério desta Administração, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho por prazo determinado, sob os termos do presente edital, contendo natureza jurídico-administrativa.

4.2. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, sendo os contratos rescindidos quando da posse dos médicos concursados.

4.3. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

5. DOS LOCAIS DE TRABALHO

5.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto as **Unidades de Pronto Atendimento** do Município de Carapicuíba, **sendo definido seu local de exercício pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as necessidades locais/regionais (bairros), no ato de apresentação dos contratados naquela Secretaria.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. A pontuação será feita de acordo com as informações disponibilizadas na ficha de inscrição e será pontuada conforme a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS	PONTOS
Tempo de formação na graduação em Medicina	01 (um) ponto a cada ano de formação (completo)
Formação complementar	02 (dois) pontos para cada título apresentado (*)

(*) O candidato poderá informar títulos de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado.
A Especialização/Residência Médica que for pré-requisito do cargo, conforme tabela do Item 3, não será pontuada.

6.2. Os títulos referentes à formação complementar somente serão pontuados se tiverem estrita relação com a especialidade para a qual o candidato tenha optado.

6.3. Não haverá limite de pontuação no presente Processo Seletivo.

6.4. Os títulos informados na ficha de inscrição serão analisados e verificados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da admissão na Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato os dados informados na ficha de inscrição.

6.5.1. Informações incompletas referentes à data da Graduação e/ou Especialização, bem como número de filhos e data de nascimento, serão desconsideradas para pontuação, ficando o candidato sem ponto para a classificação, caso não conste comprovação dos mesmos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos, conforme tabela informada no item 6.1.

7.2. O candidato que não possuir o pré-requisito exigido na tabela constante no item 3 deste edital, será excluído do certame e, conseqüentemente, não constará na listagem de classificação final.

7.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

a) maior idade entre os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais (de acordo com o artigo 27 do Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação obtida no tempo de formação.

7.4. Caso persista algum empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

a) maior número de filhos dependentes (menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente);

b) maior idade, dentre aqueles que não estiverem enquadrados na alínea "a" do item 7.3 deste capítulo.

7.5. Este critério será aplicado de acordo com as informações da ficha de inscrição, obedecendo à data do preenchimento da ficha.

7.5.1. No ato da contratação, essas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Processo Seletivo, de acordo com o item 3 deste Edital.

7.6. A classificação preliminar dos candidatos habilitados no Processo Seletivo será publicada no **Diário Oficial de Carapicuíba** no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, em data oportuna.

8. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

8.1. A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, bem como, o Resultado Provisório, será divulgada no **Diário Oficial de Carapicuíba** no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, em data oportuna.

8.2. Após a divulgação do Resultado Provisório, o candidato terá até 2 (dois) dias úteis para interpor

recurso, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Administração Geral, no endereço constante no item 1.2 do presente edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso em relação ao Resultado Provisório dos inscritos.

9.2. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias e/ou motivos que os justifiquem, bem como deverão conter o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de identidade (RG), CPF, especialidade a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura, devendo ser endereçados à Secretaria da Administração Geral do Município, no endereço constante no item 1.2 do presente edital.

9.3. Os recursos deverão ser interpostos em 2 (dois) dias úteis posterior a divulgação do Resultado Provisório, publicado no veículo de comunicação constante no item 1.10. do presente edital.

9.3.1. Os recursos, devidamente preenchidos conforme estabelecido no subitem 9.2, deverão ser entregues/protocolados na Secretaria Municipal da Administração Geral, no endereço constante no item 1.2 do presente edital, no horário de 09h00 às 16h00, mediante apresentação de documento de identidade original do candidato, ou apresentados por meio de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida. Neste caso, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu procurador.

9.3.2. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento.

9.3.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação e classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação e classificação superior ou inferior.

9.3.4. A Classificação Final será publicada, no veículo de comunicação especificado no item 9.5, após o período de análise dos recursos interpostos.

9.3.5. Após a análise dos possíveis recursos, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no **Diário Oficial de Carapicuíba** no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, em data oportuna.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, no máximo, a contar da data de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual período, no caso de não contratação de médicos através de concurso público.

10.2. O classificado, após convocado, deverá se apresentar no dia, horário e local publicado no meio de comunicação, pela Secretaria de Administração Geral, conforme item 1.10 deste edital.

10.2.1 O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo o departamento de recursos humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

10.3. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste edital, serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.

10.4. Para o ato da contratação serão exigidos os **documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (pagina da foto, qualificação civil e paginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;

- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo IV deste edital;

11. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

11.1. Os contratos serão de natureza jurídico-administrativa, celebrado exclusivamente em caráter emergencial e temporário, sob os termos do presente edital e seu contrato e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

11.2. O pessoal contratado nos termos do presente edital não poderá:

- a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato e
- b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

12. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

12.1. A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo, poderá ocorrer, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, sendo comunicada com a antecedência mínima de trinta dias;
- c) por conveniência da Administração, devendo ser comunicado com antecedência de trinta dias;
- d) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
- e) em caso de posse de médicos concursados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A homologação do resultado final, bem como todas as etapas, consistirá de candidatos classificados em duas listagens por ordem *decrecente*, sendo uma geral e outra para pessoas com deficiência, e será publicado no **Diário Oficial de Carapicuíba** no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, em data oportuna.

13.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do Município, após serem considerados aptos pelo Médico do Trabalho do Município de Carapicuíba, mediante o competente exame médico admissional.

13.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer,



Atos Oficiais

respeitará a ordem de classificação final.

13.4. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subsequente.

13.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

13.6. A comissão do Processo Seletivo 06/2019 para contratação de Médicos, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 06/2019 da Prefeitura do Município de Carapicuíba, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

14. ANEXOS

14.1. ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

14.2. ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS

14.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS

14.4. ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO

14.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"Marcos Neves"
Prefeito

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2019

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 12H/24H

ATRIBUIÇÕES: realizar consultas e atendimentos médicos nas unidades de pronto atendimento; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de Pediatria.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO Nº.

Cargo a que concorre: _____

Nome do candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil: _____ Filhos menores: () Sim () Não Se sim, quantos?

RG.: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____ Expedição: _____

CPF: _____ Tel. Res.: () _____ Tel. Cel.: () _____

Endereço: _____ Nº: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: _____

INDIQUE COM UM "X" SE DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA QUALIFICAÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E COMPATIBILIDADE DE DEFICIÊNCIA DECLARADA COM AS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DEPENDERÃO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL DESTES TESTES SELETIVOS.

DEFICIENTE: () Sim () Não Se sim, qual a deficiência? _____

(anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID e a sua provável causa). Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço às exigências dos atos reguladores deste Teste Seletivo Simplificado, aceitando as regras que lhe são pertinentes.

Carapicuíba, ____ de _____ de 2019.

Para uso da Comissão	
Pontos Tempo de Formação:	
Pontos Formação Complementar:	
Total de Pontos:	

Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____ Inscrição Nº.: _____

Cargo a que concorre: _____

Responsável pelo atendimento

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2019

INSCRIÇÃO Nº.

RELAÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES

1 - _____

2 - _____

3 - _____

4 - _____

5 - _____

6 - _____

Carapicuíba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS

Eu _____, RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, declaro sob pena de responsabilidade civil, criminal e administrativa, que não acumulo ilegalmente cargos públicos, nos termos dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Carapicuíba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2019
ANEXO IV - MODELO DE LAUDO MÉDICO
(Portadores de Deficiências – Documento Original ou Cópia Autenticada)

Antes da emissão do laudo conforme modelo abaixo, o médico deverá se certificar de que a(s) deficiência(s) do(a) candidato(a) é(são) compatível(veis) com as atribuições e requisitos do cargo que o candidato irá concorrer. As atribuições dos cargos estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

ATESTO para os devidos fins que o(a) Sr.(a) _____ é portador da deficiência (espécie) _____, código internacional da doença (CID 10) _____, possuindo o(a) mesmo(a) o seguinte grau/nível de deficiência _____

sendo a causa desta deficiência (descrever/apresentar a causa, ou provável causa, da deficiência) _____

possuindo o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)) _____

ATESTO ainda que, a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições e requisitos do cargo de _____ dispostas no Anexo I do Edital.

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações: () Sim () Não

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria recente (até 6 (seis) meses da data estabelecida para inscrição)

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências.

Outras informações pertinentes:

Atos Oficiais

Data de emissão deste laudo: ____/____/____ (não superior a 180 dias)

Nome, assinatura do médico que assina este laudo, e ainda, o número do CRM deste especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo, caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2019

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (Portadores de Deficiência)

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade (RG) n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, candidato (a) inscrito no Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Carapicuíba, no cargo de _____, declaro que a deficiência apresentada é compatível com as atribuições e requisitos do cargo pretendido, e estou ciente que na ocasião de nomeação, serei submetido a exame admissional realizado por Junta Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, que definirá terminativamente o enquadramento como deficiente e a compatibilidade com os requisitos e atribuições do cargo pretendido.

____/____/____

Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Municipal nº 1.619/1993, Lei Municipal nº 3.553/18, Lei Municipal nº 3592/19, Lei Orgânica Municipal e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, nos cargos indicados no presente edital e dos que vagarem, pelo Regime Estatutário, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.619/1993, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Carapicuíba/SP**.

1.3. Oscargos, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.

1.4. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Nível alfabetizado						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Artífice – Especialidade: Jardineiro	02	--	R\$ 1.041,04 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	40 horas	Ser alfabetizado.	R\$ 23,80
Artífice – Especialidade: Pedreiro	02	--	R\$ 1.041,04 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	40 horas	Ser alfabetizado.	R\$ 23,80
Artífice – Especialidade: Pintor	02	--	R\$ 1.041,04 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	40 horas	Ser alfabetizado.	R\$ 23,80

Ensino médio						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente de Defesa Civil	01	--	R\$ 1.043,12 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	40 horas	Ensino médio completo + Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "AB", com indicação de que "EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA" + Formação completa em Bombeiro Civil.	R\$ 23,80
Técnico em Gesso	02	--	R\$ 1.208,76 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	40 horas	Ensino médio completo e curso técnico completo na área.	R\$ 23,80
Técnico de Laboratório	01	--	R\$ 1.208,76 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	40 horas	Ensino médio completo, curso técnico completo na área e registro no CRF.	R\$ 23,80
Técnico em Prótese Dentária	01	--	R\$ 1.208,76 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	40 horas	Ensino médio completo, curso técnico completo na área e registro no CRO.	R\$ 23,80

Ensino superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Biologista	01	--	R\$ 1.992,24 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	30 horas	Ensino superior completo em Biologia e registro no CRBio.	R\$ 23,80
Biomédico	01	--	R\$ 1.992,24 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	30 horas	Ensino superior completo em Biomedicina e registro no CRBM.	R\$ 23,80
Fonoaudiólogo	01	--	R\$ 2.126,57 / mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	30 horas	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	R\$ 23,80

(1) **Abono Mensal no valor de R\$ 180,00 (somente para servidor com remuneração máxima de R\$ 3.200,00) / Cesta Básica no valor de R\$ 124,80;**

(2) **Sacola Básica na quantidade de 40 kg (somente para servidor com vencimentos máximo de R\$ 3.200,00);**

(3) **Vale-Transporte.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da posse:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;

2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.5 do Capítulo 12** deste edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**;

2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

2.1.8. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;

2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;

2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, iniciando-se no dia **16 de setembro de 2019** e encerrando-se no dia **16 de outubro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **17 de outubro de 2019**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, sendo 1 (uma) para cada período de aplicação das provas disposto na tabela do item 6.1.1, Capítulo 6 deste Edital.

3.6.1. Ocorrendo o pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.9. Salvo nos casos de suspensão, anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.

3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a trans-



Atos Oficiais

ferência da inscrição para outros concursos.

3.11. **ARBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** e a **Prefeitura do Município de Carapicuíba** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

3.12. A partir do dia **25 de outubro de 2019**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, através do telefone (11) 2386-5387 para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h.

3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia subsequente ao término do período de inscrição, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e cargo ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público: **Prefeitura do Município de Carapicuíba - Concurso Público 04/2019 - "Cond. Especial"**, à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizado à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010.

3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** até o dia subsequente ao término do período de inscrição, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **25 de outubro de 2019**, acessar o site **www.rboconcursos.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição on-line e proceder de acordo com o item abaixo.

4.10. O candidato com deficiência, até o dia subsequente ao término do período de inscrição, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Prefeitura do Município de Carapicuíba – Concurso Público 04/2019**, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato,

especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e b) Original ou cópia autenticada do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.10.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.

4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Nível alfabetizado				
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Artífice (Todas as especialidades)	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	---	Conforme disposto no Capítulo 7 deste Edital.

Ensino médio				
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Agente de Defesa Civil	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 7 deste Edital.
Técnico em Gesso	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 7 deste Edital.
Técnico de Laboratório				
Técnico em Prótese Dentária				

Ensino superior				
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Biologista	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	25 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 7 deste Edital.
Biomédico				
Fonoaudiólogo				

5.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Gerais (POCG) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme o cargo.

5.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

5.4. A prova prática será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.

5.5. O teste de aptidão física será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Carapicuíba/SP**, na data prevista de **24 de novembro de 2019**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Artífice (Todas as especialidades)
	Técnico em Gesso
	Técnico de Laboratório
	Técnico em Prótese Dentária

Atos Oficiais

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
B	Agente de Defesa Civil
	Biologista
	Biomédico
	Fonoaudiólogo

6.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Carapicuíba/SP, a **ARBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **8 de novembro de 2019**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

6.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br.

6.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.1 deste Capítulo.

6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

6.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **ARBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, pelo telefone (11) 2386-5387, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

6.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

6.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 6.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, CRM etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **ARBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **ARBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

6.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

6.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

6.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob

a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

6.8.5. O descumprimento dos itens 6.8.3.2 e 6.8.4 implicará na eliminação do candidato.

6.8.6. **ARBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.9. Quanto às Provas:

6.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

6.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

6.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.

6.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

6.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

6.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos.

6.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

6.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

6.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.6, alínea "b", deste Capítulo;

6.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.12, deste capítulo;

6.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

6.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

6.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

6.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

6.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

6.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

6.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

6.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

6.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

6.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

6.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

6.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.

6.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela **ARBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 6.14.6 deste



Atos Oficiais

capítulo, sob pena de exclusão do concurso.

6.25. Ao final da prova, os 2(dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

6.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

7.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

7.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

7.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

7.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para os cargos de Artífice – Especialidade: Jardineiro, Artífice – Especialidade: Pedreiro e Artífice – Especialidade: Pintor, na cidade de Carapicuíba/SP, em data, local e horário a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba. Também poderão ser feitas consultas através da internet no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**.

8.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

8.1.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova prática na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.1, deste capítulo.

8.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

8.3. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 4 e habilitados na forma do Capítulo 7 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos com deficiência empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo:

Cargo	Nº. de candidatos convocados (ampla concorrência)	Nº. de candidatos convocados (candidatos com deficiência)
Artífice – Especialidade: Jardineiro	60	03
Artífice – Especialidade: Pedreiro	60	03
Artífice – Especialidade: Pintor	60	03

8.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

8.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 4.6, deste Edital.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

8.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

8.7. A Prova Prática terá **caráter eliminatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

8.7.1. Será considerado habilitado (APTO) na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado (INAPTO) na Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

8.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

8.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

8.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

8.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

a) Para o cargo de Artífice – Especialidade – Jardineiro:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Utilizar as ferramentas corretas.	0 a 20 pontos	15 min
2 - Realizar corretamente a tarefa solicitada.	0 a 30 pontos	
3 - Identificação de peças e ferramentas utilizadas na tarefa.	0 a 30 pontos	
4 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 20 pontos	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

b) Para o cargo de Artífice – Especialidade – Pedreiro:

TAREFA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 - Utilizar as ferramentas corretas para a realização para realização dos serviços que serão realizados.	0 a 10 pontos	30 min
2 - Produzir/preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados.	0 a 10 pontos	
3 - Aferir as condições de medidas, nível e prumo do serviço executado.	0 a 30 pontos	
4 - Interpretação do projeto.	0 a 10 pontos	
5 - Avaliação do acabamento do serviço solicitado.	0 a 20 pontos	
6 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) corretos e realizar corretamente a sinalização do local de trabalho.	0 a 20 pontos	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

c) Para o cargo de Artífice – Especialidade - Pintor:

TAREFA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 - Observação das regras de segurança.	0 a 20 pontos	30 min
2 – Habilidade da execução da tarefa (preparar a parede e executar a pintura).	0 a 15 pontos	
3 - Identificação de materiais e ferramentas utilizadas na tarefa.	0 a 15 pontos	
4 –Limpeza e organização das ferramentas e ou equipamentos.	0 a 10 pontos	
5 – Qualidade final do serviço.	0 a 40 pontos	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

9.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter **eliminatório**, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas para o Agente de Defesa Civil, na quantidade de 30 (trinta) vezes o número de vagas, incluindo os empatados com a mesma pontuação.

9.1.1. Serão convocados ainda 2 (dois) candidatos, inscritos como deficientes, aprovados e melhor classificados nas provas objetivas para o Agente de Defesa Civil, incluindo os empatados com a mesma pontuação.

9.1.2. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para o teste de aptidão física, conforme previsto nos itens 9.1 e 9.1.1, serão excluídos do Concurso Público.

9.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba. Também poderão ser feitas consultas através da internet no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**.

9.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

9.2.2. Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.2, deste capítulo.

9.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2.5. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

9.3. O Teste de Aptidão Física consistirá na realização de Corrida de 12 minutos.

9.4. A corrida será pontuada numa escala de 0 a 100 (cem) pontos.

9.4.1. Para ser considerado APTO no Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá obter a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

9.4.2. A pontuação do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

9.5. A descrição e as marcas para pontuação da avaliação são:

Agente de Defesa Civil – SEXO FEMININO				
AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA			
	Até 25 anos	De 26 a 35 anos	De 36 a 45 anos	A partir de 46 anos
Corrida 12min (em metros)				
Até 1200	zero	zero	zero	zero
De 1201 a 1300	zero	zero	zero	20
De 1301 a 1400	zero	zero	20	30
De 1401 a 1500	zero	20	30	40
De 1501 a 1600	20	30	40	50
De 1601 a 1700	30	40	50	60
De 1701 a 1800	40	50	60	70
De 1801 a 1900	50	60	70	80
De 1901 a 2000	60	70	80	90
De 2001 a 2100	70	80	90	100
De 2101 a 2200	80	90	100	100
De 2201 a 2300	90	100	100	100
A partir de 2301	100	100	100	100

Agente de Defesa Civil – SEXO MASCULINO				
AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA			
	Até 25 anos	De 26 a 35 anos	De 36 a 45 anos	A partir de 46 anos
Corrida 12min (em metros)				
Até 1500	zero	zero	zero	zero
De 1501 a 1600	zero	zero	zero	20
De 1601 a 1700	zero	zero	20	30
De 1701 a 1800	zero	20	30	40
De 1801 a 1900	20	30	40	50
De 1901 a 2000	30	40	50	60
De 2001 a 2100	40	50	60	70
De 2101 a 2200	50	60	70	80
De 2201 a 2300	60	70	80	90
De 2301 a 2400	70	80	90	100
De 2401 a 2500	80	90	100	100
De 2501 a 2600	90	100	100	100
A partir de 2601	100	100	100	100

9.6. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que **certifique, especificamente, estar APTO para o esforço físico que será submetido.**

9.7. **Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.**

9.8. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

Atos Oficiais

9.9. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes no item 9.5 deste Capítulo.

9.10. Para efeito de marcas mínimas, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base a forma da avaliação descrita no item 9.5 deste Capítulo.

9.11. Não haverá repetição na execução da avaliação, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

9.11.1. A descrição do exercício a ser avaliado no Teste de Aptidão Física é: Corrida de 12 minutos - O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso determinado pelo avaliador, durante 12 (doze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

9.12. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

9.13. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão toda a avaliação novamente, desprezando-se o resultado já obtido.

9.14. O candidato que, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

9.15. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

9.16. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

9.17. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática, para os cargos de Artífice (Todas as especialidades);

b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos.

10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

10.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, cabendo recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos deste Edital.

10.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

10.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br publicado no Diário Oficial de Carapicuíba.

10.6.1. Serão publicados no Diário Oficial de Carapicuíba apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

10.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.

10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.7.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

10.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

10.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 10.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

10.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo a **Prefeitura do Município de Carapicuíba** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Especial do Concurso Público.

11.2. O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão Especial do Concurso Público e protocolado, pelo próprio candidato (ou por procuração simples), junto à Av. Pres. Vargas, 280 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 11.2.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento disposto nas alíneas do item 11.1, deste Capítulo.

11.7. Recebido o recurso, a Comissão Especial do Concurso Público enviará os recursos à empresa RBO, que decidirá pela manutenção ou não do ato recorrido e informará a Comissão Especial do Concurso Público, que dará ciência da referida decisão ao interessado.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

11.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.9.

11.11. A Comissão Organizadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA NOMEAÇÃO

12.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, dentro do prazo de validade do certame.

12.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

12.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para posse na **Prefeitura do Município de Carapicuíba** será regida pelos preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapicuíba- Lei Municipal nº 1.619/1993, alterada pela Lei Municipal nº 3592/19.

12.4. A convocação será realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

12.4.1. O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data estabelecida para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos prevista na convocação citada no item anterior, será eliminado automaticamente.

12.5. Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**.

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

12.5.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura do Município de Carapicuíba** poderá solicitar outras declarações, exames, laudos, certidões e documentos complementares.

12.5.3. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

12.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

12.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

12.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do contrato de trabalho, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do concurso.

12.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** acarretarão na exclusão do candidato deste concurso.

12.9. O candidato que não comparecer à **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, conforme estabelecido no subitem 12.4 e no prazo estipulado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso.

12.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

12.11. O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do concurso.

12.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Termo de Desistência.

12.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, conforme o disposto nos itens 13.8 e 13.9 do Capítulo 13 deste Edital.

12.14. Não poderá ser nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

13.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

13.3. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

13.4. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.



Atos Oficiais

13.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.6. Caberá à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

13.6.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, publicados no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgados na Internet no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial de Carapicuíba, bem como divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**.

13.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, situada à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, situada à Av. Pres. Vargas, 280 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP- CEP 06.310-100, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento original com foto) ou por meio de correspondência com aviso de recebimento, apresentando cópia autenticada do documento de identificação com foto e declaração de mudança de endereço com reconhecimento de assinatura.

13.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para posse, caso não seja localizado.

13.10. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

13.10.1. Endereço não atualizado.

13.10.2. Endereço de difícil acesso.

13.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

13.10.4. Correspondência recebida por terceiros.

13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para possee exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.12. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

13.13. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

13.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

13.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Especial e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

13.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**.

13.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Especial do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

AGENTE DA DEFESA CIVIL

Atuar na prevenção e atender as ocorrências de urgência e emergência inerentes aos procedimentos de defesa civil. Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres; praticar e Desenvolver Atitudes que visem a “Salvaguarda da Vida”, “O Bem Estar” e a “Saúde Mental própria e da População”, em sua Comunidade ou fora; Realizar Vistoria Técnica Preliminar, preencher formulários e acionar a COMDEC, de acordo com os Planos Específicos; fazer levantamento de ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; fazer acompanhamento das ocorrências, informando sua evolução até a solução final ao interessado; receber, analisar as informações, classificar as ocorrências e acionar o Sistema de Defesa Civil, de acordo com os Planejamentos específicos; representar a Defesa Civil em locais de emergência, até a chegada de outras autoridades de escalão superior; desenvolver outras atividades correlatas que lhes forem designadas.

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO, ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: PEDREIRO E ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: PINTOR

Compreende a força de trabalho que se destina a executar, sob supervisão, trabalhos em alvenaria, pinturas, confecção de peças em madeiras ou metais em geral; execução e reparos em sistemas elétricos e telefônicos; montagem e manutenção de encanamentos, tubulações e demais condutores; colocação e reparo de estofamento em

móveis e veículos; serviços de aberturas de poços e bebedouros, planejar e instalar detonadores executar outros serviços que exijam habilidade específica em sua realização.

a) Quanto aos serviços de Jardineiro:

Executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo

com a época e local; Conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando

adequadamente, removendo folhagens secas, e procedendo a limpeza das mesmas; manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação; providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas; realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; operar equipamentos e máquinas de pequeno

porte específicas de jardinagem; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

b) Quanto aos serviços de Pedreiro:

Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares; construir alicerces, empregando pedras ou cimento,

para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros

materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientações recebidas, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção; revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas; aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para

possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas, estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares; montar tubulações para receber instalações elétricas; orientar e treinar servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria;

c) Quanto aos serviços de Pintor de Parede

Executar atividades relacionadas com acabamento de obras de construção civil, tais como: emassar paredes e portas, calafetar paredes, aplicar vernizes sintéticos, tinta a óleo em base d'água e preparar tintas; executar outras atribuições inerentes ao cargo.

BIOLOGISTA

Realizar exames de parasitologia, através de técnicas macro-microscópicas; realizar exames de urina de vários tipos, verificando a densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características, e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, proteose, urobolína e outras substâncias, determinando o pH, para obter subsídios de diagnósticos para certas doenças; realizar exames hematológicos, dosagens bioquímicas em amostras de sangue, empregando as técnicas apropriadas para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; interpretar o resultado dos exames, análises e testes, e encaminhar para elaboração de laudos médicos e a conclusão de diagnósticos clínicos; preparar o material necessário para as análises; realizar as funções de bioestatístico, fazendo levantamentos quantitativos e qualitativos de todas as tarefas existentes na secretaria de saúde, através dos levantamentos realizados no ano, comparando com os parâmetros dos anos anteriores e analisando se os serviços tiveram uma melhor resolatividade.

BIOMÉDICO

Prepara e realizam estudo de campo e de laboratório acerca da origem, evolução, funções, estrutura, correlações e outros aspectos das diferentes formas de vida; coordena, analisa e avalia os dados obtidos e prepara relatórios sobre suas descobertas e conclusões; para possibilitar sua utilização no seu campo de atividade; realiza estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas como dessecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para obter resultados, analisando sua aplicabilidade; executa tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição, inclusive em equipe de diagnóstico; realizar terapia fonoaudiológica dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas em serviços do município; planejar e ministrar cursos de treinamentos promovidos pela Municipalidade; realizar serviços de fonoaudiologia; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e serviços do Município no campo da fonoaudiologia; emitir parecer fonoaudiológicos, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação profissional.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Efetuar a colheita de material, empregando as técnicas e instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para realização dos exames requeridos; realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; registrar os resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar suprimento; executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM GESSO

Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Executar tarefas típicas do técnico de prótese dentária, e em conformidade com o exercício ético e legal da função de técnico em prótese dentária no Brasil; realizar a confecção de próteses e aparelhos odontológicos, atendendo a solicitação dos dentistas, à toda a população atendida nas Unidades Odontológicas Municipais. Efetuar as tarefas típicas de técnico de prótese dentária, tendo como base os conhecimentos específicos da profissão, tais como: Anatomia e escultura dental; Prótese parcial fixa; Prótese removível; Prótese total; Prótese adesiva; Aparelhos ortodônticos; Materiais odontológicos; Materiais e técnicas de moldagem e modelagem; Materiais restauradores e protéticos estéticos; Equipamento e instrumental protético;

Atos Oficiais

Noções básicas de oclusão dentária; Aspectos relativos à atuação profissional; Atribuições do técnico de prótese dentária; Exercício ético e legal da função de técnico em prótese dentária no Brasil. executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II—CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL ALFABETIZADO

PARA O CARGO DE ARTÍFICE (TODAS AS ESPECIALIDADES)

Compreensão de diversos tipos de textos (literários e não literários). Significado das palavras. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo as quatro operações.

ENSINO MÉDIO

PARA OS CARGOS DE AGENTE DA DEFESA CIVIL, TÉCNICO EM GESSO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de geologia, meteorologia e hidrologia (micro bacias, acidentes geográficos, escorregamentos, influência das chuvas, enchentes); Noções de planejamento das ações de defesa civil: prevenção, preparação, respostas aos desastres e reconstrução, conceitos, tipos e classificações de desastres; Prevenção de acidentes domésticos; Montagem e coordenação de abrigos; Noções de primeiros socorros: Lei Federal 12.983, de 2014 (dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil); Lei 12.608/12 e posteriores alterações (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil). Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes**: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico**: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESSO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés "tortos", escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes**: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de

armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico**: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos Básicos: Materiais utilizados. Medidas de volume. Coleta e transporte de material para exames. Preparo de soluções diversas. Limpeza e esterilização. Registro de resultados e organização do material de consumo e permanente. Hematologia: Confecção e coloração de esfregaços. Execução de exames rotineiros: hematócrito, hemoglobina, hemossedimentação, contagem de hemácias e leucócitos, tempo de sangria e coagulação. Bioquímica: Dosagens bioquímicas de rotina: glicose, colesterol, ureia, creatinina, ácido úrico, triglicérides, transaminases. Imunologia. Sistema ABO, RH, DU, COOMBS. Sorologia - AEO, PCR, LATEX, VDRL. Teste imunológico da gravidez. Urina rotina: Caracteres gerais; Pesquisa de elementos anormais - tiras relativas e reações específicas; Obtenção do sedimento urinário. Parasitologia: Métodos para exames de fezes - HPJ, Bauman Moraes, Kato e Graham. Parasitas intestinais e extra intestinais de interesse médico. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990. NOB 01/96. Sistema de saúde municipal. Relações entre os sistemas municipais, papel do gestor estadual, papel do gestor federal. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes**: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico**: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Equipamentos e instrumentais: indicação dos equipamentos e instrumentais para ceroplastia ou encaimento, esculturas, manipulação de gesso/revestimento/acrílica, fundição. Usinagem e acabamento: polimento. Materiais odontológicos: indicação, proporção, manipulação e cuidados com gessos odontológicos, ceras odontológicas e resina acrílica (lenta e rápida). Prótese total: moldes (resina rápida e placa base); chapa de prova (base e arco de oclusão); montagem de dentes artificiais; acrilização (prensagem polimerização); consertos (resina de rápida); acabamento e polimento. Prótese removível: arco de oclusão, montagem de dentes artificiais; acrilização (prensagem-polimerização); consertos (resina de rápida); acabamento e polimento. Prótese fixa: provisórios; objetivos; técnicas de confecção. Ortodontia: execução de grampos de retenção e molas; aplicação de resina (ortoclass) nos aparelhos removíveis. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes**: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico**: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

ENSINO SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE BIOLOGISTA, BIOMÉDICO E FONOAUDIÓLOGO LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação



Atos Oficiais

e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA O CARGO DE BIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozoonoses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; bioenergética [fotossíntese – respiração celular – fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE BIOMÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais. Bioquímica: correlação de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Conceitos básicos das principais técnicas bioquímicas. Avaliação da função hepática, função renal, e enzimas cardíacas. Proteínas plasmáticas. Carboidratos e diabetes. Lipídeos, lipoproteínas, dislipidemias. Ácido úrico, ureia e creatinina. Gasometria. Erros inatos do metabolismo. Automação embioquímica clínica. Hematologia: Fisiologia da hemostasia. Técnicas hematológicas básicas. Citologia hematológica. Testes que avaliam a coagulação sanguínea. Investigação laboratorial das anemias, das doenças hemorrágicas vasculares e plaquetárias. Leucoses. Princípios Gerais em Imuno-hematologia. Urinálise. Exame de Líquidos Cavitários. Exames laboratoriais de rotina parasitológica. Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, parasitárias e autoimunes. Microbiologia: noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico. Principais meios de cultura para bactérias e fungos. Princípio das colorações microbiológicas. Teste de sensibilidade antimicrobianos. Noções de diluição. Aplicações das técnicas de biologia molecular no diagnóstico das diferentes áreas da clínica médica. Controle de qualidade. Decreto nº 88.439/83. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonias, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Trabalho em equipe multi e interdisciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares.

Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Concurso Público nº 04/2019 – Prefeitura do Município de Carapicuíba

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐ SIM ☐ NÃO	
Se sim, especifique a deficiência: _____	
Nº do CID: _____	Nome do médico que assina do Laudo: _____
Nº do CRM: _____	

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ☐ SIM ☐ NÃO	
☐ SABATISTA (GUARDA O SÁBADO)	
☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)	
☐ MESA PARA CADEIRANTE	
☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE	
☐ LEDOR	
☐ TRANSCRITOR	
☐ PROVA EM BRAILLE	
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)	
☐ INTERPRETE DE LIBRAS	
☐ OUTRA: QUAL? _____	

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o dia subsequente ao término do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Carapicuíba, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

Concurso Público nº 04/2019 – Prefeitura do Município de Carapicuíba

À Comissão Especial do Concurso Público

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

, Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
☐	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
☐	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
☐	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RES. ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
☐	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
☐	CONTRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
☐	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
☐	CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
☐	CONTRA O RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atos Oficiais

CONTRA A CLASSIFICAÇÃO	
Justificativa do candidato – Razões do Recurso:	
Preencher em letra de forma legível ou à máquina.	
Carapicuíba, ____ de ____ de 2019.	
Assinatura do candidato	Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO - Concurso Público nº 04/2019 – Prefeitura do Município de Carapicuíba

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
☐	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
☐	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
☐	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RES. ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
☐	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
☐	CONTRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
☐	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
☐	CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
☐	CONTRA O RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
☐	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Carapicuíba, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato	Assinatura do Responsável p/ recebimento
-------------------------	--

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Avenida Presidente Vargas, 280 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.892.693/0001-4, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato, pelo prefeito, Marco Aurélio dos Santos Neves, CPF n. 157.388.248-81, e a Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede e foro em Carapicuíba/SP, Travessa Virgínio Pasine, 65 - Jd. São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.759.954/0001-71, representada neste ato por seu presidente Cesar Augusto José, CPF nº. 177.506.868-43, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio as atividades desenvolvidas pelo SESMT – Serviço Especializado em segurança e Medicina do Trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a prestação dos serviços oferecidos pelo SESMT – Serviço Especializado em segurança e Medicina do Trabalho aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba. O objeto deste convênio se limita à Cláusula Terceira deste Termo de Convênio, não sendo responsáveis os profissionais da Gerência de Assistência ao Servidor, por quaisquer outras demandas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

O presente convênio tem como meta atender à Câmara Municipal de Carapicuíba nas demandas referentes à medicina do trabalho, segurança do trabalho, avaliação para aprovação e validade de atestados médicos apresentados e avaliação para fins de concessão de benefícios

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



previstos no Estatuto dos Servidores desta municipalidade, todos elencados na Cláusula Terceira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I. DO CONCEDENTE

I. 1 Disponibilizar os recursos humanos necessários para atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Carapicuíba bem como todos os materiais necessários, incluindo material de expediente, material de uso médico, da enfermagem, infra-estrutura física, operacional e mobiliária adequados.

I.2 Os serviços que serão desenvolvidos pelo SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho são descritos a baixo:

I. 2.1 Do Serviço de Medicina do Trabalho:

- Avaliação para preenchimento de critérios para admissibilidade de atestados;
- Exame ocupacional admissional;
- Exame ocupacional demissional;
- Exame ocupacional periódico;
- Exame ocupacional de retorno ao trabalho;
- Avaliação para inclusão de candidato com deficiência para fins de concurso público;

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



- Avaliação de capacidade laborativa;
- Preenchimento da parte do atestado médico da CAT – Comunicação de acidente de trabalho;
- Estabelecimento do nexo causal ou concausalidade em acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais;
- Elaboração e execução do PCMSO, este baseado em informações do PPRA;
- Avaliação para aprovação de todos os atestados médicos em geral apresentados pelos Servidores da Câmara.

I. 2.1.1 Avaliação para fins de concessão de:

- Auxílio pecuniário ao servidor com dependente portador de necessidades especiais;
- Homologação de licenças para tratamento de saúde do servidor;
- Homologação de licenças para doenças em pessoa da família.

I. 2.1.2 Do serviço de Perícia Médica (Junta Médica):

- Avaliação em procedimentos do Programa de Reabilitação Profissional em contestação de decisão médica singular;
- Avaliação de sanidade física e mental;
- Avaliação em processo de exoneração de servidor, quando requerido;

I. 2.2 Do Serviço de Segurança do Trabalho:



Atos Oficiais

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



- Preenchimento da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- Emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Dar apoio e consultoria no controle dos equipamentos da proteção contra incêndio e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas;
- Realizar a capacitação dos servidores relativa à segurança e à saúde o trabalho, instruindo-os sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, suas conseqüência à saúde e atuais ações e medidas de controle;
- Analisar métodos e processos de trabalho buscando identificar fatores de risco de acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho, propondo seu controle ou sua eliminação quando assim possível;
- Realizar o monitoramento dos indicadores de segurança do trabalho e da saúde do servidor, bem como recomendar soluções e contribuir para a implementação de ações corretivas sobre as causas que possam afetar negativamente o desempenho destes indicadores.

II.1 DO CONVENIENTE:

II. 1 Encaminhar ao Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho todos os Servidores que apresentem atestados médicos ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba.

II. 2 Acatar as avaliações médicas exaradas pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho para efeito de gestão de pessoal na Câmara Municipal de Carapicuíba.

II. 3 Atender às comunicações de eventos que devam ser controlados pela Câmara Municipal quanto à agenda de compromissos dos servidores junto ao SESMT no que tange datas, retornos e prazos.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



II. 4 Repassar de imediato aos Servidores as orientações em caso de acidentes de trabalho ou doença ocupacional a serem seguidos no Anexo do Plano de Trabalho de Assistência ao Servidor, quando houver.

CLÁSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente Convênio não apresenta programação da execução de suas etapas, tendo em vista que a partir da assinatura deste, todos os serviços estarão disponíveis para a utilização da Câmara Municipal de Carapicuíba. Esse Termo de Convênio terá Prazo indeterminado ou vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE, formulada, no mínimo 60 dias antes de seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE.

CLÁSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO

Este convênio poderá ser alterado mediante proposta do CONCEDENTE ou do CONVENIENTE, por mútuo acordo, alterar as condições ora avençadas, mediante termo aditivo, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

CLÁSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, ou rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, especialmente das obrigações do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



participes as responsabilidades das obrigações do prazo em que tenha vigido e lhes creditando os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Convênio e dos adiantamentos fica condicionada à publicidade no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem juntos e de acordo assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente da Câmara

Testemunhas

1)
Nome: Maria M. Mattos
RG: 24.972.195-2

2)
Nome: Luana Lima
RG: 40.285.216-2



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO NORMATIVA SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) Nº 01, De 06 De Setembro De 2019.
"DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O ABONO DE FALTAS POR ATESTADO MÉDICOS."

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP, no uso das atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º. Os atestados médicos odontológicos e demais especialidades apresentados por servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Carapicuíba somente serão aceitos para efeito de abono de faltas quando apresentados ao SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), pelo próprio servidor munido de documento pessoal, até 02 (dois) dias úteis após a data de emissão.

§1º. Na impossibilidade do comparecimento do servidor a este setor, em virtude de internação ou outro motivo comprovado por meio de relatórios médicos, o atestado poderá ser entregue por terceiros mediante apresentação do documento pessoal do servidor em até 02 (dois) dias úteis após a data de emissão.

§2º. O servidor que necessitar de afastamento para tratamento de saúde deverá submeter-se à avaliação no SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), devendo comparecer pessoalmente no prazo de 02 dias

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

úteis a contar da data do afastamento, portanto as informações descritas no artigo 6º desta instrução normativa, podendo ainda o médico do trabalho solicitar relatórios médicos e informações complementares a qualquer momento.

§ 3º. As apresentações referidas nos parágrafos anteriores deverão ser feitas de 2ª a 6ª feira, no SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), situado no prédio da Secretária de Administração Geral, na Av. Presidente Vargas, nº 280, Centro, Carapicuíba, das 08:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º. O médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) terá autonomia para solicitar, avaliar e julgar o relatório médico apresentado pelo Servidor, podendo requisitar a apresentação de resultados de exames e exarando em caráter conclusivo seu deferimento ou indeferimento quanto ao atestado ou relatório médico, podendo ainda determinar os encaminhamentos que entender necessários.

§1º. Os atestados médicos, odontológicos e demais especialidades que determinarem mais de 03 (três) dias de afastamento do trabalho deverão ser acompanhados de relatório médico emitido pelo profissional que acompanha o tratamento do Servidor, sob pena de não serem abonadas as ausências.

§2º. Ao médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) é reservado o direito de discordar do diagnóstico ou do prazo

h



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

de afastamento recomendado pelo médico ou dentista que emitiu o atestado em favor do Servidor.

§3º. Fica vedado aos profissionais do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) aceitar qualquer atestado apresentado fora do prazo estipulado no artigo 1º, desta Instrução Normativa.

Artigo 3º. As licenças médicas com prazo superior a 15 (quinze) dias, consecutivas ou intercaladas, dentro do período de 60 (sessenta) dias, serão concedidas ou não após a verificação de deferimento pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) e, conforme o caso, a partir do 16º dia, o Servidor será encaminhado ao órgão previdenciário.

Parágrafo Único. Após retorno do auxílio-doença, não serão aceitos atestados com mesma CID ou Patologias relacionadas ao afastamento por até 60 dias, exceto por determinação do médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) ou por determinação do órgão previdenciário.

Artigo 4º. Poderá a equipe do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) ou algum de seus membros, em caso de necessidade, realizar visita domiciliar ou hospitalar ao servidor enfermo.

h



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Artigo 5º. No caso de afastamento para acompanhamento de dependente ou familiares poderá ser concedida licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em conformidade com os preceitos do artigo 46 da Lei nº 1619, de 30 de julho de 1993, sendo obrigatório o comparecimento do servidor ao (SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da solicitação médica.

§ 1º. O relatório médico solicitando acompanhamento do servidor para cuidados médicos de dependentes ou familiares, além das exigências elencadas pelo artigo 6º desta instrução normativa, deverá fazer constar expressamente o grau de parentesco e as razões pelas quais o dependente necessita do acompanhamento direto daquele servidor.

§2º. A documentação inerente ao pedido descrito no parágrafo anterior será avaliada pelo médico do trabalho, que emitirá parecer favorável ou não a concessão, bem como estipulará o prazo de afastamento.

Artigo 6º. Os atestados apresentados ao SESMT (SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada e constar o número do CID e exames comprobatórios da patologia, bem como o carimbo e assinatura do médico, com número de CRM legível, além do endereço e telefone do contato da clínica emitida onde o servidor

h



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

passou em consulta, e caso não conste o CID ou a denominação da patologia a presença do servidor é obrigatória.

Artigo 7º. Logo após a concessão ou não do abono referente ao atestado médico apresentado, a equipe do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) comunicará o resultado, por escrito, por meio de formulário próprio ao servidor, que deverá entregá-lo no Departamento Pessoal no prazo de 2 dias, para conhecimento e providências cabíveis.

Artigo 8º. Os casos de faltas ao trabalho ocasionadas por outros motivos que não seja de saúde deverão ser avaliados pelas suas respectivas chefias, bem como informados à Direção e Presidência.

Artigo 9º. Excetuados os casos de exames pré-natais e tratamentos relacionados à readaptação funcional, as declarações de faltas parciais (horas) deverão ser entregues diretamente à chefia imediata pelo servidor, ocasião em que esse requererá a justificativa a ausência parcial.

§1º. As ausências para marcações de exames devem ser avisadas à chefia imediata com antecedência de 02 (dois) dias, exceto nos casos extraordinário ou de emergência, sob pena de não serem abonadas.

h

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Artigo 10. É garantido à servidora gestante a dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de consultas de pré-natal e exames complementares.

Artigo 11. Todo atestado apresentado ao SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) será submetido a uma averiguação com o escopo de verificar a sua veracidade, ficando o servidor sujeito às penas a lei.

Artigo 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Carapicuíba, 06 de setembro de 2019.


CESAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

PORTARIA Nº 2.273, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.112, de 20 de maio de 2019, SUBSTITUINDO o senhor Anderson Batista da Silva pelo senhor Diorgens Godoi da Silva, Engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 46.787.803-1, inscrito no CPF nº 379.794.378-45, inscrito no CREA sob o nº 5069838630.

Art. 2º Os demais artigos constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 2.277, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carapicuíba:

I – Tatiane Aparecida de Freitas Machado Moraes, Auxiliar Administrativo - Presidente da Comissão;

II – Cristiane Wanderlei da Silva Freitas, Auxiliar Administrativo – Membro;

III – Ivana Lopes, Oficial Administrativo – Membro;

IV – Guilherme Moreira de Oliveira, Auxiliar Administrativo – Membro.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Pietro Vincenzo, Diretor, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 219, de 01 de março de 2018.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº. 2309, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, a Comissão que atuará no Processo Seletivo Nº. 006/2019, composta pelos membros **FERNANDO CESAR DE SOUSA FONSECA** - Matrícula 48709, **GISELE CARDOSO DOS SANTOS** - Matrícula 47688, **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS** - Matrícula 11762 e **DIANY DA SILVA MARQUES** - Matrícula 50174 e **JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS** - Matrícula 41027, todos servidores públicos do Município, tendo o primeiro como presidente e os demais membros.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 11 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº. 2310, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, a Comissão que atuará no CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2019, composta pelos membros **MARIA CAROLINA DA SILVA** - Matrícula 38589, **MAYRA VIEIRA RODRIGUES** - Matrícula 49173, **SUELLEN INGRID MOREIRA DOS SANTOS LEITE LIMA** - Matrícula 50221, **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS** - Matrícula 11762, **DIANY DA SILVA MARQUES** - Matrícula 50174, **JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS** - Matrícula 41027 e **FABIANO DE MIRANDA SILVA** - Matrícula 44954, todos servidores públicos do Município, tendo o primeiro como presidente e os demais membros.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 11 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº. 2311, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** Comissão Especial composta pelos membros **GISELE CARDOSO DOS SANTOS** - Matrícula 47688, **MAYRA VIEIRA RODRIGUES** - Matrícula 49173, **MARIA CAROLINA DA SILVA** - Matrícula 38589, **SUELLEN INGRID MOREIRA DOS SANTOS LEITE LIMA** - Matrícula 50221, **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS** - Matrícula 11762, **DIANY DA SILVA MARQUES** - Matrícula 50174 e **JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS** - Matrícula 41027, todos servidores públicos do Município, para, sob a presidência do primeiro, exercer exclusivamente a Checagem de Pré-requisitos do Processo Seletivo Nº. 02/2019, realizado pela empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

III – Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **GIOVANA MONTEIRO MATSUDA**, matrícula **50353**, ocupante do cargo de **DIRETOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALDNIR PAIXÃO SANTOS SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 38.853.687-1** e **C.P.F. nº. 323.297.628-01**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE GOVERNO, a partir de **11 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **GISCELIA RIBEIRO MARQUES**, matrícula **50401**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **GLEICY DO REGO SOUSA**, matrícula **47350**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Anderson dos Santos Areias, conforme processo nº 24127/2019.

Carapicuíba, 26 de agosto de 2019.

Em conformidade com a legislação vigente, torno publico as autoridades sanitárias elencadas abaixo:

Nome	Matrícula	Credencial – Vigilância Sanitária	Cargo
Ana Maria de Sousa	34356	055	Coordenador de Programa de Saúde (Enfermeiro)
Fabiane Pereira da Silva	48369	056	Enfermeiro
Nadia Husni Majid Lippelt	45080	057	Dentista
Rute Thereza de Paula	44792	058	Enfermeiro
Zaqueu Pinheiro Santana	17653	054	Enfermeiro

Atenciosamente,

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora de Vigilância Sanitária - Carapicuíba



Câmara Municipal de Carapicuíba

ERRATA DO EXTRATO DA DECISÃO

RELATÓRIO FINAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.594/2019
Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 101, de 12 de julho de 2019.
Onde se lê: “devendo retornar às suas funções no dia 10 de outubro de 2019”;
Leia-se: “devendo ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme prevê o § 2º do artigo 67 do Estatuto do Servidor Público Municipal.”

Presidência da Câmara Municipal de Carapicuíba, em 06 de setembro de 2019



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

ANISTIA 2019

DE JUROS E MULTAS

QUITE SEUS DÉBITOS COM A PREFEITURA

100%

até DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

PRAZO
PRORROGADO
ATÉ 30/9

Mais de mil carapicuibanos realizaram cursos profissionalizantes neste ano

Através de capacitação, as possibilidades de geração de renda são ampliadas e oportunidades de emprego preenchidas. Por isso, por meio das Secretarias de Assistência Social e Trabalho, a Prefeitura de Carapicuíba tem oferecido cursos profissionalizantes gratuitos à população.

Somente no primeiro semestre deste ano, mais de mil carapicuibanos receberam certificados de conclusão em cursos nas áreas de estética, costura, artesanato, mídias sociais, mecânica de automóveis e alimentação.

Diarista e beneficiária do Bolsa Família, Aparecida Queiroz dos Santos, de 63 anos, concluiu o curso de design de sobancelha no Cras Ariston. "Sempre fiz sobancelhas, por isso, quando soube do curso gratuito logo realizei a inscrição, para me aperfeiçoar e aprender novas técnicas", explica.

Diante da dificuldade em conseguir um trabalho formal, Aparecida vê na capacitação uma oportunidade de geração de renda, unindo o útil ao agradável. "Agora posso trabalhar com o que gosto e complementar a renda aqui de casa. A professora disse que me destaquei no curso, então quero comprar os materiais para trabalhar como design de sobancelhas", conta.

Os cursos gratuitos,



além de expandirem as oportunidades, por meio de uma nova profissão, também oferecem perspectivas aos carapicuibanos. "Já fiz a inscrição para o curso de maquiagem, porque quero seguir na área da beleza. Serei design de sobancelhas e maquiadora".

Inscrições abertas

Estão com inscrições abertas os cursos de Unhas em Gel; Aplicador

de Filme Automotivo; Manicure e Pedicure; Barbeiro; Costura: consertos e reparos; Maquiagem; Instalador de Som de Carros; Manutenção de Celular e Mecânica de Motos. Os cursos são oferecidos em todos os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

As vagas são limitadas e podem ser preenchidas somente por moradores

da região de cada Cras e Creas. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, os excedentes aguardam na lista de espera para os novos cursos e turmas dos próximos meses.

Para se inscrever, os interessados devem ter idade a partir de 14 anos e apresentar originais e cópias do RG, CPF e comprovante de residência. Mais informações pelos telefones 4164-1624 e 4184-1217.



FESTA DE SANTA CRUZINHA

Tradição religiosa em nossa cidade

Dias 14 e 15/09 – Sábado e domingo

Local: Praça da Aldeia de Carapicuíba

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

14/09

18h - Levantamento do mastro,

19h - Santa Missa em louvor à Santa Cruz; após a tradicional dança.

15/09

11h - Santa Missa em louvor à Santa Cruz; após a tradicional dança.

17h - Procissão e show artístico.

Traga sua família e participe da celebração que preserva a identidade indígena, católica e sertaneja dos primeiros moradores da nossa cidade!



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO